

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 16

**Reunião ordinária realizada a
vinte e quatro de julho dois mil e catorze**

SEIXAL


- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4.41. 

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 24 DE JULHO DE 2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pela Senhora Vice-Presidente Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, por sua vez substituída por Maria Manuela Palmeiro Calado e os Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído por Bento Brázio Romeiro, e Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída por Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião para intervenção e esclarecimento da população. Perguntou em relação à primeira e à segunda inscrição se o querem fazer de forma separada ou não, visto que é o mesmo tema e que está relacionada com a mesma reclamação, mas se assim o entenderem poderão fazê-lo de forma separada.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Maria Teresa Rocha Moreira, moradora na Rua Cidade de Inhambane, n.º 13, 1800-084 Lisboa.

Cumprimentou todos os presentes, esclareceu que está nesta reunião, na sequência da participação que foi feita no âmbito da consulta pública do PDM, em que apresentou uma reclamação que teve o registo de entrada SGD 14192, de 28 de março de 2014, e que foi feito no âmbito no disposto, alínea c) do n.º 4 e do art.º 77 do n.º 5 do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. Essa é a questão fulcral da reclamação, que está logo na primeira página do documento entregue, disse estar relativamente tranquila relativamente a esse assunto, porque nos termos do regime jurídico de instrumento de gestão territorial, que estudou e que tem uma cópia de um livro comentado pela Fernanda Paula Oliveira, pareceu-lhes absolutamente claro que, previamente à aprovação do PDM, dada a questão jurídica que se colocava na reclamação e que seria do maior interesse coloca-la atempadamente, para poder reagir da melhor forma que considerassem com o espírito de colaboração com a Câmara Municipal, para resolver qualquer problema que surgir-se, é bem claro que a alínea c) do n.º 5 deste mesmo art.º 77 está incluído na fase de participação. Esclarece que esta é uma fase que antecede claramente às fases seguintes, incluindo a última que é a aprovação do PDM. Refere que é o art.º 79, e com consulta de alguns urbanistas, um dos quais fez a dita reclamação, diz ter ficado sem qualquer dúvida que teria uma resposta escrita e fundamentada pela Câmara Municipal relativamente a este ponto, alínea c) do n.º 5 do art.º 77, previamente a aprovação do PDM.

Acrescenta que tomou conhecimento de que essa aprovação iria ter lugar em sessão de Assembleia Municipal, há cerca de 15 dias. Participou nessa reunião, onde levantou a questão, e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Handwritten signature and initials: *y. et.*

onde houve a opinião de um jurista que relatou a interpretação que os juristas da Câmara Municipal do Seixal deram a este regime jurídico, julga que não se trata de uma interpretação, mas sim da necessidade do cumprimento da lei que outras câmaras levaram em linha de conta, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, de Coimbra, de Sintra e algumas câmaras do norte do país e não houve qualquer dúvida quanto à tramitação do plano e aos procedimentos legais que são exigidos antes da aprovação. Disse que, isso faz todo o sentido, visto que se trata de uma consulta pública à população. Refere que a Câmara Municipal de Sintra, tratou desse assunto com rigor, até melhor do que poderia dizer por palavras, no relatório de ponderação que foi publicado previamente à aprovação do PDM, e em que, para além do enquadramento jurídico que está aqui muito bem definido, se fala no interesse do próprio município em ouvir os seus munícipes e em ponderar as suas reclamações permitindo uma participação atempada relativamente a qualquer assunto que venha a surgir, porque a resposta fundamentada da Câmara Municipal, tem que estar de acordo com os procedimentos do Código de Procedimento Administrativo, tem que identificar adequadamente o destinatário, enunciar os factos que lhe deram origem e fundamentar o enquadramento deste mesmo assunto, este é o art.º 123 do Código do Procedimento Administrativo. Tem de ser notificado, e se o recetor da notificação não estiver de acordo, tem imediatamente meios legais, defendidos pelo Código do Procedimento Administrativo para poder reagir e a Câmara Municipal ponderar, ou mesmo promover alguns esclarecimentos sobre esse assunto, na defesa dos interesses do reclamante.

Acrescenta que, tal não aconteceu neste caso, ainda não receberam qualquer notificação por escrito, disse ter regressado ontem do estrangeiro quando acedeu à internet, viu na ficha 033 os dados errados relativamente a esta participação. Em contato telefónico com a Câmara Municipal, mais concretamente com o Gabinete do PDM, tal situação já foi corrigida, não estava o nome do reclamante, o número do registo de entrada e continua a não estar a indicação dos factos que deram origem à reclamação, que é claramente e sem qualquer dúvida, uma reclamação nos termos da alínea c) do n.º 5 do art.º 77, ou seja, à uma incompatibilidade com o regime jurídico da edificação e da urbanização, no que respeita à execução proposta da OPG e que refere que tem de haver um processo de loteamento conjunto para a totalidade da OPG, na parte sul existe uma parte de RAN e isto inviabiliza legalmente o loteamento efetuado pelos proprietários, porque uma vez sujeita à aprovação das entidades competentes, obviamente que não seria permitido pela sua ilegalidade, isto refere que a Câmara Municipal por um lado está a dizer que pode lotear, mas por outro, coloca fora de qualquer acordo que eventualmente tenha estado já estabelecido, ou que se viesse a estabelecer com a própria câmara, esse loteamento seria impossibilitado, daí a pertinência da nossa reclamação em querer uma resposta relativamente a este mesmo tema, que está previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e que exige na fase de participação uma resposta da Câmara Municipal, previamente à aprovação do plano.


Solicitou ainda, embora lhe dissessem várias vezes que houve uma interpretação do juristas da Câmara Municipal do Seixal, relativamente a este Código, interpretação essa, que pelas pesquisas que fez, e que foram várias, para termo de comparação relativamente a outras Câmaras e isto não foi seguido por nenhuma, isto se fosse em Inglaterra com o sistema legal dos ingleses seria chamado um precedente, pensa que não há precedentes, pela consulta que fez, não vê qualquer precedente nesta atitude, e na parte que a afeta diretamente quanto à reclamação, julga que essa decisão da Câmara e essa resposta, pode ser argumentada como um ato inválido por não terem sido, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, no seu art.º 135, por ofensa a normas ou princípios jurídicos aplicáveis, com a agravante no caso em concreto, de que este assunto interfere com os nossos direitos de propriedade daquele terreno, e a capacidade de resposta como administradores, pode ofender inclusivamente o art.º 268 da constituição da República Portuguesa, e nesse caso é inclusivamente possível levantar a questão da nulidade do ato, disse não ser jurista, embora tenha formação académica e tenha estudado este assunto com alguma profundidade, pediu desculpa por alguma análise que não esteja suficientemente bem feita, mas entende que de um modo geral está correta, inclusivamente disse ter um documento da DGOTDO, um diagrama que pode apresentar com todas as fases de tramitação do plano, e que a fase de consulta pública e publicação obrigatória do relatório de ponderação, antecedeu claramente a fase de decisão. Considerou ter sido prejudicada por esta situação, sobretudo pelo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4.41. 

facto de não ter havido resposta, nem sequer enumeração do facto que levou à reclamação, e que foi a incompatibilidade do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, a questão da RAN, o que foi respondida é uma questão acessória, foi uma maneira que encontrou de propor à Câmara a resolução do problema, mas disse estar aberta a outras, e competiria à Câmara ao responder, propor qual a decisão que iria tomar. Há uma última questão que acrescentou, que considera importante nesta fase, e que deixou bem claro, para todos os efeitos legais que possam ser levantados, que esta reclamação em nome da sua mãe, Maria Luísa Rocha Simões Fernandes, aqui presente, é feita com legitimidade, ela é coproprietária da totalidade da área da Quinta de Marialva de Fora, que é identificada na planta de localização e foi entregue juntamente com a reclamação. É delimitada a norte pela Rua 1º de Maio, a nascente pela Av. Vale de Milhaços, a sul pela Rua de Nisa e a poente pelo logradouro da área urbana do Alto do Moinho, onde se inclui o Pavilhão Municipal e a Escola EB/JI n.º 2. Esta copropriedade pode ser comprovada através de testamento, certidões de habilitação de herdeiros, processo de imposto sucessório e toda a documentação que for necessária, os restantes coproprietários na proporção de ¼ atuais são, a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, Maria Alice Rocha Simões, da mesma idade da minha mãe, e uma última parte que também é uma herança, que somos nós, por morte do meu pai, da qual fazem parte Graça Maria Bordalo Rocha Simões e o Francisco João Rocha Simões. Acrescentou isso, porque sabe que no passado, e até recentemente houve alguma dificuldade através da documentação, em se encontrar os proprietários da Quinta de Marialva de Fora, embora no caso do urbanismo, pensa que isso não pudesse ter levantado qualquer questão, porque a participação que foi entregue na fase predelinear do PDM incluiu um estudo que se chama Quinta de Marialva de Fora, proposta no âmbito da revisão do PDM do Seixal, relatório que foi assinado por estes proprietários que acabou de citar, entre os quais a sua mãe que teve a resposta atempada por parte da Câmara Municipal do Seixal.

Resumindo, aquilo que pretende agora seria, e reforça, com espírito de colaboração com a Câmara Municipal do Seixal, para tentar resolver qualquer questão que possam surgir no interesse de todos, e na defesa dos seus legítimos interesses, dos quais não abdicam de forma alguma, estando dispostos a proceder na defesa deles na forma que for adequada, mas é nesse espírito de colaboração que para já requereu que seja reconsiderada a questão da aprovação do PDM por juristas da Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do enquadramento jurídico que aqui foi referido e em comparação com outras Câmaras Municipais e do entendimento geral, que lhes seja dada uma resposta fundamentada com a identificação concreta da ora reclamação, que se resume numa linha, reclamação nos termos da alínea c) do n.º 5 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores que entenderem intervir, julga que como se trata da mesma matéria dava a palavra à D. Maria João Rocha, e depois daria a palavra aos Senhores Vereadores.

A Senhora Maria Teresa Rocha Moreira, colocou apenas uma questão, e porque tal aconteceu na sessão da Assembleia Municipal, e como estão nesta reunião num espírito de colaboração, quando foi a Assembleia Municipal interveio, julgando que, depois de intervir teria direito a resposta, de facto não teve, desconhecia em absoluto, queria saber se eventualmente a Senhora Maria João falar agora, e se houver alguma questão se podiam falar no fim, e ter direito a resposta.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os procedimentos que decorrem numa Assembleia Municipal ou uma reunião de câmara não são iguais, e após a exposição da situação haverá o esclarecimento por parte dos respetivos Vereadores, e afirma que se entretanto uma das Senhoras ou as duas quiserem colocar mais alguma questão poderão fazê-lo após o esclarecimento dos Senhores Vereadores.

A Senhora Maria João Rocha Fernandes, moradora na Rua Calçada da Graça, n.º 16 – Dtº, 1100-266 Lisboa.



y. Gt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Cumprimentou todos os presentes, e agradeceu a oportunidade de poder manifestar as suas opiniões, refere que a sua intervenção vai ser muito mais breve, apenas reforçar os argumentos da sua irmã, que tem estudado profundamente este assunto. A breve intervenção que se segue a uma outra que teve na Assembleia Municipal, em duas palavras muito rápidas gostaria de se apresentar. Estamos aqui em frente de uma obra do Mestre Cargaleiro, um dos grandes mestres da arte do Sec. XX, e que tem uma Fundação inclusive no Seixal, gostaria de estar aqui para poder iniciar, e até desenvolver um diálogo cultural com a Câmara Municipal do Seixal, é profissional de Artes Plásticas, está ligada à criação da Fundação de Serralves, faz parte dos iniciadores fundadores do Museu de Serralves, foi adjunta do diretor, e gostaria de ter uma possibilidade de diálogo no âmbito cultural com a Câmara Municipal do Seixal. Disse que, o Seixal é uma zona vizinha da capital, magnífica com imensas potencialidades, hoje está aqui para falar de um assunto que tem a ver com uma propriedade, também importante a Quinta da Marialva de Fora, de que é herdeira e coproprietária pelo lado da sua mãe, que fez questão em estar aqui presente e que tem 90 anos. Herdou esta quinta quando tinha cerca de 7 ou 8 anos, ela ficou órfã muito nova, e a quinta foi uma herança de um tio, seu tio-avô Joaquim Maria de Oliveira Simões, que foi na altura Co-Gran Mestre da Maçonaria, são curiosidades, realmente houve uma certa dificuldade há uns anos, em a câmara identificar os proprietários desta quinta, que como a sua irmã referiu hoje, estão perfeitamente definidos e em documentos que são localizáveis, e que não levantam qualquer dúvida. Neste caso da propriedade de que faço parte, e que está representada pela minha mãe Maria Luisa, teve uma intervenção na última Assembleia Municipal de 15 de julho, sessão extraordinária, em que subscreveu o pedido que a sua irmã fez nessa Assembleia Municipal, não houvesse a aprovação final do PDM, isto é, que fosse adiada para uma outra data, visto que não tinham sido cumpridos os procedimentos legais exigidos. Disse que, esse pedido de adiamento foi subscrito por representantes de vários partidos, aliás supõe que todos, excluindo o partido maioritário da Câmara Municipal do Seixal, todos foram da opinião, que não tinham tido tempo, por outros motivos diferentes dos nossos, pois os nossos foram que não tinha havido uma resposta escrita relativamente à reclamação apresentada e também que não tinha sido publicado o parecer de ponderação, que é exigido pela lei. Os outros partidos presentes nessa assembleia, comentaram que dois dias não tinha sido um prazo suficiente para poderem analisar o PDM, a não ser em termos políticos, e todos eles subscreveram esse pedido de que, a reunião fosse adiada para posterior aprovação do PDM, e dada a insistência nessa matéria foi chamada uma jurista da Câmara, Dr.ª Felismina Silva, que reforçou o facto de que a aprovação do PDM nos termos que estava a ser feito era legal, coisa que como a sua irmã já teve oportunidade de esclarecer, não corresponde aos factos, visto que, essas etapas, da resposta aos requerentes e da publicação do relatório de ponderação faz parte do período de participação e de consulta pública à qual se segue a aprovação final, isto está no organograma da DGOTTDU, e não faria sentido fazemos parte de uma democracia que se segue a uma revolução, a Revolução do 25 de Abril que fez 40 anos, não faria sentido haver uma decisão autoritária sem ter em conta os argumentos das pessoas que reclamam, e que reclamaram legitimamente ao abrigo da lei, isso não faria sentido, tomar uma decisão antes de comunicar aos interessados o parecer da Câmara. Aliás como já teve oportunidade de dizer por escrito num documento que endereçou a uma das pessoas que participou nessa reunião, os cidadãos delegam à Câmara, porque são eleitas por eleições livres e estão a exercer os seus direitos, portanto delegam à Câmara a defesa dos direitos dos cidadãos, neste caso trata-se também de um direito legítimo, que sejam seguidos os procedimentos que a lei estipula, vem simplesmente reforçar os argumentos que a sua irmã já apontou, com o desejo que do diálogo nasça a luz, nasça uma colaboração entre as partes aqui representadas e apela a todos os representantes da Câmara aqui presentes, e à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ao Senhor Presidente, que diz não ter ainda o prazer de conhecer, mas seria certamente o seu interlocutor neste seu desejo de colaboração com a área cultural da Câmara Municipal, portanto pede a todos os presentes que tenham em conta os argumentos legítimos que estão consignados pela lei e que daqui para a frente lhes seja dada a atenção que justifica uma matéria tão importante, quer para os proprietários, quer para a Câmara da qual depende e está ligado o destino deste terreno significativo no Seixal, na Quinta da Marialva de Fora.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M. C.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclarece que gostava de adiantar em relação ao assunto que trouxe as anteriores municipais a esta reunião que, a tomada de posição de alguns partidos na Assembleia Municipal pela falta de tempo, não se referiam ao PDM, referiam-se ao parecer da CCDR, porque todos os partidos já tinham na sua posse toda a documentação referente ao PDM para ser aprovada na Assembleia Municipal de dia 7, no dia 15, continuavam a ter o que tinham no dia 7, a única questão teve a ver com um parecer da CCDR que levou a que não fosse aprovado no dia 7, e tivéssemos que agendar uma Assembleia extraordinária para o dia 15, mas essa tomada de posição dos partidos era só referente ao parecer da CCDR. Esclareceu essa questão, pois entendeu ser pertinente e para não haver lugar a dúvidas. Quanto à exposição, gostava de partilhar com a D. Maria João, que é sempre um prazer em tê-la nesta reunião de câmara, como disse uma obra de arte do Mestre Manuel Cargaleiro, e por isso também nos sentimos sempre mais agradados quando vimos para estas reuniões de câmara, ao podermos observarmos esta grande obra, e já agora dizer que vamos ter uma visita inaugural no dia 26 da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, em que vamos ter entre nós um grande Mestre da cultura portuguesa, num projeto de arquitetura do outro grande Mestre o arquiteto Sisa Vieira. Saudou a mãe da municipal, porque estar aqui com 90 anos, disse que vale a pena ter 90 anos assim, com essa forma de estar tão agradável e dá mais vida aos mais jovens. Deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que é responsável entre outras áreas pela área do urbanismo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, após cumprimentar todos os presentes, refere que aquilo que colocou como posicionamento com a autarquia tem em conta dois aspetos. Disse ter referido, que devido aos problemas de som houve uma parte do esclarecimento da Assembleia Municipal que não foi devidamente registado, e com a vinda aqui, em relação aos esclarecimentos que pouco mais irá dizer, para além de reiterar o que foi dito no quadro da Assembleia Municipal, mas que hoje possam estar em condições de ouvir os esclarecimentos que possam ser dados. Deu uma nota sobre o ponto de vista de colaboração, que foi no mesmo espírito e da disponibilidade para um atendimento na próxima segunda-feira sobre esta matéria, sobre o qual ainda não teve a confirmação, mas supõe que se manterá, e nesse contexto haverá oportunidade para um aprofundamento desta discussão a um outro nível. Mas partilha desse espírito, referiu dois aspetos, um já referido no quadro da Assembleia Municipal, que são sobre as questões de forma colocadas e a participação pública, disse que houve um período de discussão pública muito alargado, quase três vezes o período legal estabelecido para esta matéria com o objetivo de permitir estabelecer, não só o que a lei determina para a participação e reclamação dos municipais, mas para que esse momento, fosse um momento verdadeiro de conseguir levar toda a informação sobre a proposta do PDM e permitisse que as participações que ocorreram durante este período pudessem ter em conta aquilo que é a sua proposta e um melhor conhecimento do que era o PDM. Após o período de discussão pública de quase três meses, foram então ponderadas todas as reclamações, sugestões e participações que levaram à elaboração da proposta final do PDM. É nesse quadro que a Câmara aprovou o relatório final de ponderação ainda em junho, e foi nesses termos que ela foi enviada para a CCDR para parecer, tinham dez dias úteis para terem enviado o parecer, mas não o fez, o que levou à situação que a Senhora Vice-Presidente Corália Loureiro aqui colocou.

Depois diferenciaria o que é o momento da discussão pública, do que é aquele que a legislação enquadra, e é muito importante em todo o processo de participação, mas não é o processo de discussão pública que diz respeito à publicação dos resultados, mas sim à divulgação desses resultados e tal como foi referido, foi do entendimento desta Câmara que, as competências no quadro do PDM de ordenamento do território são do âmbito da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal e tendo em conta a mesma, deveria-se proceder à divulgação como foi feito no site em resposta a todos os requerentes, registre-se o caso das requerentes de ainda não terem recebido, supõe que esteja em trânsito no correio, de qualquer das formas o que foi remetido para todos os que participaram no processo de discussão pública, foi um ofício que agradecia a participação e que anexava essa ficha de participação, que faz parte do relatório de ponderação, que identifica as questões, a sua ponderação e em que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M.G.T.

matérias resultaram alterações na proposta do PDM. Disse não estarmos perante uma discussão pública, mas perante uma divulgação dos resultados da discussão pública que abre o espaço para que todos os que entenderem participar e no quadro dos procedimentos que podem desenvolver, possam reclamar e desenvolver os procedimentos legais previstos no âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, esclarece que não se está perante uma discussão da discussão pública.

Em relação às questões de conteúdo, refere que aquilo que foi o resumo dos termos em que foi a reclamação aqui presente e citava, com estes fundamentos, nestes termos que vossa excelência de digne a apreciar e deferir a presente reclamação solicitando à Direção Geral de Agricultura e Pescas a desafetação do remanescente da área dois da reserva agrícola nacional e promovendo a sua classificação de solo rural para solo urbano, e a sua reclassificação de espaço agrícola e florestal para espaço verde, viabilizando assim uma execução integral e estruturada da OPG5 numa única operação de loteamento, isto resume, nos termos da reclamação que está colocada em relação à questão de conteúdo desta matéria. Na ficha de participação ficou clarificado no que diz respeito a esta matéria, ela esteve em cima da mesa aquando da discussão com a Direção Regional de Agricultura da delimitação da carta da reserva de agricultura no plano nacional, carta que foi aprovada, inclusive pela Comissão Nacional da RAN após o parecer da Direção Geral de Agricultura e que como está descrito nessa ficha de participação, e também por todos os documentos disponíveis na internet, no que diz respeito à elaboração do processo da carta de reserva agrícola nacional, em que houve inclusive partes desta parcela de terreno que foram alvo de parecer desfavorável em relação às propostas de exclusão da reserva agrícola nacional, e por isso era matéria que neste quadro da discussão pública, tendo em conta a sua ponderação e os procedimentos já desenvolvidos na delimitação da carta agrícola nacional, neste caso na nossa reserva agrícola do concelho, e que por esse motivo não podiam ser atendidos. Acrescenta que levantaram um aspeto, que está também no âmbito da reclamação apresentada, que era uma questão que tendo em conta esta classificação, independentemente do objeto da reclamação ser a alteração da classificação, e tendo em conta esta alteração nos termos do regulamento que estariam colocados, aquilo que considerariam a impossibilidade do regime proposto para a execução da OPG5, por uma das requerentes, e que haverá possibilidade de aferir nessa matéria, que não diz apenas respeito a esta OPG, mas sim a um conjunto de aferição dos termos da referencia do regulamento, que esta matéria estará ultrapassada em sede da proposta final do regulamento, mas é uma das matérias que poderemos aprofundar depois na reunião, mas que desde já coloco que esta questão só seria um obstáculo ao desenvolvimento de uma operação de loteamento com obrigatoriedade de abranger a totalidade da OPG, tendo em conta que a relação à programação da Unidade Operativa de Ordenamento e Gestão pode ser desenvolvida, e deve ser desenvolvida através de uma delimitação de uma unidade de execução, que determinará os termos de referencia, abrangência dessa unidade de execução, e essa é uma matéria que caberá à Câmara no quadro da execução do próprio PDM, mas isto, era um aspeto regulamentar que estava colocado no quadro da reclamação. O fundamento, e do ponto de vista de conteúdo era colocado à Câmara Municipal do Seixal, que fizesse uma solicitação no âmbito da Direção Geral de Agricultura de uma desafetação da reserva agrícola nacional, processo esse que já tinha ocorrido dentro do processo de elaboração da própria reserva agrícola nacional e por isso não foi considerado no âmbito da discussão pública.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, após cumprimentar todos os presentes, refere que em relação às questões específicas que trouxeram a Dr.^a Maria Teresa e a Dr.^a Maria João, fez um ponto prévio nesta discussão, com uma afirmação que ficou celebre nos últimos tempos na política portuguesa, qual é a pressa? Ou qual foi a pressa? Tivemos 10 anos a discutir a revisão do PDM, e de repente é tudo à pressa, tanto mais que vivemos momentos de grande abrandamento dos principais interessados nestas questões. A questão prévia do PS é que percebendo, poderá ou não ajudar a perceber do ponto de vista político qual é a pressa? A segunda questão deriva diretamente daqui, é que há aqui questões que são de remate, como esta especificamente, remates da malha urbana, portanto é do interesse de todos resolver estas questões, desde logo da população, entende que é esquisito o Alto do Moinho e é evidente que aquele local, não é um



M. C. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

local aprazível para a população, se tomarmos medidas do ponto de vista político que possam qualificar aquele espaço do ponto de vista urbanístico, é em primeiro lugar bom para a população do concelho e é para isso que somos eleitos, para tomar medidas em benefício do concelho. Mas aqui acresce que é bom para todos, porque é bom para os proprietários que têm um imóvel desaproveitado e que tiraram dali algum rendimento, e é bom para a Câmara Municipal, por ser desenvolvida uma operação urbanística que arrecada taxas. Este é o tipo de situação ideal, porque ganha a população, a Câmara e os principais interessados, esta é uma das questões que se coloca, disse estar a ver o Senhor Neves que tem uma situação exatamente igual, que são coisas encravadas e está inscrito para nos falar de algo semelhante.

Há que resolver estas questões, e ninguém duvida disto, como o fazer. É em articulação com os particulares, não pode ser de outra forma, e é aqui que não se percebe o que é que acontece, interpretações da lei, há para todos os gostos, e normalmente na classe dão de acordo com o interesse de quem lhes paga, embora não queira dizer mal de ninguém, nós juristas ganhamos a vida a fazer isto.

Acha estranho, mas não quer por em causa o trabalho das suas colegas da autarquia, do ponto de vista político e da lógica julga que é estranho o que se passa. Não faz sentido fundamentalmente porque vamos ver qual é a razão da lei, qual é a razão desta lei? Como é que foi construído todo o exercício jurídico do Código Administrativo? Foi na base do contraditório, demos muito tempo à discussão pública, mas não demos espaço ao fundamental da discussão pública que é o fundamental, tem-se todo o tempo do mundo para dizer o que quiser, mas não ligo nada ao que dizes, no fim vai prevalecer a minha vontade, isto não faz sentido. Não há nada do meu ponto de vista, e estou à espera que me justifiquem esta pressa, estamos há 10 anos neste processo, o porquê de não se ter ouvido as pessoas, era preferível na sua opinião, mesmo numa questão de urgência reduzir mais o tempo da discussão pública, que foi três vezes mais do que era necessário, e dar espaço ao contraditório e dar espaço ao que estamos a fazer aqui hoje que é tarde de mais, porque a luz aparece neste contraditório e também não consigo perceber esta embirração com a CCDR, a palavra fundamental no PDM deve ser a concertação, e porque este virar de costas agora à CCDR? Disse estar certo que não será nada bom nesta fase, este virar de costas não trará nada que beneficie este processo, não parece que seja mais rápido, mais conclusivo, porque não está a ver o Conselho de Ministros desautorizar a CCDR, apenas justifica a posição política da câmara que é a posição de Calimero, nos queríamos, mas o governo central não deixa, não faz sentido. A única coisa que nos colocam, e com isto termino sem prejuízo de voltar a intervir, do ponto de vista macro não faz sentido nenhum, dizer à CCDR, para nós é fundamental construir no Pinhal das Freiras, para a CCDR é o Pinhal das Freiras, para quem não sabe o Pinhal das Freiras é aquele pinhal que está a partir do nó da autoestrada do Fogueteiro na direção da Lagoa de Albufeira, Quinta da Apostiça e Fonte da Telha até à Herdade da Aroeira, é a principal mancha florestal do concelho, queremos construir lá e temos este diferendo com a CCDR, mas depois todos estes espaços que temos de malha urbana subaproveitados no meio do concelho não os queremos resolver, não faz sentido, nós temos espaço para reserva ecológica e reserva agrícola, Pinhal das Freiras é a joia da coroa nessa matéria. Depois temos espaços no meio da cidade e queremos continuar a classificá-los como agrícolas, ecológicos e etc., não faz sentido.

Senhor Vereador Paulo Cunha, cumprimentou todos os presentes, e desejou boa sorte na primeira vez no lugar de Vice-Presidente. Não tinha intenção de intervir, até ouvir uma referência, quase um apelo à participação de todas as forças políticas, e entendi que era o meu dever dar-vos uma palavra de explicação para as tomadas de posição que o PSD tem tido. No fundo o que está representado neste documento, e a explicação do Senhor Vereador do Urbanismo em algum aspeto foi bastante esclarecedora, num aspeto em concreto no sentido de explicar os vários passos que foram dados e o que é que nós estamos a votar, porque muitas vezes é compreensível que não se compreenda o que é que estamos a votar, e é bom que expliquemos isso, inicialmente em termos deste PDM globalmente parece-me um PDM positivo, não estando a falar do seu problema em concreto, estamos a falar do PDM em si, tinha 3 ou 4 aspetos que quer a força política que represente, quer eu próprio fomos colocando esses aspetos, mas não nos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

J. C. t.

parecia o suficiente para votarmos contra o PDM, e assim o fizemos, o voto do PSD na Câmara Municipal relativamente ao PDM foi a abstenção. Entretanto, antes da vossa exposição na Assembleia Municipal, houve um parecer da CCDR que nos chegou fora do tempo, e esse fora do tempo chegou para todos, quer para quem estava a tratar do processo em termos executivos, mas também para a oposição, também nós fomos surpreendidos com aquele parecer fora do tempo, e é importante que se diga e aí alguma justificação por parte de quem estava a fazer o documento, do que compreendi do parecer da CCDR deixou-me um conjunto de dúvidas e de inquietações, à última reunião de câmara veio a votação apenas as alterações ao regulamento, que mereceram também ou abstenção ou voto favorável, porque estávamos a falar das alterações ao regulamento, não era uma questão muito específica, pois eram alterações que iam ao encontro daquilo que a CCDR estava a pedir, portanto este é um ponto prévio que gostaria que compreendessem. Outro, era que a partir do momento em que vi o documento e a parte política que a CCDR apresentava, manifestei em reunião de câmara que com aquele parecer da CCDR não votaria abstenção, porque não concordava, gostaria que o documento fosse revisto e tivesse outra leitura política, foi-me dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, que a câmara continuava com aquela estratégia em termos de levar, acreditava no documento que tinha e que acreditava que o documento pensava em sede de conselho de ministros, e assim foi, eu politicamente, e assim é que deve ser, se a Câmara segue aquela estratégia, mas a votação e quero que as senhoras compreendam que está em causa a votação do PDM já estava feita, independentemente da minha manifestação de vontade política a votação em si já estava feita. A vossa tomada de posição e o apelo que fizeram, em primeiro lugar achei que havia necessidade de vos dar esta explicação, é bom que percebam porque é que os eleitos votaram de determinada forma, a vossa tomada de posição também tenho estado a analisar, apesar de dizerem que não são juristas colocaram do ponto de vista jurídico, eu sou jurista e não tenho esta solução, porque não é só o facto de sermos juristas, quando somos juristas temos de entender a especialidade do direito que estamos a falar, mas temos de entender todo um enquadramento, acredito com muita convicção que temos de entender a especialidade do direito que estamos a falar, mas temos de entender todo um enquadramento, acredito com muita convicção que o Vereador Jorge Gonçalves não sendo jurista perceba mais desta área do que eu sendo jurista, não tenho dúvidas nenhuma, nunca discuti com ele questões jurídicas nesta área, mas não tenho dúvidas disso nesta fase. Mas quero dizer, que da minha parte enquanto Vereador eleito por uma força política, PSD, tenho aqui o vosso contato e disponibilizo-me desde já de vos receber e de acompanhar esta questão, não por demagogia, mas pelo seguinte, os dados que disponho não consigo aferir da vossa razão absoluta ou não, mas tenho um conjunto de dúvidas que vocês também têm, e acho que a Câmara Municipal está a assumir uma posição que é complicado assumir essa posição e que do ponto de vista legal poderá ter consequências graves, mas está a assumir politicamente e quis fazer esta intervenção pública para perceberem, quem está a assumir esta posição é a maioria, que é quem têm o poder da determinação de que se avança ou não avança, é uma força política que está a assumir essa posição, tendo razão ser-lhe-ão dados os parabéns e vão prosseguir com a execução do PDM, não vos sendo dado razão o preço pode ser caro e politicamente estamos cá para cobrar. A minha intervenção não foi muito esclarecedora, mas foi no sentido de explicar uma coisa que acho que tinha obrigação de explicar e dar a compreender as diferenças dos sentidos de voto, e o segundo para me disponibilizar a receber-vos, porque do ponto de vista político para toda as pessoas perceberem que estou com mais abertura possível e para reunirmos caso queiram que vos ajude no vosso ponto de vista dentro do possível a acompanhar a vossa situação, e eu ajudar a acompanhar a vossa situação dentro do possível.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, cumprimentou todos os presentes. Disse que sobre este assunto e como eleito, como independente pelo BE, não queria deixar de expressar a opinião, não em concreto sobre esta situação, porque sobre o PDM, não tem condições nem o fará individualmente para cada um dos municípios. Enquanto representante e como eleito, fez uma avaliação global e política do mesmo, porque existiram cento e setenta e tal reclamações, e se se fosse debruçar ou quisesse emitir uma opinião sobre uma reclamação era da sua obrigação atender às dezenas e dezenas de reclamações, que não viram a sua reclamação validada, para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4.21.

ser coerente não poderia dar só uma resposta concreta a uma ou duas pessoas que aqui vêm e deixar de fora as outras dezenas que também reclamaram, entende não ser correto ter uma intervenção desse tipo. Portanto a análise que fez ao PDM, foi uma análise política que do ponto de vista do BE é política de urbanização e de uso do solo, e expressou-a claramente e por esse motivo não fará individualmente, não é a sua função, é um político, e não um técnico e como tal não se irá pronunciar sobre isso, fiz a sua avaliação global do PDM e essa fará politicamente nos locais devidos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que, para que não haja dúvidas, se não foi muito explícito na intervenção inicial, explica como já ficou mais claro não houve nenhuma pressa neste processo, tivemos uma discussão pública muito alargada de três meses, tivemos mais de dois meses de avaliação sobre as questões colocadas e isso, não é de todo justo em relação a este processo, aliás como foi valorizado por muitas instituições e entidades, e pela própria CCDR. Entende que nesta matéria também não se coloca a questão de porque é que não se ouviram as pessoas, porque até a D. Maria Luisa e a D. Maria Teresa tiveram atendimentos técnicos aqui na Câmara, no quadro da discussão pública, e tiveram oportunidade de fundamentar e perceber a proposta que levou a formalizarem a sua reclamação, também não estamos todos de costas viradas para a CCDR, e a forma mais clara de o ter provado, foi após termos recebido um parecer da CCDR já fora do prazo que estava estabelecido, e com a Assembleia Municipal agendada de uma sexta-feira, para uma segunda-feira, agendou-se uma reunião, solicitou-se esclarecimentos, encontrou-se soluções, levou-se uma proposta, nunca o parecer da CCDR nesta fase, quer na conformidade, quer em pareceres legais de clarificação de aspetos do regulamento que tinham sido levantados, e daí ter sido reagendada a proposta. Por isso disse, nesta matéria não parece que existam questões em relação ao virar de costas em relação à CCDR e aquilo que é o quadro das suas competências. Em relação ao Pinhal das Freiras e no quadro da comparação com a atual questão que está em cima da mesa em relação às requerentes é só para causar confusão tendo em conta que nem o parecer da CCDR levanta questões em relação ao modelo territorial da OPG 33, levanta apenas questões de aspeto regulamentar nos termos de referenciado APG, nem tão pouco está em causa no quadro da OPG 33 do Pinhal das Freiras a requalificação de solo rural em solo urbano como está, como é o caso da OPG, mesmo que parcialmente. No quadro do Pinhal das Freiras, o que houve, foi requalificação de solo urbano do PDM atual em mais de 400 hectares de solo urbano em solo rural, que permite a constituição da área do parque metropolitano, por isso fazer algum tipo de paralelismo com a situação desta OPG é pura demagogia. Em relação à questão mais interessante, que o Vereador Samuel Cruz colocou, disse que é a apreciação sobre o contributo de cada umas das unidades operativas de planeamento e gestão de classificação do ponto de vista urbanístico, e a sua integração no modelo de integração territorial, a nossa proposta e mesmo o próprio processo da constituição da reserva agrícola nacional que como sabem nem sequer é no quadro das competências da câmara, mas é algo que se entronca, e daí as competências próprias da administração central e da Direção Geral de Agricultura e Pescas, que está bem espelhada em toda a documentação que está vertida no quadro do PDM, foi defendido no quadro da OPG, está em causa a requalificação do solo rural em solo urbano, em parte desta propriedade, dos poucos casos que existem no concelho e para uso dominante das atividades económicas, ou seja, nos poucos casos de requalificação de solo rural e solo urbano, e neste âmbito com a pendente de uso dominante de atividades económicas, sendo certo que, no processo de delimitação da reserva agrícola nacional, não foram aceites determinadas zonas de exclusão, que ainda por cima foram contestadas, quer pela Câmara em algumas delas, quer pela CCDR que levou a que a proposta fosse à Comissão de Reserva Agrícola Nacional, que reiterou o parecer da Direção Geral, neste processo julga que está suficientemente claro, quer do ponto de vista do que levou aos factos concretos da criação desta unidade operativa, quer o que levou à constituição no concreto, no que determinou o que é solo urbano, e o que é solo rural, devidamente fundamentada. E na matéria que foi colocada, e percebendo o conteúdo de objeto desta reclamação a área que não foi aceite do ponto de vista de classificação por parte da Direção Geral de Agricultura e Pescas, é uma matéria que nem é da competência restrita da Câmara Municipal do Seixal, por isso não é de todo nesta sede,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M. G. T.

eventualmente tal e qual como existem no quadro da Reserva Ecológica Nacional existirão procedimentos a tomar devidamente fundamentados e enquadrados num quadro de rede limitação da Reserva Agrícola Nacional, essa é uma das matérias que desenvolveremos mais tarde na reunião que iremos ter, pois na reunião não temos espaço para isso. No processo de elaboração do PDM como modelo territorial, está compatibilizado com aquilo que é competência da Direção Geral de Agricultura e Pesca, no que diz respeito à reserva agrícola e no nosso modelo territorial, em nada é incompatível com esse regime, e resulta desse esforço grande de compatibilização nos objetivos que foram colocados nesta matéria. Em alguns casos do concelho, tendo em conta o enquadramento legal com os fundamentos para a delimitação da reserva Agrícola Nacional sem expressão territorial, dentro dos aglomerados urbanos é precisamente um dos aspetos contrários aquilo que são o espírito da lei nessa delimitação, mas foi algo que as entidades competentes, Direção Geral de Agricultura e Pescas, deram o parecer e foi reiterado pela Comissão Nacional da Reserva Agrícola Nacional, a partir daqui percebam que houve um esforço muito grande do ponto de vista da compatibilização do que é o nosso modelo territorial, e o que é o nosso modelo de condicionante do território que é a reserva Agrícola Nacional, e que o que se está a englobar na proposta foi o resultado desse esforço e dessa relativização.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, esclarece que, porque não se pronunciou sobre a questão concreta, e também não gosto de deixar as coisas em meias tintas, a verdade é esta, do ponto de vista do PS, aquele terreno não tem de facto aptidões para ser todo urbanizado, não é que deva ser ali nada de agrícola, porque é uma bacia de retenção importantíssima para as águas e para evitar as inundações dentro de Corroios, portanto qualquer solução urbana que seja encontrada tem de ter esta questão em conta, porque é de facto fundamental naquela área em concreto e está aí quem sabe disso muito melhor do que eu.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse ainda que as senhoras também não colocaram a questão no quadro da Reserva Ecológica Nacional, que estão salvaguardadas na Reserva Ecológica, e não na Reserva Agrícola Nacional, julga que a questão colocada foi no âmbito da reserva agrícola.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclarece que, as questões e os esclarecimentos que os Senhores Vereadores, perguntando à Sr.ª Maria Teresa e à Sr.ª Maria João que se tiverem mais alguma questão que coloquem, porque não irá conceder novamente a palavra, porque há mais municípios que querem usar da palavra, e por uma questão de equidade tem de dar a palavra a todos.

A Senhora Maria Teresa Rocha Moreira, disse que gostava de responder ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, porque a questão fulcral da reclamação está protegida pela alínea c) do n.º 5 do art.º 77º de participação e passa a ler, embora não fosse necessário, "a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem designadamente alínea c) a desconformidade com disposições legais e regulamentos aplicáveis". Esta é a questão fulcral, e que está delineada logo na primeira página onde está o carimbo com o registo de entrada, que diz, Maria Luis Rocha Simão Fernandes, etc., reclamação que faz nos termos ao abrigo do disposto no n.º 4, alínea c) do n.º 5 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, nesta medida esta reclamação, não é uma situação particular, é uma situação geral protegida por lei, e o que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves refere quanto à situação de desafetação, não é a situação fulcral desta reclamação. A questão fulcral é o que se diz seguidamente, e que está na alínea d), a impossibilidade legal do regime proposto para a execução do OPG5, porque o regime proposto para a execução propõe um loteamento conjunto de toda a área da OPG, ou seja abrangendo uma área de RAN, e aquilo que foi encontrado como uma solução para resolver esta impossibilidade legal, e que está muito bem definida na alínea e) a contabilidade, ou seja a necessária desafetação integral da dominada área E2 da RAN, o que não implica que se mantivesse um espaço verde, como disse o Senhor Vereador Samuel Cruz,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M. G. t.

obviamente urbano. Portanto a questão que não foi respondida na ficha de reclamação que temos todo o direito e protegida por lei, é precisamente o que está defendido pelo art.º 123º do Código do Procedimento Administrativo, com menções obrigatórias de todos os atos administrativos, tem que vir a identificação adequada do destinatário que nem sequer estava hoje quando consultei a ficha de participação, estavam teres nomes reduzido e em anunciação dos factos era precisamente esta, é a desconformidade com o regime jurídico da edificação e urbanização, e a Câmara Municipal é obrigada, com o devido respeito, a responder a esta questão, caso não o faça, certamente incorrerá na invalidade da resposta que será prejudicial para ambos, porque esta questão tem de ser resolvida, e na resposta que nos foi dada que refere a questão da RAN, essa questão nem nos levantaria intervenção, se a situação não estivesse enquadrada com esta incompatibilidade com o regime jurídico da edificação e urbanização, e com a proposta de execução da Câmara Municipal, que está definida no PDM que foi aprovado, nem sequer seria levantada, seria levantada numa outra serie e noutra instancia, como referiu o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a questão foi levantada precisamente, na nossa intervenção e participação na Assembleia Municipal, quer nesta reunião, porque é ignorado, peço desculpa, mas é o termo, foi completamente ignorada a reclamação da reclamante, a reclamação está bem clara, não é passível de qualquer interpretação, está aqui a reclamação e volto a dizer pela ultima vez, o que faz nos termos e no disposto no n.º 4 e na alínea c) do n.º 5 do art.º 77º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, faz um pedido formal a esta Câmara Municipal para que sejam desenvolvidos todos os esforços possíveis para que esta questão seja devidamente respondida, e enquadrada com todas as situações que possam existir e que possam estar a fundamentar esta situação, proposta para a execução da OPG. Espera sinceramente vir a obter uma resposta que foi pelo correio, se efetivamente vai apenas introduzir aquilo que está na ficha de participação é uma resposta invalidada nos termos da lei, de acordo com os procedimentos do Código Administrativo, relativamente à reclamação ao que se fez e que mais uma vez repita, não é passível de qualquer interpretação, está aqui o pedido da RAN é uma solução que se pede à Câmara, mas que até se admite depois, para prosseguir noutra sede, agora, não de forma alguma a ausência de resposta e enquadramento da questão e ausência total da enunciação dos factos que deram origem a essa decisão e que são estes e que estão definidos na reclamação apresentada.

A Senhora Maria João Rocha Fernandes, inicia a sua intervenção por agradecer todas as participações que visaram a questão que colocou, de um modo geral subscreve o que o senhor Vereador Samuel disse, e relativamente ao que disse o Senhor Vereador do Bloco de Esquerda, queria fazer uma observação breve, é que de facto houve 177 reclamações, nem todos manifestaram a sua discordância relativamente ao facto de não terem sido cumpridos os procedimentos legais que a aprovação do PDM exige, mas supõe que as haverá nos processos legais.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, interrompeu a munícipe pedindo desculpa, mas salienta que foi dada a palavra à Senhora Maria João para expor o que se relaciona com o assunto em discussão e não para tecer comentários em relação às intervenções dos Senhores Vereadores.

A Senhora Maria João Rocha Fernandes, diz que em traços muito gerais que foi invocada a Comissão de Reserva Agrícola Nacional, todos sabem que há uma lei que diz o seguinte, nos PDM da nova geração não existe RAN nos perímetros urbanos, é o nosso caso, que é um terreno que tem uma área de RAN no perímetro urbano. O facto de pedirmos a desanexação tem a ver com o facto de que há uma incompatibilidade com o regime jurídico de urbanização e edificação, e é sobre essa incompatibilidade e das dificuldades que ela poderá levantar no futuro, sobre a ausência de resposta da Câmara Municipal, que insiste e reitera o que disse a sua irmã, que lhes seja dada a resposta cabal que a lei exige para que possam sair deste impasse.



4.61.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que em primeiro lugar em relativamente ao que foi referido em relação ao regime jurídico e à delimitação, disse que já se tinha manifestado e identificado essa questão, foi uma das razões que levou a ter que ir a parecer da Reserva Nacional e a diferença de entendimento da Direção Geral de Agricultura e Pescas, a CCDR e esta câmara, sendo que a CCDR e a Câmara tinham o mesmo entendimento. A Direção Geral de Agricultura e Pescas tinham outro, por isso é que foi para a Reserva Agrícola Nacional que reiterou a posição da Direção Nacional de Agricultura e Pescas e como devem compreender em matéria de reserva ecológica nacional há entidades que são competentes na matéria e por isso permitam-me alguma ligeireza na expressão, mas faz parte das atas das reuniões de concertação que no caso de algumas das exclusões que foram objeto de parecer favorável, que assim desenvolvemos o processos, e que assim continue, independentemente de voltar a dizer o que é legitimidade das Senhoras para desenvolverem os procedimentos que considerem. Em relação à questão da resposta, voltou a citar em relação à reclamação, os termos em que é feita, tendo em conta os fundamentos já aqui colocados, mas diz nestes termos e com este fundamentos requerem-se a vossa excelência que se digne a apreciar e a deferir a presente reclamação solicitando à DGAP a desafetação do remanescente da área dois da RAN e promovendo a sua classificação de solo rural para solo urbano e a sua requalificação de espaço agrícola florestal, para espaço verde viabilizando assim uma execução geral e integrada através de uma única operação de loteamento, ou seja este é o âmbito do requerimento e da reclamação que é apresentada. A outra questão que colocam e que foi respondida no quadro da ficha de participação e que faz parte da fundamentação em relação a esta matéria teve uma ponderação que não é particular, tal como colocou, é uma ponderação mais geral do ponto de vista do que foi o modelo de gestão territorial, não tanto do ponto de vista do planeamento, mas do ponto de vista de gestão das unidades operativas de planeamento e gestão, teve que ter esse nível de ponderação por razões de equidade, mas que foi ponderada e que levou às equações de referencia da OPG referida, e que na nossa opinião estão ultrapassadas quaisquer impedimentos legais para o desenvolvimento desta unidade operativa de planeamento e gestão, este foi o nosso entendimento, acrescenta que teremos capacidade na reunião que temos agendada de poder desenvolver estes entendimentos, quer o entendimento que a Câmara teve nos termos em que existe a proposta final e em que esse entendimento está ultrapassado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu uma situação, dizendo, que quando estamos a discutir algo de uma globalidade de um documento, quando assumiu a sua posição política foi sobre a globalidade do documento em si, não foi analisando caso a caso, não o fez, nem nunca o fará. Porque analisar caso a caso implicaria que, e humildemente reconhece não é dotado de um conjunto de conhecimentos técnicos nesta área, para poder pronunciar-se objetivamente sobre cada um dos pontos, quando não conhece profundamente os assuntos, não os assume, portanto de uma forma muito linear não se pronuncia sobre pontos individuais numa revisão do PDM, isso deixa aos técnicos da Câmara Municipal, porque são as pessoas habilitadas para dar a resposta. Politicamente essa não é a sua função aqui.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que colocadas as diferentes questões e respetivos esclarecimentos, julga que se pode concluir. Deixou um apontamento, o Senhor Vereador Jorge Gonçalves no âmbito das intervenções da D. Maria Teresa e da D. Maria João na Assembleia Municipal, precisamente no dia 15 de Julho, o Senhor Vereador disponibilizou-se com a sua equipa para prestar os devidos esclarecimentos, numa reunião até antes dessa Assembleia Municipal, para uma reunião que está agendada para dia 28 e à qual as senhoras não se manifestaram, ou seja não tivemos qualquer confirmação da vossa presença nessa reunião, porque como se percebeu aqui foram dados os respetivos esclarecimentos, mas pensa que essa reunião faz todo o sentido, porque é aí com a equipa técnica na presença do Senhor Vereador, e com as interessadas que poderão esclarecer ainda mais ao pormenor e poderem chegar efetivamente a uma conclusão em relação às questões que consideram ainda pertinentes e que vieram colocar nesta esta reunião de câmara, portanto podemos concluir que se mantem a reunião que está agendada para dia 28, que as senhoras estarão presentes e que com o Senhor



M.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Vereador e com a respetiva equipa técnica, haverá os respetivos esclarecimentos em relação a algumas dúvidas que suscitam ainda depois de todos estes esclarecimentos. Dia 28 certamente haverá outro momento para continuar o dialogo deste assunto, que é uma matéria de interesse das Senhoras e também da Câmara Municipal, que até contrariando outras opiniões de outras instancias, mas acima de tudo na defesa dos interesses do nosso concelho, e neste caso em particular das Senhoras, enquanto munícipes e interessadas nesta matéria. Passamos ao munícipe n.º 3 que também tem a ver com a questão do PDM, e deu a palavra ao Senhor Vitor Neves.

O Senhor Vitor Neves, moradora na Rua Bento Moura Portugal, n.º 32, Quinta do Semião – Fogueteiro, 2845-154 – Amora.

Cumprimentou todos os presentes, quero informar que toda a minha propriedade, Quinta do Semião, há mais de 35 anos que não é REN, nem RAN, essas questões não são lá colocadas, por outro lado fiquei muito chocado quando soube acidentalmente que tinha havido uma resposta à minha reclamação, acidentalmente porque foi a minha filha e o meu genro que viram na net, porque eu vim aqui várias vezes saber o ponto da situação, e foi-me sempre respondido que iria ser notificado, até hoje não fui. E lamentavelmente eu vou ler aqui a ponderação que foi retirada da net "Resumo da participação: o exponente solicita a alteração da classificação do uso do solo de espaços verdes para espaços de atividades económicas – atividades compatíveis com a função residencial (EAE1) na sua propriedade", agora vou ler a ponderação, que acho estranho e lamentável que tenha acontecido sem me terem consultado "A propriedade em cauda constitui área remanescente de um prédio (art. 44, seção AE, Amora) onde foi construída uma superfície comercial (LIDL) e também objeto de loteamento (processo 98/A/89) conjuntamente com outro prédio (art. 45, seção AE, Amora). Não se considera que seja apresentada fundamentação que justifique alteração aos usos do solo no local." A minha questão prende-se com o que é que a minha propriedade tem a ver com o 98/A/89? Na questão que eu coloquei excluindo a parte da passagem da vala, também não tem nada a ver nem com um, nem com o outro, agora vou passar a ler algumas ponderações dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, "Assunto: Revisão do PDM - Considero que não foi devidamente analisada a minha proposta de revisão do PDM, para alteração do uso do solo (participação n.º 153), pelo seguinte: 1º A ponderação efetuada pelos vossos serviços refere como razão da inviabilização o facto da minha propriedade ter sido objeto de loteamento, processo 98/A/89, pertencendo ao prédio com o art. 45, seção AE, o qual não está, nem nunca esteve na minha posse, o que padece de vício de forma.

2ª A mesma ponderação refere ainda que, o que efetivamente é minha propriedade, correspondente ao art. 44, seção AE, constitui área remanescente da construção da superfície comercial LIDL. Ora, o terreno em causa, é constituído por 3 parcelas, conforme planta do projeto de destaque do LIDL:- A parcela B, com 6330m² objeto do meu pedido de alteração (objeto do pedido da minha alteração) - A parcela C com 2537m², onde a CMS construiu em 2002, uma estrada (via alternativa 9, que serve grande parte da zona poente do concelho, e que apesar de continuar na minha posse, já está inserida no plano rodoviário municipal (isto é um assunto que se arrasta desde 2001, a situação de desanexação desta parcela, o que está em causa não é a desanexação da parcela, porque a Senhora arquiteta Carla Jardim, disse que a desafetação ocorria logo que quisesse, o que está em causa é que eu tenho uma permuta com a CMS desde 2009, quando eu ao receber precariamente o terreno pela construção da estrada, iria ser ressarcido por uma parcela do 98/A/89, a interação é essa, mas não tenho nada a ver com este 98/A/89) - A parcela D, com 3244m² onde resido.

A minha propriedade apresenta uma área total de 12.111m², é possível uma extensão destas, dentro do perímetro urbano da cidade de Amora ser considerada remanescente?

3º No novo PDM, a área corresponde às parcelas B e C – reforço que esta constitui neste momento uma estrada municipal construída num terreno que ainda é privado, aparecem com a designação de área verde de proximidade, a qual é segundo o vosso regulamento, definida como sendo "espaço que visa assegurar o conforto bioclimático e a qualidade do espaço urbano e as condições para o recreio e lazer da população. (onde está o parecer do Instituto da Conservação da Natureza? Que sustenta os valores naturais deste terreno tal como prevê o art. 11 do Dec. – Lei n.º 11/2009). Segundo a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que rege a política pública de solos de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M. L. t.

ordenamento de território e urbanismo, art. 18º, a reserva de solo para espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, que seja propriedade privada, determina a obrigatoriedade da respetiva aquisição pela administração pública.

Uma vez que classificaram estas parcelas B e C como área verde de proximidade pretende a CMS adquiri-la? Caso contrário considera que é ilegal esta classificação. Será necessário recorrer ao Provedor da Justiça, à comunicação social para que a CMS resolva definitivamente esta situação que se arrasta desde 1997, com o PDM anterior? Solicito por isso que esta Câmara se pronuncie em definitivo sobre o exposto. Quero referir ainda que este assunto, já foi exposto no PDM de 1997, e só fui notificado após a publicação no Diário da República, o que me inviabilizou qualquer direito ao contraditório, agora a situação parece ser a mesma, ao fim destes anos todos continuava-se a laborar no mesmo erro, e quero referir uma coisa muito antiga, como sabem eu só praticamente a única pessoa daquela zona que está por dentro daqueles assuntos, desde o senhor Presidente Alfredo Monteiro ao Dr. Duran Clemente, toda a gente me tem pedido esclarecimentos daquela zona durante estes anos todos, acontece que no início dos meus contatos com a câmara, a câmara pretendeu adquirir a preço de saldo toda a minha propriedade para complementar o que estava previsto na Quinta do Valongo contíguo à minha propriedade, que é propriedade da câmara para implementar o complexo desportivo que depois foi transferido para Vale de Gatos, onde está o Complexo de Atletismo Carla Sacramento, eu noto sempre uma certa animosidade em todos os planos relativos à Quinta do Semião, só não consigo compreender o porquê da insistência em não classificar, aliás já tive um acordo feito com a Staples, um investimento positivo e de grande valor para o concelho, que na altura me foi recusado, porque foi considerado que aquilo era uma área de proteção paisagística, o que sempre contestei, porque há mais de 35 anos que não é REN ou RAN, nunca havia fundamentação consistente que considere que se mantêm os pressupostos iniciais, de a câmara querer adquirir o acesso para aquele lado, isto porque na altura nem existia Continente, nem a urbanização, nem estrada nenhuma, todo o acesso aquela propriedade era aquela, e mantêm-se a mesma tentativa de concluir por essa via. Muito mais grave que isso é o seguinte, quando foi a obra da execução da vala, houve umas falhas graves, relativamente ao que se refere às autorizações, o LIDL fez o equipamento da vala, e eu tentei fazer o prolongamento com um técnico da câmara, que já faleceu, foi lá numa forma agressiva e hostil dizer, embargo já isto tudo, eu estava a fazer isto na sequência do tapamento da vala, era mais uns metros e tapava a vala e a partir desse momento e até dessa altura tem 4m de largura, avisei e mandei um fax para a proteção civil, outro para a Câmara Municipal e outro para os Bombeiros em 2001, a dizer que era uma morte anunciada a eclosão mais cedo ou mais tarde de um fogo de grandes dimensões, aconteceu no verão de 2012, que tive 10 carros de bombeiros encostados à vala sem conseguirem passar, na altura se se tivesse resolvido a situação com a Staples, estava resolvido, agora ardeu grande maioria da vossa propriedade e uma parte da minha, a situação é insustentável, eu fiquei sem acesso à parte norte da propriedade, inclusivamente que se demonstrou desastrosa. Espero que depois destes anos todos nesta situação, da questão da vala e da outra situação cá de baixo, tenho a situação da permuta para resolver desde 2009, já há muito tempo que pedi uma reunião ao Senhor Presidente sobre este assunto, inclusive no fim do ano passado, vim aqui dar um SOS escrito a toda a vereação e ao Senhor Presidente para que fosse diligenciada uma situação, porque agora em complemento destas situações e em virtude da Câmara de não ter feito o trabalho de casa como devia, que foi quando foi feita a estrada do Continente, foram colocadas umas manilhas que agora estão certas iguais às da plataforma da A2 e da Refer, as manilhas são iguais 1,5 m de diâmetro, tanto no troço que vai para a Cruz de pau, como o que vai para as Paivas, houve um indivíduo que queria construir um supermercado e encomendou um estudo a um consultor que fez a burrice em que meteu lá manilhas de 1,10m, o resultado foi um estrangulamento e foi real no dia 24 de janeiro eu fui a uma reunião à APA quando foi detetado aquele buraco, desde essa altura que a câmara deveria logo tomar providências mais rápidas para resolver aquela solução, e ter mandado fazer o estudo como eu fiz e que acabou por vincular aqueles particulares.

Agora neste momento, já há um mês que o processo se encontra nos serviços operacionais, o Senhor Eng. Charneira disse, eu posso fazer isso, mas daqui a três ou quatro meses, já pedi ao Senhor Presidente há quatro semanas para ver se o Senhor Presidente acelerava a situação,



y.ct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

porque em complemento daquilo, eu continuo sem ter a posse jurídica de toda aquela parcela ao ter cedido o terreno para a estrada, peço mais uma vez a vossa colaboração, porque já tenho 74 anos, e tenho estado sacrificado em toda aquela área de vandalismo, situação que toda a gente conhece, gostava de ter o meu problema resolvido, e agradeço a vossa colaboração nesta altura para que seja dado um seguimento mais célere possível, não está cá o Senhor Vereador Joaquim Tavares, mas está cá o representante, aliás também já lhe pedi que acelerasse o mesmo processo com o Senhor Eng. Charneira, do estudo que a câmara agora se propôs fazer, mas muitos anos depois, porque a partir da altura em que foi feita a estrada do Continente e construída a rotunda, era uma morte anunciada que a Vala que vinha desde a autoestrada A2 a minha propriedade fazia um cotovelo de cerca de 90º graus e era uma morte anunciada, quando foi acordado, o LIDL tinha sido decidido fazer aquilo e nessa altura, é que realmente houve uma falha da câmara que devia ter pedido autorização à APA, ou à Hidráulica do Tejo, peço a vossa colaboração e as minhas desculpas.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, pediu desculpa, porque tem que estar às 18.30 em Sines, de maneira que se ausentará imediatamente a seguir à intervenção. O que o Senhor Neves nos trouxe em parte é muito semelhante com a questão anterior, ou seja a impossibilidade no período anterior à reclamação de fazer o contraditório, de facto o princípio do contraditório deve existir em praticamente tudo na nossa vida, mas não vou centrar-me tanto nisso, porque vou apenas remeter para a matéria que foi dita na intervenção anterior. A segunda questão tem a ver com algo que tem a ver com a vida das pessoas e que é importante e colocava na mesma discussão, para quem não se situou bem estamos a falar da antiga azinhaga do Roque, que é o espaço sai desde o Centro Comercial de Amora na direção do LIDL nos Foros de Amora que são propriedade do Senhor Neves, aquela casa que está encaixada dentro da rotunda, numa zona mais baixa e do que nos falou é a faixa de terreno compreendida entre o LIDL e a autoestrada, e tem duas questões completamente diferentes. Uma primeira que tem a ver com a questão da permuta que já nos trouxe várias vezes, e que é de facto algo grave do ponto de vista da câmara, da relação da câmara com os particulares, e é preciso fazer alguma história acerca disto. E a história é, o Senhor Neves sendo proprietário daquele terreno, quando construíram a estrada foi-lhe quase exigido a permuta, o Senhor dá o terreno para a estrada enquanto nós lhes damos o nosso terreno e assim foi feito, a permuta foi feita, ou não foi feita, a estrada está lá, de facto tomou posse, mas passados treze anos a propriedade não veio à posse do Senhor Neves, e não veio por inércia da câmara, porque há questões que são colocadas e que são laterais, a câmara já podia ter resolvido esta questão porque o que está em causa é a vida das pessoas. Por esta inércia da câmara a população não tem lá mais um supermercado, e a concorrência é sempre benéfica e iria fazer descer os preços. O Senhor Neves não arrecadou 2 milhões de euros que o supermercado lhe dava pela compra do terreno, e a câmara não arrecadou as taxas que tinha que arrecadar por uma nova superfície comercial no concelho, e mais os postos de trabalho que se criavam com uma dificuldade tão grande no geral, e neste concelho em particular, nesta matéria, a câmara deveria ter intervindo com maior rapidez, passaram treze anos, e passarão mais treze anos, não é correto relacionar-se desta forma com os particulares. O que a Câmara queria era construir lá a estrada, a estrada já está feita há 13 anos, e depois o resto da questão não resolveu, não é correto, não é justo relacionarmo-nos assim com os particulares, eu enquanto membro da administração desta câmara não me sinto confortável com este tipo de situações que é a vida das pessoas que está em causa de todos os interessados. O segundo ponto e que tem a ver com a faixa de terreno entre o LIDL e a autoestrada, a primeira questão prende-se de facto de novo com a questão do PDM, a resposta que nós é dada, é uma resposta, peço desculpa do que vou dizer, mas tem de ser assim, de quem não sabe o que está a fazer, porque uma coisa não tem nada a ver com a outra, ou seja existem dois imóveis, e é importante fazer este contexto, que se divide, com artigos diferentes e há muitos anos que resultam da partilha de uma herança de duas irmãs, uma delas já conseguiu vender o terreno a um construtor civil, que se chama Ava Fernando Branco, a partir do momento que se vendeu ao construtor civil ele conseguiu fazer uma urbanização isso é claro, e certinho, o senhor Neves teve azar nunca vendeu a nenhum construtor civil ficou com aquilo para plantar couves, porque haviam pessoas que sabiam como é que se fazia, o Senhor não sabia,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Handwritten signature and initials: Y.G.T.

mas o que é ridículo é que a uma reclamação sobre o imóvel do Senhor Neves vem dizer, mas o outro ao lado, mas o outro ao lado não tem nada a ver, o outro é ao lado é uma questão de urbanização que está feita, e que ainda assim não fosse, também não colhia, porque não colhia, e tratando-se de uma urbanização do Fernando Branco, as infraestruturas como estão sempre, seria possível acionar as garantias bancárias como se fez recentemente em relação a um urbanizador na zona de Santa Marta do Pinhal, não colhe das duas maneiras, porque se podia acionar as garantias bancárias se fosse o caso, mas mais grave do que isso, e que nem sequer é o caso, é uma resposta que é dada em sede de aprovação do PDM, que não tem nada a ver, um imóvel é um imóvel, outro imóvel é outro imóvel. Qual é a razão, qual é o critério do PDM, para aquele local que é uma faixa de terreno abandonado entre o LIDL e a autoestrada, em que houve um incendio há pouco tempo de resolução complicada, em que podia lá estar a Staples, mais uma vez interessava ao Senhor Neves, a quem aqui vive que não tinha que ir a Almada, criava-se emprego, interessava à câmara que ia receber taxas, mas não é uma zona de proteção urbanística, mas é o quê? À autoestrada? Uma zona verde? E é curiosíssimo a classificação em que dizem que é para a população fruir, está classificada de uma determinada maneira e a classificação corresponde no regulamento a um determinada tipologia e é para usufruir o quê? Aquilo é privado, vão bater à porta do Senhor, eu quero entrar que é para passear aqui dentro, parece que não há um critério efetivo e não faz sentido, se o direito ao contraditório tivesse sido dado e a concertação fosse feita também com os particulares hoje estaria de uma forma diferente.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, acrescenta que gostaria de dizer, antes do vereador Samuel Cruz se retirar, a todos os Senhores Vereadores que procurassem não colocar conotações no trabalho dos outros nas intervenções, porque entende que não é essa a nossa função aqui, e diria que enquanto responsáveis e porque estamos numa função para a qual fomos eleitos, devemos ter esse cuidado, e agradeceu que em futuras intervenções tivéssemos esse cuidado. Foi dito aqui que não se sabe o que se está a fazer, julga que não nos fica bem colocar tais questões, fazer essas referências, e gostava de lhe dar esta nota antes de se ausentar para que não se repetisse.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que tentando separar os assuntos, porque no que diz respeito ao protocolo, não só teria que dizer que aquilo que o Senhor Vitor Neves nos trouxe corresponde quase inteiramente à verdade, por isso é um histórico muitíssimo pesado, mas esperamos que com os procedimentos que estão a ser desenvolvidos, se possa desta vez resolver-los, mas que em verdade todos conhecem e acompanharam de perto aquilo que nesta matéria foi feito, mesmo não podendo responder pessoalmente sobre os anos em que não esteve presente no processo, nota-se que houve sempre uma tentativa de solução, independentemente de ser infrutífera, nem o Senhor Vitor Neves esteve parado, nem a câmara esteve parada, independentemente de não ter sido resolvido. Mas queria tentar separar em relação à matéria que o Senhor Vitor Neves nos trouxe hoje, referente à proposta do PDM e à proposta de reclassificação que foi feita. O Senhor Vitor Neves em sede de discussão pública, fez uma reclamação referente a uma alteração do uso do solo de uma parcela, que o que está referido na ficha de participação são matérias cadastrais, julgo que podemos validar, mas que não tem a ver com questões de propriedade, mas sim, dos que são os registos dos artigos, e não propriamente a relação com esta parcela que está a colocar, estamos a falar do cadastro constituído, diz respeito desta forma, mas podemos validar e aferir em relação a essa matéria, mas não é essa a questão de fundo em relação a esta questão, é a questão da reclassificação de solo rural à data de hoje com o PDM de 1993, estamos a falar de uma parcela que está englobada na área de proteção paisagística, e que o objeto da reclamação era a reclassificação desse uso de solo rural em solo urbano, no quadro do PDM, ela tem uma classificação de uso verde urbano na continuidade das áreas adjacentes, isso é possível de ver na proposta do PDM, desde o corredor da Cruz de Pau até à zona do Fogueteiro em torno da autoestrada, por isso não é algo que foi do ponto de vista de uma apreciação da sua parcela no quadro individual, mas de um continuo de um espaço no ponto de vista de ordenamento do território, e também de uma área de verde urbano que está associada a uma grande área de equipamento que é posse do município, e que foi essa a apreciação que foi



Y. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

feita no quadro da proposta, que seria propriamente no equivalente das valências de equipamentos que podiam estar colocadas nesta matéria, mas tendo em conta que, estamos a falar de uma proximidade de uma grande estrutura viária como o caso da A2, considerou-se que se devia ter este enquadramento, julga que o Senhor Vitor Neves para além da questão do uso do solo coloca questões que parecem pertinentes de avaliar e que dizem respeito ao PDM e ao plano da sua eficácia, nomeadamente em relação às questões da posse, que são separadas das questões de ordenamento do território, mas que no quadro do desenvolvimento das operações urbanísticas que ainda possam estar em desenvolvimento na proximidade, possam ou não enquadrar que são as questões da titularidade do terreno que aqui colocou, parece que em relação a essas questões, separava-as aqui. Nas questões de ordenamento, tudo o que foi objeto da reclamação e dos fundamentos que foram evocados é preciso termos em conta, que com esta revisão do PDM, todas as reclassificações de solo rural e urbano e zonas de expansão, deveriam ser todas devidamente fundamentadas, tendo em conta as projeções do município e o enquadramento próprio desta parcela. Não levaria a enquadrar-se nem nas áreas residenciais que estão mais adjacentes, nem nas áreas de atividades económicas que estão identificadas na planta e por isso ficou no enquadramento do resto da A2 como áreas de verde urbano, isto no que diz respeito às questões de ordenamento, e em relação a essas julga, não haver dúvidas, poderá haver naquilo que foi o objeto da sua fundamentação e daquilo que foi e que possa ser considerado essa fundamentação no quadro legal, as matérias com o Senhor Vitor Neves coloca na outra questão, que é como é que na questão do PDM tendo em conta os objetivos do uso do solo e como é que se relacionam no ordenamento do território com as questões de titularidade são matérias que, poderíamos aprofundar no quadro de uma reunião em que pudéssemos ver não só, no concreto em relação a esses objetivos que estão colocados em relação à sua parcela e uso do solo, como também serão as pretensões futuras a existir nas parcelas adjacentes que também são da titularidade do Senhor Vitor Neves, e que não estão no âmbito deste espaço urbano, que possamos analisar esta questão, mas parece que essa é uma matéria que sendo ultrapassada, diz respeito à gestão do PDM e aquilo que é naturalmente a disponibilidade desta Câmara Municipal para dialogar e encontrar as soluções para este território. Manifesta toda a disponibilidade para dialogar.

O Senhor Vitor Neves, disse que não há relacionamento nenhum com situações cadastrais entre as duas propriedades a 44 e a 45 que foi cedida ao Fernando Branco, está perfeitamente definido, daí entender perfeitamente inadequado e desajustado esta relação quando relaciona a minha propriedade 98/A/89 em termos de loteamento conjunto.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que não disse isso, objeto de loteamento conjuntamente com outro prédio que refere o artigo 45, não é o seu, na ficha de participação.

O Senhor Vitor Neves, julga que isto é um absurdo e esta resposta não está minimamente fundamentada, mostra-se inadequada e desajustada. Na sequência desta faixa, há duas questões pertinentes, a estada ao ser construída pela câmara atravessou aquilo que nós na altura, e estava classificado como zona de proteção paisagística, uma boa parte da estrada, cerca de metade, está inserida numa zona de proteção paisagística, o que viola a classificação do anterior PDM, como é que é possível se era uma zona de proteção paisagística, foi atravessada pela estrada, porque parte da minha cedência foi nesse sentido. Por outro lado chamei à atenção e indiquei claramente nas peças que apresentei na minha reclamação só por comparação, a seguir à estrada onde esta foi feita, o relacionamento da minha propriedade que foi retirado com a A2, está a totalmente ultrapassado, que depois foi feita a plataforma ferroviária que faz a ligação ao meu terreno, a A2 já está fora do circuito, antigamente havia uma área de proteção com cerca de 200 metros de proteção da estrada, depois passou para 40, não tem nenhuma relação com a A2 e nenhuma proteção ou valor sinérgico, nem biométrico, bioclimático, aquilo é uma zona de mato denso, sempre foi, só serve para cobras e lagartos, e tem o risco grave de voltar a incendiar como à dois anos. Na altura também chamei à atenção, gostava de lá voltar com os bombeiros quando a Dr.ª Dilar telefonou, porque eu reclamei em tempo útil e ninguém ligou na câmara, bombeiros ou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

g. At.

proteção civil, e qualquer dia volta a acontecer, mas agora ainda quero referenciar que junto à estrada, naquela parte que foi feita na zona de proteção paisagística, à esquerda existe uma propriedade que é a Quinta do Belchior, que também tem uma zona urbana consolidada, são três moradias, é uma zona bem definida nas plantas, e naquilo que eu indiquei para lá, isto era a oportunidade soberana, esta revisão do PDM para resolver aquilo, acho incongruente e injusto e inadequado chamar aquela parte da Quinta do Belchior, que a câmara licenciou, são três moradias, e vão chamar aquilo uma zona de proteção paisagística ou verde de proximidade, é inadequado, isto só revela aqui, e é o que eu lamento, foi que tentei obter uma informação previa da decisão escrita, a decisão escrita tem vício de forma e está nula por isso, não tem o mínimo da análise da situação. Durante tempo a câmara apontou sempre para a resolução, e agora já não tenho a ver com isto, a situação da vala aponta sempre para a 98/A/89, até que eu disse, quando foi construída a EN10 pelo Continente, o problema está ali, basicamente é assim, não consigo compreender como é que a estrada está feita numa zona de proteção paisagística, ou agora zona verde de proximidade, esta estrada está em metade da propriedade, na nova classificação diz assegurar o conforto bioclimático e qualidade do espaço urbano e as condições para o recreio e lazer da população, quem é que definiu isto? Onde é que está o parecer desta questão da proteção da natureza?

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que, como disse anteriormente são matérias que pudemos discutir em conjunto, os argumentos do ponto de vista do solo e do perigo de incendio bem generalizados levam à destruição de todo espaço verde do concelho, para que não tivéssemos incêndios, isso é algo que não está em causa, volto a repetir o que temos aqui no quadro desta parcela, é uma reclassificação de solo rural em solo urbano, de acordo com a legislação, tem enquadramento e tem que ter fundamento em relação à matéria que está colocada na peça de classificação tal e qual como as outras que estão adjacentes, e de acordo com o enquadramento que tiveram, naturalmente do ponto de vista da subjetividade, até do próprio exercício do planeamento, daquilo que é o ponto de vista da sua objetividade, daquilo que é a vossa visão sobre aquilo que é em particular os vossos direitos, e que são os direitos públicos que estão em causa e as opções de planeamento, não há nada que obste essa diferença de opiniões, agora do ponto de vista de opção naturalmente, foi a que enquadrou, e mesmo em relação ao quadro atual do PDM é uma matéria diferente no que diz respeito às vias, elas estão todas delimitadas no PDM e por isso não suscitam dúvidas nenhuma no quadro da proposta do PDM em vigor, usando os meios digitais que temos, quanto maior for a capacidade de aproximação melhor terão a capacidade de perceber essa integração das vias em cada um dos solos que estão afetos. Volta a dizer que está disponível para reunir e resolver a questão.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, acrescenta a demonstração da disponibilidade do Senhor Vereador face a esta questão para agendar reunião no sentido da resolução destas questões.

O Senhor Vitor Neves, informa que já foi pedido há algum tempo e não foi concedido, este mês é um pouco complicado, na próxima semana não estou cá, não sei qual será o tempo de férias do Senhor Vereador, espero que possamos ter uma reunião alargada, porque já tive de pedir ao Senhor Presidente intervenção direta, mas quero que isto seja mais desenvolvido, porque não considero válida a decisão que foi feita na zona que estava classificada como proteção paisagística, e que agora tem espaço verde de proximidade, não se coaduna, e depois o que me choca é que a Quinta do Belchior está classificada na mesma situação e está edificada, a câmara tem uma oportunidade soberana de acertar estas agulhas e não o fez.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclarece que são situações diferentes, terá oportunidade nessa reunião, e gostaria também de dizer que pedindo a reunião ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, há delegação de competências do Senhor Presidente e absoluta confiança nos Vereadores que têm os respetivos pelouros que tratam das matérias específicas, que neste caso é o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que tem na sua competência esta matéria



M.Gt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

e será a pessoa certa para reunir com o Senhor Vitor Neves e prestando todos os esclarecimentos sobre estes assuntos.

O Senhor Vitor Neves, disse que já teve conversas casuais com o Senhor Presidente, porque já o conhece há muitos anos, temos um bom relacionamento, mas pediu à Dr.ª Dilar a realização dessa reunião com os serviços jurídicos.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, informa que a Dr.ª Pilar é adjunta do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a Assessoria Jurídica é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, agora pede a reunião ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves e depois haverá o respetivo esclarecimento.

O Senhor Vitor Neves, disse que o problema é que a reunião era conjunta, sempre com a presença da Dr.ª Dilar, o Senhor Vereador, o problema que eu acho que tem havido nesta situação é a dispersão das reuniões, porque já desde há muito tempo que tive imensas reuniões com a Sr.ª Arquiteta Carla Jardim, ainda no tempo do Vereador Jorge Silva, e teve várias soluções e as coisas vão muito devagar, e arrastam-se, pelo menos desde dezembro de 2001, do protocolo. Agora tenho a parte de cima, acho gritante a falta de análise.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, acrescenta que fica agora esta possibilidade de agendamento de uma reunião para poderem esclarecer ao pormenor esta situação. Deu a palavra à quarta inscrição, Senhor José Manuel Mendes Figueira.

O Senhor José Manuel Mendes Figueira, morador na Rua Cidade de Tomar, Lte 735/n.º 109, 2865-521 Fernão Ferro.

Após cumprimentar todos os presentes, informa que o assunto que o trás a esta reunião já é conhecido do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, e vem munido da respetiva legislação, tenho aqui na minha posse o artigo 119º da Constituição Portuguesa, alínea 2, tenho um ato administrativo transformado em ofício, que é o 15816, e um parecer da Dr.ª Susana Tavares da Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sobre o mesmo artigo. Não querendo divagar muito, o que é que aqui me trás com base nestes documentos, que julgo ser do conhecimento do Senhor Vereador, quando é que se designa mandar emitir a minha licença de utilização referente à fração 119 A e B da Rua Cidade de Tomar Lote 109 em Fernão Ferro.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, informa que o processo está na Assessoria Jurídica, neste momento não temos aqui elementos que possamos dar ou responder à questão colocada, julga que se deverá marcar uma reunião. Gostava de lhe poder dar uma resposta, mas de momento só com o parecer jurídico.

O Senhor José Manuel Mendes Figueira, aliás eu até me debato com um problema muito grave, com faturas falsas, respeitante às faturas emitidas pelo município referente à água, e saneamentos desde 2002, portante não existe suporte jurídico para a emissão destas faturas, tal como não existe suporte jurídico para a câmara estar a chantagear-me ao negar o direito ao meu título de utilização desta fração. E os Senhores Vereadores e a própria Assessoria Jurídica sabe precisamente, evocando este artigo 119º da Constituição da República que é limpo e transparente como a água, o que solicito é quando me podem mandar emitir a respetiva licença de utilização.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que não tem o processo, ele está na Assessoria Jurídica, mas há uma parte que lhe posso dizer, se ele fosse todo limpo e claro, sem dúvidas não precisava sequer de ir ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, e não precisávamos de ter essa apreciação. Tal como o Senhor José Figueira referiu é uma matéria claramente do ponto jurídico da interpretação que está feita e da contestação sobre essa matéria. O que pode assumir como compromisso, mesmo tendo em conta o que a Senhora Vice-Presidente colocou sobre esta matéria de o Gabinete de Assuntos Jurídicos depender da Presidência, é que faremos um esforço



ly. Gt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

no sentido de ter rapidamente essa análise, até porque ele já está, independentemente das voltas, para sair.

O Senhor José Manuel Mendes Figueira, diz que, desde 1998 que ando a penar com isto, as respostas que me têm sido dadas, são respostas que não estão suportadas juridicamente, o Senhor Vereador há-de verificar a atuação de determinados funcionários neste município, utilizando decisões pessoais, que me empurraram para um estado de miséria extrema. Foi com base nos atropelos à lei, que não tinham suporte jurídico que favoreceram uma entidade bancaria, Totta Santander, para extorsão de dinheiro com mensalidades exorbitantes, e eu não tenho necessidade disso, os Senhores deveriam ter clarificado que eu tenho a lei do meu lado, os Senhores têm o dever de cumprir com o Código do Procedimento Administrativo, agindo de boa-fé perante o cidadão, que é aquilo que não têm feito.

Neste ultimo apelo tenho naufragado até aqui, não tenho recorrido a qualquer gabinete jurídico, mas sinto-me neste momento a necessidade de evocar este artigo da Constituição da Republica para lhe exigir que o Senhor mande emitir a licença de autorização de utilização.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, acrescenta que não é uma questão de exigência, é uma questão de cumprimento legal, e do ponto de vista do Município garanto-lhe que será feito aquilo que se considera. Vou voltar a pedir essa análise para perceber o ponto da situação, o que lhe posso garantir é que farei o ponto de situação. Aos Senhores Jornalistas gostava de deixar uma palavra.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, desculpe mas aqui dirige-se a mim enquanto Vice-Presidente a conduzir a reunião, e aos Senhores Vereadores, pode faze-lo em relação aos jornalistas, mas lá fora.

Gostaria de lhe dizer, como disse o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, o processo está na Assessoria Jurídica, e está porque é matéria que carece parecer jurídico, porque se não, não estaria lá, e o que podemos aqui assumir é eu enquanto Vice-Presidente e o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, é que vou fazer um despacho para saber qual é o ponto de situação na Assessoria Jurídica e comprometo-me a informa-lo dentro da máxima celeridade.

O Senhor José Manuel Mendes Figueira, esta situação arrasta-se há muito tempo tornando-se muito lesivo para o cidadão e para o munícipe, fico então a aguardar.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, acrescenta que ainda hoje irá despachar, portanto segunda ou terça-feira terá o ponto de situação em relação ao processo.

Dando continuidade à ordem de trabalhos e concluído o primeiro período para intervenção dos vários munícipes, entramos no período de antes da ordem do dia, no qual temos duas tomadas de posição.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição – Pela concretização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul enquanto fator essencial do desenvolvimento económico, social e ambiental.

Tomada de Posição

PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DO ARCO RIBEIRINHO SUL ENQUANTO FATOR ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.

“Consideramos que o investimento no aparelho produtivo é um fator fundamental para os interesses nacionais, mas a realidade das últimas décadas tem confirmado não ter sido essa a opção política dos sucessivos governos que, no caso em concreto da indústria siderúrgica, desencadearam um processo que levou à destruição da Siderurgia Nacional, empresa que chegou



[Handwritten signature]
M.Lt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

a empregar sensivelmente 6.500 trabalhadores, entre as instalações de Aldeia de Paio Pires e da Maia, para além de se constituir como um sector essencial ao desenvolvimento económico do País.

Se a decisão de liquidação da Siderurgia Nacional foi errada, o seu processo de privatização não foi melhor. Não tivesse existido a habitual complacência de diversos organismos, muito provavelmente os seus responsáveis teriam que responder pelo autêntico crime perpetrado contra os interesses nacionais e contra os milhares de trabalhadores da Siderurgia Nacional que viriam a ser despedidos ou reformados antecipadamente.

Com a privatização consumada ficou o Estado português com a responsabilidade de resolver o enorme e gravoso passivo ambiental deixado pelos anos de laboração da Siderurgia Nacional, e com o compromisso de apoiar a reintegração dos antigos trabalhadores no mercado de trabalho e a salvaguardar o património existente, (alto forno, pavilhão desportivo, escola de formação e terrenos devolutos/inativos). Constatamos uma vez mais que os sucessivos governos esqueceram os compromissos assumidos, pois a resolução do passivo ambiental tem-se concretizado de forma mínima, os antigos trabalhadores foram completamente esquecidos e o património existente encontra-se decrépito e esquecido, como se atesta no estado do alto-forno, no abandono do pavilhão do Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional ou na destruição da escola de formação.

No entanto a área da antiga Siderurgia Nacional, pela sua localização, dimensão e capacidade de dinamização económica, representa um espaço estratégico na organização da estrutura do território municipal.

A opção da Câmara Municipal do Seixal passa por qualificar os espaços industriais existentes, criando condições para o reforço de desenvolvimento do pólo siderúrgico existente, onde a par das principais unidades industriais do sector siderúrgico, se venham a instalar novas unidades, bem como a criação de uma plataforma logística de nível regional, promovendo novas áreas de dinamização económica e produtiva, em articulação com os Parques de Atividades Económicas existentes no Concelho.

A revitalização da zona da antiga Siderurgia Nacional é uma opção estratégica para o concelho do Seixal, para a região e para o País e deve estar sustentada numa política nacional de desenvolvimento, que terá que passar obrigatoriamente pela aposta no desenvolvimento industrial, ao contrário da política que tem sido seguida nas últimas décadas.

O território da ex-Siderurgia Nacional ocupa uma área de cerca de 537 hectares, longitudinalmente ao longo do esteiro do rio Coina que, face ao respetivo uso e ocupação, pode distinguir-se em três tipos diferentes de áreas: .

- a) Zona Sul - área com cerca de 200 ha, com vocação para loteamentos industriais e de serviços, parcialmente ocupada, sendo, que cerca de 80 ha estão destinados a loteamento industrial (3.ª fase do PIS) com alvará aprovado e em estudo as condições da respetiva promoção, que e revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal consagra para Atividade de Indústria e Logística;
- b) Zona Central - área com cerca de 218 ha, onde se localizam as duas unidades siderúrgicas existentes (SN Seixal - Siderurgia Nacional,S.A. e Lusosider - Aços Planos, S.A.) e diversas outras indústrias conexas àquelas que a revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal consagra para Indústria Transformadora, e bem assim a estrutura do Alto Forno de ex-Siderurgia Nacional, e a Lagoa da Palmeira, elementos determinantes e condicionantes, em termos patrimoniais e ambientais, desta zona;
- c) Zona Norte - com cerca de 118 ha, integrando área de domínio público hídrico licenciada à Baía do Tejo,S.A., totalmente sem atividade, que a revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal consagra para o desenvolvimento da atividade industrial.

Em suma, o plano para esta área verdadeiramente estratégica está enquadrada no Projeto do Arco Ribeirinho Sul, um desígnio dos Municípios de Seixal, Almada e Barreiro e que constitui o maior projeto nacional de reconversão e qualificação industrial e ambiental, detendo enorme impacto na valorização da frente ribeirinha dos territórios que o integram, constituindo por essa via um instrumento fundamental no quadro do desenvolvimento económico-social e da criação



M.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

de emprego na Área Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, que importa dinamizar e operacionalizar. Estratégia plasmada na revisão do Plano Diretor Municipal aprovado em Assembleia Municipal de 15 de julho de 2014, que confirma a aposta do Concelho no desenvolvimento económico e social, onde o Projeto do Arco Ribeirinho Sul é um dos seus principais eixos de desenvolvimento.

Mas não existe desenvolvimento industrial, sem trabalhadores e sem respeito pelo meio ambiente. Consideramos que o respeito pelos direitos dos trabalhadores, designadamente no que concerne às suas condições remuneratórias, físicas, de saúde e emocionais no desenvolvimento do trabalho, são uma condição única essencial para o desenvolvimento da indústria transformadora, pelo que as políticas de afrontamento ao mundo do trabalho, da sua desvalorização, com perda de direitos e regalias, chocam frontalmente com o desenvolvimento industrial. Como tal, é com apreensão e preocupação que a Câmara Municipal do Seixal tomou conhecimento do despedimento de um membro da comissão de trabalhadores da SN-Seixal, fato que vem em sentido contrário à necessária valorização, das estruturas representativas dos trabalhadores, e de uma gestão democrática das empresas em território nacional.

Finalmente e tendo consciência plena que a atividade humana, qualquer que ela seja, tem impactos e conduz a desequilíbrios no ambiente, particularmente uma atividade como a da indústria siderúrgica, no entanto dado o nível de conhecimentos científicos e técnicos que estão ao nosso alcance, é também essencial garantir que os impactos sobre o ambiente sejam minimizados, de modo a permitir a continuidade e o desenvolvimento industrial criador de riqueza, reduzindo a níveis aceitáveis os impactos da atividade industrial das indústrias existentes no território da antiga Siderurgia Nacional.

Nesse sentido e tendo em consideração o acima exposto a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 24 de julho de 2014, reafirma:

1. A determinação em potenciar a forte matriz industrial que caracteriza o Concelho, através da instalação de novas unidades produtivas, no âmbito do projeto do Arco Ribeirinho Sul, revitalizando importantes áreas do território, como é maior exemplo a da exSiderurgia Nacional, para além da planificação de novas áreas industriais, de serviços ou logística, que foram criadas no âmbito do novo Plano Diretor Municipal, aformando o cluster industrial e logístico no Concelho;
2. A solidariedade e o apoio aos trabalhadores da SN-Seixal, exortando-os a manter a sua luta por melhores condições, e por uma gestão democrática que integre os seus interesses e propostas, correspondendo também à defesa da generalidade dos trabalhadores portugueses;
3. A exigência, pelo cumprimento da legislação em vigor por parte das unidades industriais instaladas nos terrenos da antiga Siderurgia Nacional, de modo a minimizar os impactos ambientais no território e junto da população do Concelho."

A tomada de posição foi subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclarece que em relação à pertinência desta tomada de posição, temos estado a discutir até agora matérias que na sua essência dizem respeito às opções de ordenamento e ao novo PDM, e por isso faz todo o sentido após a aprovação do nosso PDM e tendo todas as atividades económicas como eixo essencial da estratégia de desenvolvimento que está plasmado, em relação às questões do Arco Ribeirinho Sul, tendo em conta o atual momento do país e em relação às questões que têm a ver com a necessidade de industrialização e de garantir postos de trabalho para um verdadeiro desenvolvimento económico do país, para que tomemos esta posição. Na prática esta posição debruça-se em três fatores, em primeiro lugar as considerações de ordenamento vertidas no PDM e do que é necessário para a aposta no Arco Ribeirinho Sul em relação aos investimentos, revitalização e investimentos no âmbito da administração central. Um segundo aspeto que se cruza com as opções de planeamento e desenvolvimento económico, relacionado com a aposta do desenvolvimento económico e a criação de postos de trabalho, o direito ao trabalho e ao emprego, e em relação às



M. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

posições mais recentes da câmara Municipal em relação aos trabalhadores da SN. Outra questão em relação a este assunto que tem a ver com a vida destas atividades económicas no concelho e da necessidade da sua compatibilização com o que é a qualidade de vida da população, e da forma como este desenvolvimento económico e a industrial tem de se associar a critérios do ponto de vista ambiental de qualidade, sendo também relevantes na área do ruído, resíduos e poluição do ar. Estes são os três eixos desta tomada de posição, que novamente reforço em relação à pertinência da sua apresentação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, diria que o PCP, aqui representado, já esteve em melhor forma, considera que estas tomadas de posição então em claro decréscimo qualitativo e não existe esforço para se encontrar qualquer tipo de consenso, passados sete ou oito meses de termos tomado posse, já não se faz o esforço para a obtenção de posições consensuais. Esta tomada de posição, pelo menos no que diz respeito ao seu preâmbulo, é quase atacável em todos os pontos, já não basta tirar um palavra ou duas, são juízos de valor, aliás eu acho que o partido que suporta estas tomadas de posição acabaram por acolher a tese do Senhor Vereador Luís Cordeiro que disse, ou se está de um lado, ou se está do outro, não podemos estar com posições dúbias, e então vocês não têm dúvidas nenhuma de que há que atacar o governo, como sempre fizeram, mas podiam disfarçar um bocado. Mas a realidade destas duas décadas tem demonstrado que essa não é a opção política dos sucessivos governos, acho que o PS vai dizer qualquer coisa, porque também está aqui englobado, mas eles é que sabem se lhes apetece falar sobre isto ou não.

A privatização consumada, no terceiro parágrafo, relativamente à SN é uma posição política que está tomada com um conjunto de considerandos que estão subjacentes a esta tomada de posição, com os quais não concordo, nem vou discutir muito isso, com o compromisso de reintegração dos antigos trabalhadores no mercado de trabalho. Sobre isto devo dizer que estou particularmente à vontade e sei do que falo, porque fui Diretor do Centro de Emprego, e quando fui Diretor do Centro de Emprego do Seixal, uma das primeiras pastas que me passaram foi esta situação dos trabalhadores da SN. A frase que está aqui até tem algum significado político, ao qual dou alguma razão se dissermos quais são as soluções encontradas para estes ex-trabalhadores, agora dizer como aqui está, *"que o Estado ficou com a responsabilização de o resolver e com o compromisso de apoiar a reintegração, constatamos que os sucessivos governos esqueceram os compromissos assumidos"*, é mentira, não esqueceram os compromissos assumidos, foi feito o possível, e foi feito muito. Eu próprio como executante durante algum tempo, embora muito pouco, deste tipo de políticas posso dizer que gostaria de ter feito muito mais. Efetivamente o Estado em si não tem soluções miraculosas que possam integrar um conjunto de pessoas que não têm qualificação, ou também alguma qualificação própria, que não fosse a que tinha no posto de trabalho, e é compreensível para todos que é numa nova formação que talvez se possa dar alguma oportunidade aos trabalhadores. Alguns, mas muito poucos, conseguiram ser integrados, mas não é verdade que o Estado não tenha tentado fazer nada, se conseguiu com êxito ou não cumprir o seu compromisso, isso é uma realidade muito diferente, aliás o próprio Vereador Luis Cordeiro, não o querendo chamar porque não está a ter uma intervenção direta, mas também na formação profissional, o Centro de Formação Profissional ao longo dos anos, antes e depois de eu ter estado no Centro de Emprego no qual estive de 2003 a 2005, estou a falar de um período muito mais vasto, sabe que foi sempre uma preocupação a de tentar integrar estes ex-trabalhadores. Portanto, não é só criticar o resultado final, o resultado final não é bom, mas não se diga que não houve essa tentativa. Depois dizer que é opção da câmara requalificar os espaços industriais existentes, tudo bem não tenho dúvidas, mas no parágrafo seguinte diz, *"ao contrário da política que tem sido seguida nas últimas décadas"* o que também não é verdade, é completamente contraditório o que está aqui nestes quatro parágrafos, com o que é dito na segunda folha em que se diz *"em suma o plano para esta área verdadeiramente estratégico está enquadrado no plano do Arco Ribeirinho Sul"*.

Se eu li bem este documento parece-me que isto é absolutamente contraditório, no fundo aquilo tudo o que está a se criticado aos sucessivos governos, e a este, é absolutamente contraditório com o que aqui está, esta área verdadeiramente estratégica está enquadrada no projeto do Arco



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4.4f.

Ribeirinho Sul. Tal como vimos o Senhor Presidente da Câmara há muito pouco tempo a ladear o Senhor Ministro quando esteve na Baía Tejo, com declarações muito concordantes com a estratégia adotada e com as restantes medidas que estão a ser adotadas. Parece-me absolutamente contraditório, a concretização está bem acima da que a Câmara Municipal tem tido em muito dos seus projetos, ou vamos falar dos projetos da Câmara Municipal, ou vamos falar dos projetos para a baía, vamos falar do plano pormenor da SN, ou vamos falar do plano pormenor da Torre da Marinha, ou dos diversos planos de pormenor que estivemos a discutir ao longo destes últimos três ou quatro anos. Não está nada concretizado por parte da câmara e vêm agora dizer que um projeto recente, que está em implantação não é cabal, e que não está completamente implementado. Claro que não está implementado, mas está muito mais avançado do que aqueles que a câmara tem tido.

Devo dizer, em relação ao Arco Ribeirinho Sul e à Baía Tejo, aquilo que era verdadeiramente importante começou a ser feito, que foi a descontaminação dos solos, a descontaminação das águas, toneladas e toneladas, é absolutamente contraditório e não consigo entender, aliás há um arrazoado em que isto perdeu muita qualidade, peço desculpa, mas isto é a minha opinião, mas ao longo dos meses tem-se visto uma perda de qualidade das vossas tomadas de posição, compreendo que já não têm assunto. De início adotaram esta estratégia de trazer tomadas de posição para esvaziar o período de antes da ordem do dia, foi uma estratégia inteligente, mas aos poucos esvaziaram o conteúdo, então têm que inventar um tema de 15 em 15 dias, da última vez fizeram um arrazoado de questões misturaram tudo, às tantas eu já não sei o que é esta tomada de posição, é sobre o Arco Ribeirinho? É sobre o trabalhador que foi despedido? É uma solidariedade com os trabalhadores? Não percebo nada, é evidente que não vou tomar nenhuma posição, nem abstenção nenhuma, isto é um contra total, e o desafio que o Senhor Vereador Luis Cordeiro colocou há muito tempo, é de aqui não há dúvida nenhuma, as marés estão perfeitamente definidas e não quero ter nada a ver com esta tomada de posição, quero ter a ver com muitas outras coisas que aqui estão, que eu concordo, só que completamente desenquadradas que era para ver se baralhavam e se nós com metade das coisas que aqui estão poderíamos ter algum tipo de concordância. Porque a tomada de posição em si, parte dela, até não me chocava, não faz é sentido com o resto, a determinação em potenciar a forte matriz industrial que caracteriza o concelho através da instalação de novas unidades produtivas no âmbito do projeto Arco Ribeirinho, estamos todos de acordo, concordo com isto, revitalizando áreas importantes do território como é maior exemplo a Ex Siderurgia, para além da planificação de novas áreas industriais e de serviço no âmbito do Cluster industrial e logístico do concelho, completamente de acordo, não têm é nada a ver com o que está para trás, e esse é que é o grande problema. Mas depois dizem que o Vereador do PSD não acompanha estas coisas, claro que não, vocês deviam dizer é que não acompanha o que está por detrás, não é o que está aqui, se puserem só isto estamos de acordo. A solidariedade, vocês metem tudo junto, a solidariedade e o apoio aos trabalhadores da Siderurgia Nacional do Seixal exortando-os a manter a sua luta por melhores condições e uma gestão democrática que integre os seus interesses e propostas correspondente à defesa da generalidades dos trabalhadores portugueses, apesar de ter uma linguagem, que não sei se usaria, mas estou completamente de acordo com o que aqui está, mas mais uma vez não tem nada a ver com o que está para trás, tudo o que acabei de ler não tem nada a ver com isto.

Por fim, a exigência no cumprimento da legislação em vigor por parte das unidades industriais instaladas nos terrenos da antiga Siderurgia Nacional de modo a minimizar os impactos ambientais no território junto da população do concelho, também não tem nada a ver com aquilo, estamos a falar de coisas completamente diferentes, ou enganaram-se e isto era de outra, foram buscar uma tomada de posição que era de outra coisa, não sei onde é que foram buscar isto, ou então era mesmo para me baralhar, é que baralharam-me mesmo, obrigam-me a ler isto 3 ou 4 vezes para saber o que hei de aqui dizer. Isoladamente até estou de acordo com esta tomada de posição final, mas como é evidente não posso acompanhar pelos motivos expostos.



h. L. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O Senhor Vereador Brázio Romeiro, cumprimentou os presentes, mencionando que não era a sua intenção intervir, porque apenas veio substituir um Vereador, no entanto, não quer deixar de referir alguns aspetos.

Primeiro, já há muito que não estava habituado a este tipo de intervenção do Senhor Vereador Paulo Cunha, aliás, como disse o Senhor Vereador e muito bem, já antigamente tínhamos este tipo de discussões. Efetivamente não deixa de ser verdade que a posição do município e dos comunistas ao longo dos últimos tempos tem sido de facto a recuperação e valorização do enorme património social, industrial, cultural e urbano deste Arco Ribeirinho Sul, que infelizmente nos últimos 30 anos sofreu um revés significativo com a destruição ou o encerramento de dezenas de empresas e a destruição de milhares de postos de trabalho em toda esta região. Referindo a Sociedade de Reparação de Navios, Companhia Portuguesa de Pescas, a Lisnave, a Construtora Moderna, a Siderurgia Nacional e o Arsenal do Alfeite, isto é o resultado de uma política ideológica dos governos, aliás, resultante inclusive da adesão de Portugal à CEE, uma das principais, e primeiras medidas que se tomaram, foi a destruição da frota de pesca, entre outros sectores importantes da Marinha Mercante Portuguesa, e isso hoje é visível com a quase inexistência de navios de pesca de alto mar e de grandes navios ligados à marinha mercante portuguesa por decisão de quem governa o nosso país. E precisamente tendo em conta o que se passou, a importância deste sector estratégico que nós consideramos existir no Arco Ribeirinho Sul, que apostamos na recuperação de toda esta zona industrial e urbana. Quando diz que em relação aos trabalhadores da Siderurgia manifesta também a sua preocupação face aos inúmeros desempregados, mas tendo em conta que eles precisavam de ser reclassificados, o que nós dizemos é que o que precisava de ser era reativada a Siderurgia Nacional, com a sua enorme importância que teve, desde a década de 60 para a economia nacional. Não podemos esquecer que na Siderurgia Nacional, desde 1996 funcionava o único alto-forno em Portugal, existia a Siderurgia em Paio Pires e na Maia, mas era na Siderurgia Nacional que estava o principal fator de produção de aço do nosso país, e o que se fez foi de facto um crime para a economia nacional com a destruição da Siderurgia Nacional, vendendo e desmantelando ao desbarato este sector.

Não é por acaso que o Senhor Vereador Paulo Cunha tem esta posição, nem é de estranhar quando fala no presente, o que está para trás é este crime violento que se passou no Arco Ribeirinho Sul, desde Almada, Cacilhas até ao Barreiro, e esta é que é a grande realidade, aliás não foi só aí, nós verificamos um outro dado, é que desde 2011, desde a tomada de posse do governo do PSD, de Passos Coelho, que não cumpriu nenhuma das suas promessas eleitorais, nomeadamente quando dizia que não ia cortar os salários dos funcionários públicos, mas que ia rever as parcerias publico/privadas, ia rever as SOPS, as rendas da EDP e da PT, e nada disso fez, antes pelo contrário. A última grande decisão foi baixar o IRC em contrapartida com o aumento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, e não podemos iludir esta verdade, é que em 2013 a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho aumentou 33% e no primeiro semestre de 2014, para além dos 33%, aumentou 4,5%.

Não estranho esta posição, quando fala do que está para trás, nós falamos no presente e no que está para trás, e o presente é que desde 2011, 350 mil portugueses emigraram para o estrangeiro, e estes 350 mil portugueses são mão-de-obra qualificada, principalmente jovens formados nas nossas universidades e que não encontraram em Portugal o seu posto de trabalho, e o que constatamos é que a maioria desses jovens forçados a emigrar desiludidos com este país e com esta governação, provavelmente não mais voltarão.

O entendimento que nós temos é que são projetos destes, nomeadamente a recuperação do Arco Ribeirinho Sul, que deverão funcionar como alavanca para o desenvolvimento económico da nossa região e do nosso país.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, concorda que são projetos destes que têm de servir como alavancagem para o desenvolvimento do país, mas também temos que pensar que o que era uma verdade ontem, não é uma verdade hoje, os tempos mudam e nós temos que acompanhar os tempos, e por isso é que muitas vezes a economia e a indústria e os serviços têm que se readaptar à evolução dos tempos e ao passar do tempo. Nós, PS, já discutimos a forma como o PCP aborda a necessidade de assentar o desenvolvimento da economia local



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

y. L. t.

especialmente neste projeto, mas temos que pensar se hoje há capacidade efetiva ou necessidade para que ele se mantenha como foi projetado quando o PS o lançou, e essa é que é efetivamente a questão que se poderia discutir, de outra forma estamos apenas a falar do passado e continuar a pensar reclamar que isto seja feito. Estou convencido que seja o governo de direita, ou de esquerda onde eventualmente poderá estar o PCP, se for o caso, que dificilmente o projeto tal e qual como foi projetado venha a ser executado. Se me perguntarem, ou me disserem se eu concordo com o apoio, ou sinto de alguma forma a necessidade para que este projeto vá avante, sem dúvida que gostava de o ver concluído, mas tenho dúvidas que isso venha a acontecer. Concordo plenamente que há aqui matérias que estão bastante misturadas, da forma como algumas matérias aqui estão também não concordamos. Falamos da necessidade do concelho e dos três concelhos envolvidos, e seria essencial a alavancagem de todo o sector industrial, quer de serviços, quer da própria população sem dúvida, seria o melhor que poderia acontecer para estes três concelhos, e estou convencido que por muito mais que peçamos e lutemos, não vai ser isso que vai acontecer, eu acho é que o processo tem de ser revisto e atualizado. Se me dissessem como cidadão do Município do Seixal se gostaria de o ver concluído tal e qual como estava projetado, adorava, agora estou convicto que da forma como foi projetado já não vai ser possível concluir.

Nos parágrafos de que eu digo que discordo, e muito, e aqui no segundo parágrafo das propostas que diz, *"a solidariedade para com os trabalhadores da Siderurgia Nacional"*, é claro que do nosso partido a terão toda, *"exortando-os a manter a sua luta por melhores condições, e por uma gestão democrática que integre os seus interesses e propostas"*, nunca ouvi falar em propostas, se calhar os Vereadores da CDU do executivo têm conhecimento dessas propostas, mas basta trazer aqui e falar destas propostas, que nós não podemos aqui sequer dizer se concordamos, nós não as conhecemos, nunca ouvimos falar destas propostas, não basta deixar aqui alguma retórica para que possamos todos em uníssono concordamos com esta tomada de posição, tomaremos a nossa posição em conformidade e deixo bem claro que gostaríamos de ver o projeto concluído, no entanto não podemos também falar pelos representantes do partido, mas no que depender dos Vereadores do PS, é claro que estaremos cá para dar o apoio para lutar para a concretização deste, ou de outro projeto similar que venha a ser projetado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, para saudar a intervenção do Senhor Vereador Brázio Romeiro, mas no sentido de que ele continua, enquanto comunista, em boa forma, mas é mesmo com um discurso comunista, aquilo não ultrapassa aquilo, porque tudo o que disse é pura ideologia política, não mais, no fundo o mesmo erro que tem esta tomada de posição, se calhar foi escrita por ele, tem o mesmo erro que do meu ponto de vista deram-me esta tomada de posição e puseram aquilo que ele disse, estamos a falar de alhos e pede-se conclusões em bugalhos, é o que me apraz dizer e não mudo a minha posição um milímetro relativamente ao que tinha dito antes e tudo o que foi referido pelo Vereador Brázio Romeiro em nada defendeu esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre esta tomada de posição não tem muito a dizer, aliás já foram ditas bastantes coisas, apenas quer vincar aqui, e parafraseando o Senhor Vereador Paulo Cunha, ou se está de um lado, ou se está do outro. Já passei uma certa idade e tenho alguma dificuldade em ziguezaguear para encontrar a minha posição, folgo muito em ver a posição do Senhor Vereador Paulo Cunha que conseguiu fazer aquilo que era inimaginável, surpreende-me sempre, e agrada-me que me surpreenda, e surpreende-me quando ele consegue nesta intervenção dizer que está totalmente de acordo com os indivíduos que estão do outro lado do muro, mas ele fica deste lado, é uma situação um pouco estranha, ele concorda com tudo o que está daquele lado, mas fica deste, o que é de facto uma forma *sui generis*.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, abusivamente as minhas palavras foram interpretadas pelo Senhor Vereador do BE porque, obviamente, quando digo que consigo concordar isoladamente com quase tudo, mas com estas misturadas todas acaba por não dar em nada, foi o que eu disse, foi a frase que eu retirei, retirada do contexto é verdade que mais de uma vez disse que estava de



Handwritten signature and initials: P. Cunha

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

acordo com muitas das coisas que aqui estão, e estou, mas não disse que estava de acordo com todas, até li aquelas com que não estava de acordo quando falo em sucessivos governos etc.

O Senhor Vereador Brázio Romeiro, em primeiro lugar quer pedir desculpa, porque quando iniciou a sua intervenção não saudou os Senhores Vereadores e é com enorme prazer que tenho participado com esta equipa de tão dignos representantes da população do nosso concelho. Mas respondendo ao Senhor Vereador Paulo Cunha, não posso deixar de referir que uma das coisas que nos distingue dos outros, qualquer um de nós individualmente é a nossa verticalidade de princípios, e a defesa dos nossos princípios deve nortear sempre a nossa ação, a nossa palavra e a nossa atitude e a nossa forma de estar na vida, e não deixa de ser verdade que nós, e sabe que sempre defendi esses princípios, hoje e sempre nunca deixei de defender as mesmas coisas estivesse no poder ou na oposição, o que não é o seu caso, naturalmente, era isso que lhe queria dizer. Nós também estamos habituados a um zigzaguear, como o Senhor Vereador Luis Cordeiro dizia, de posições, infelizmente, por exemplo, quando o PS estava no governo o Senhor Vereador enquanto eleito na autarquia defendia uma posição, sobre os acessos à autoestrada.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, em relação ao acesso à autoestrada, desafio o Senhor Vereador a vir aqui dizer quando é que eu defendi uma coisa diferente, o acesso à autoestrada em Corroios ainda há pouco tempo foi aqui defendido por mim, pergunte à Senhora Vice-Presidente se assim não foi. O Senhor Vereador disse uma coisa concretize, traga provas.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu que isso ficará para uma outra oportunidade, neste momento temos que nos cingir à tomada de posição que aqui estamos a discutir, e a tomada de posição que temos aqui é precisamente pela concretização do Arco Ribeirinho Sul enquanto fator essencial económico, social e ambiental.

Gostaria, para concluir, de dizer que o Projeto do Arco Ribeirinho Sul está interligado, como todos nós sabemos, com a revitalização da zona da antiga Siderurgia Nacional, que como sabem é uma opção estratégica para o nosso concelho, todos também conhecemos a decisão de liquidação da Siderurgia Nacional. Consideramos que foi errada, temos posições divergentes porque também somos de partidos diferentes, o processo de privatização pôs em causa não só a própria indústria, como arrastou para o desemprego milhares de trabalhadores. Este desenvolvimento industrial só é possível com os trabalhadores, e é por essa razão que aparece nesta tomada de posição a solidariedade com os trabalhadores, porque ela é evidente, ela está interligada, não são coisas que se confundam ou não há qualquer mistura, e por isso são bem claros os três pontos que são inerentes à própria tomada de posição. É o potenciar desta matriz industrial em redor do próprio Arco Ribeirinho Sul interligada com a nossa defesa do nosso PDM, é a solidariedade e o apoio aos trabalhadores da Siderurgia Nacional e por último é o cumprimento que nós exigimos da legislação que se encontra em vigor por parte das unidades industriais instaladas neste terreno da Siderurgia Nacional para que se possam minimizar os impactos ambientais no território junto da população.

Esta é a tomada de posição que consideramos que faz todo o sentido e que defendemos, porque consideramos que ao defendê-la estamos também a defender os próprios interesses do concelho, do território, da população e dos seus trabalhadores.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, o Partido Socialista vai subscrever esta tomada de posição, porque entende que é fundamental para o desenvolvimento socioeconómico do Seixal e das outras regiões envolvidas, no entanto, queremos deixar claro que não concordamos com o descritivo contextual na sua totalidade.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, para que fique em ata, quer pedir desculpas à Senhora Vice-presidente, porque não lhe facilitámos a condução da reunião, e que não teve rigorosamente nada a ver com esta alteração. Queria deixar esta nota porque está a conduzir os trabalhos muito bem. O meu voto é contra, apesar de ter gostado das suas explicações e foram dadas com bastante elevação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

J. L. L.

A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal, fica a desculpa, é assim que também temos que ser neste coletivo, quando alguma coisa não corre tão bem, estarmos também disponíveis para nos ajudarmos uns aos outros.

- Tomada de posição – Sobre o acordo celebrado entre o Governo e a ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Tomada de Posição

SOBRE O ACORDO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E A ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

“1. A Câmara Municipal do Seixal (adiante simplesmente CMS) compreende e reconhece o esforço desenvolvido pelo Presidente da ANMP, Dr. Manuel Machado, para garantir um acordo capaz de minorar o impacto negativo na vida quotidiana dos municípios portugueses resultante das medidas impostas por um Governo centralista e distante dos cidadãos e dos territórios locais.

2. Todavia, não podem deixar de rejeitar publicamente o anunciado “acordo” entre o Governo e a ANMP.

3. O “acordo” resulta de uma literal imposição de condições que violam a autonomia do poder local e que procura assumir um conceito de “solidariedade” em nada compatível com a justiça social e territorial, inscrita na Constituição.

4. o mesmo não respeita a vontade expressa no último Conselho Geral, onde foram assumidas condições mínimas para que um acordo pudesse ser firmado.

5. Entre outras condições, a redução de 23 para 6 por cento no NA da iluminação pública, dos transportes escolares e das refeições escolares, constituía uma condição prévia a qualquer entendimento razoável entre a administração central e os municípios.

6. Sobre a famigerada Lei dos Compromissos nada se avançou em concreto, bem como em matéria de Recursos Humanas.

7. Abriu-se a porta às rescisões por mútuo acordo nas autarquias. E embora se remeta a sua regulamentação para uma futura portaria, temem os municípios que se venham a estabelecer «rácios» de pessoal em função do número de habitantes, como se estabeleceu para as escolas, neste caso em função do número de alunos.

8. Já há muito que a Câmara Municipal de Seixal mostrou a sua discordância com a privatização da EGF do grupo Águas de Portugal. Ora, quando no “acordo” se afirma que o “processo de reorganização do setor do abastecimento e saneamento de águas em curso não envolve a privatização do setor das águas”, o mesmo é dizer que aceitamos a privatização da EGF. Reiteramos a nossa total, oposição.

A CMS reitera a sua firme vontade de continuar a lutar por um poder local democrático, autónoma e responsabilmente comprometido com as comunidades locais.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista”

A tomada de posição não foi subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores da CDU, PSD e BE, tendo sido apenas subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente a esta tomada de posição, começa pelo reconhecimento do esforço desenvolvido pelo Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Sr. Manuel Machado, pela forma como tem conduzido este processo e tem feito tudo para minorar o impacto na vida quotidiana dos municípios resultante das medidas impostas por este governo distante dos cidadãos e dos territórios locais, pois são as autarquias que detêm o maior conhecimento das realidades e das dinâmicas dos seus municípios e fregueses, dos



Handwritten signature and initials: J. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

portugueses que constituem o tecido social do país, e por isso não podemos deixar de rejeitar publicamente este acordo entre o Governo e a Associação, um acordo que resulta de uma literal imposição de condições que violam a autonomia do poder local e que procura assumir um conceito de solidariedade em nada compatível com a justiça social e territorial inscrita na constituição da república, ou seja é a população portuguesa que vai sentir nas suas vidas o impacto destas decisões por parte do governo. O mesmo não respeita a vontade expressa do conselho geral onde foram assumidas condições mínimas para um acordo que pudesse ser firmado, e nesse sentido é a obrigação dos autarcas de condenar vivamente esta estratégia. Uma entre outras condições fundamentais, diz respeito à redução de 23 para 6% da taxa do IVA, aplicável nas despesas com a iluminação pública, dos transportes escolares e refeições escolares, sendo que os dois primeiros ficaram de fora deste acordo mas é esta inclusão ou exclusão que constitui uma condição prévia para qualquer entendimento mínimo e razoável para a administração central e os municípios, e atenção a redução do IVA que permitiria uma poupança aos municípios equivalente à despesa que vão ter com o fundo de apoio municipal.

Sobre a lei dos compromissos, nada se avançou em concreto, bem como a matéria de recursos humanos em que foi entregue uma proposta de revisão desta lei de modo a torná-la mais racional e até agora o governo não se preocupou com o assunto, abriu-se a porta às rescisões amigáveis pela autarquia, embora se remeta a sua fundamentação para uma futura portaria os municípios temem que se estabeleçam rácios de pessoal em função de número de habitantes à semelhança do que se fez no caso da delegação de competências relativamente às escolas, considerando o número de alunos.

Já há muito que a Câmara Municipal do Seixal mostrou a sua discordância com a privatização da EGF, quando no acordo se afirma que o processo de reorganização do sector de abastecimento e saneamento de águas em curso, não envolve a privatização das águas, o mesmo é dizer que aceitamos a privatização da EGF, reiteramos a nossa total oposição, porque a gestão desta empresa dever-se-ia centrar dentro do sector público enquanto garante da salvaguarda do interesse público, e por isso a Câmara Municipal reitera a sua firme vontade de continuar a lutar por um poder local democrático, autónomo e responsabilmente comprometido com as comunidades locais, tendo-se afirmado nas últimas décadas como um verdadeiro exemplo de desenvolvimento de políticas de proximidade da população.

Há pouco, o Senhor Vereador Paulo Cunha, dizia que aqui deixámos de encontrar um consenso. Quando é que o podemos encontrar quando a atual crise económica e financeira é justificação para que o atual governo tome estas atitudes com o ataque ao poder local?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, isto hoje está difícil! Em primeiro lugar isto de estar contra seis Vereadores do PCP, mas agora contra nove? Com uma tomada de posição que nem o PCP ousaria apresentar, não sei. Quando vi esta tomada de posição, já tinha o primeiro argumento estudado, a minha primeira intervenção em relação à primeira tomada de posição, e pensei que era só manter a sequência da argumentação utilizada, porque esta tomada de posição de facto também ela é fraturante, absolutamente fraturante, era só continuar com o mesmo tipo de argumentação, qual não é o meu espanto ao ver a folha e vejo os eleitos do PS! Tal como na primeira tomada de posição, e já estou habituado a isso, eu tenho que ler e reler para ver onde é que está a armadilha, e tive que reler para perceber que isto era assinado pelos Vereadores do PS. Depois vamos às contradições de que, do meu ponto de vista, enferma este documento.

Nós vamos aqui fazer a apologia do Sr. Dr. Manuel Machado, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o PCP há de se pronunciar sobre isto, mas que a Câmara do Seixal compreende e reconhece o esforço desenvolvido pelo Presidente, que é do PS, e era isto que não me estava a fazer sentido no início do texto, eu disse isto agora está tudo virado, agora o PCP, pensava eu que isto era do PCP, reconhece esse esforço, com este esforço de nomeação? Isto foi logo no início que me começou a baralhar, depois continuando a análise, resultando das medidas impostas por um governo centralista e distante dos cidadãos e territórios locais, fizeram *copy/paste* das últimas tomadas de posição apresentadas, só pode, daquilo que tanto criticam. Todavia não podem deixar de rejeitar publicamente o anunciado acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Não é o mesmo Dr. Manuel Machado? Que



4.4.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

vamos reconhecer o seu esforço, ou li mal, nós vamos rejeitar publicamente o anunciado acordo entre o Governo e a ANMP, mas vamos saudar o seu esforço? Vamos saudar o seu esforço, mas ele foi enganado, só pode ser. Depois o Presidente da ANMP assina um documento desta importância, se não concordar com ele? Também me deixa baralhado, é que isto foi discutido há 15 dias atrás, e foi assinado em nome da ANMP, que não é só o PS, a direção é do PS, mas até tem sido um dos poucos órgãos portugueses que consegue ser um bocadinho apartidário, com uma componente um bocado independente dos partidos políticos e sobretudo do que está no Governo. A anterior direção da ANMP, como sabem, era dirigida por um elemento do PSD e foi muito crítica do Governo, portanto não façamos confusões, e era muitas vezes invocada pelo Presidente Alfredo Monteiro, aqui em reunião de câmara, ninguém está esquecido disso.

Se o outro não batia a bota com a perdigota em termos de texto com as conclusões, este em si não bate em nada, não consigo compreender relativamente a quase nada, mas depois há dados curiosos que não constam nesta tomada de posição, temos de compreender que o FAM é um documento passível de críticas, discutimo-lo há 15 dias atrás, mas foi aprovado, podemos vir aqui de 15 em 15 dias se quisermos com uma moção relativamente a esse documento, porque de facto é passível de críticas e, parafraseando o que o Vereador Luis Cordeiro disse há pouco, é possível estar de acordo com uma coisa, e não estar de acordo com o documento, ou o contrário, e relativamente ao FAM, eu fui muito claro há 15 dias e disse o que me parece ser evidente, que não é um documento perfeito, mas que é um mal menor, é um documento com um bom objetivo final, eu defendo isso, aliás não fui só eu, a própria ANMP há de ter defendido porque assinou, e creio que sendo a entidade que é constituída por presidentes de câmaras municipais não serão assim tão tolinhos que vão assinar um documento com o qual não concordam, não estamos propriamente num assunto de pouca importância. Mas aqui, por exemplo, não se refere a uma vitória que é de todos os municípios portugueses e do Estado Português, a dívida das autarquias caiu só em 2013, 370 milhões de euros, é um exemplo. É verdade que o Conselho Geral criticou um conjunto de situações, eu acho que tinha aqui mais pano para mangas, para ter outro tipo de críticas, por exemplo criticou aquele famoso guião da reforma do Estado que o Ministro Paulo Portas apresentou, em que defende a redução de municípios, não sabemos como é que os defende, mas defende, se calhar era mais útil, porque já perguntei ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, já fiz a pergunta duas ou três vezes e não obtive resposta, obtém-se a resposta genérica, mas qual é a posição da Câmara Municipal do Seixal? O que estou a dizer é que para mim é muito mais útil, em vez de estarmos a discutir o que aqui temos, que são situações puramente doutrinárias em que podemos estar a favor ou contra, discutirmos questões pragmáticas que têm a ver com o futuro do país e dos municípios, dos quais o nosso tem de tomar posições, e eu gostava de saber as posições em primeiro lugar daqueles que efetivamente têm o poder de decidir, que têm a maioria, mas também as posições dos outros partidos, porque vou dando as minhas.

Não estou de acordo com esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, ainda dando continuidade a esta tomada de posição e o porquê da vinda da mesma, Vereador Paulo Cunha, quero dizer o seguinte, uma coisa é reconhecer o esforço de uma pessoa, outra coisa é concordar com tudo o que se faz. Faria a seguinte analogia, reconheço o esforço do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, mas não concordo com todas as tomadas de posição que apresenta, e aqui acontece o mesmo, a situação é esta, para o poder local há três ou quatro matérias que são essenciais, e temos discutido muito essas matérias, e uma das quais é uma das que o Presidente podia ter tomado uma posição diferente perante os acordos com o governo, nomeadamente este problema do IVA, fala-se constantemente neste problema, abriu-se a possibilidade da rescisão por mútuo acordo dos trabalhadores, nem o PS, nem o poder local na zona de Setúbal, maioritariamente do PCP, concordam com esta abertura, mas não é só em matéria de poder local, estas situações também podem ser discutidas a nível nacional. As alterações à lei do trabalho que têm vindo a ser feitas ultimamente, penso que como cidadãos não concordamos com isso, embora quando se pense na parte económica seja bom para as empresas, mas para o comum mortal dos cidadãos ninguém se quer ver envolvido nas potencialidades que a lei tem tido especialmente na capacidade e na



y.g.t. 

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014


Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

possibilidade de despedir pessoas. Há aqui muitas matérias em que de alguma forma, e neste caso o Senhor Presidente, pese embora o esforço que tem tido em diversas matérias, esta tomada de posição podia ter ido mais longe, o acordo com o governo podia ter sido mais intenso, que é isso que nós queremos dizer, queremos de alguma forma passar o cartão amarelo a esta tomada de posição, a não capacidade de ter sido capaz de negociar o melhor acordo com o governo, ou seja cedeu em matérias que são vitais para a economia e para o poder local, é isto que fica bem vincado nesta tomada de posição.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu que, para que possa haver algum consenso em redor da tomada de posição, gostava de recordar que veio aqui há 15 dias uma tomada de posição trazida pela CDU, uma tomada de posição com muitos pormenores, com muitos dados, dados concretos sobre o que é que representa este FAM para o município, e penso que de forma muito correta, porque nós também nos importamos de quando trazemos tomadas de posição refletir sobre o que representam para o município no qual estamos eleitos, e recorro que a nossa tomada de posição, eu até estou na dúvida porque penso que o PS não a subscreveu, o que nos admirou porque trazia aqui dados muito concretos e realistas sobre o que é que representa este FAM, não só para o poder local democrático, mas também qual a sua incidência nesta Câmara Municipal, e recorro que com esta proposta do Governo na Assembleia da República vai representar, enquanto esforço para esta Câmara Municipal, 4 milhões, 777 mil e 277 euros, nos próximos 5 anos. Como sabemos será uma situação que trará muitos impactos para o investimento público e que terá efetivamente consequências na qualidade de vida da nossa população, porque são mais de 4 milhões de euros que nós não poderemos utilizar para a população deste concelho, e nós, efetivamente Senhores Vereadores do PS, não estamos de acordo com este ponto n.º 1, porque reconhecemos que da parte do Presidente da ANMP não houve esforço, até mais, nós consideramos que o facto de a ANMP ser subscritor deste FAM, está em desacordo com aquilo que foi aprovado no XXI Congresso da ANMP, que se realizou em 23 de novembro, no qual tinha havido uma deliberação bem clara que tinha sido pelo repúdio da criação deste Fundo de Apoio Municipal, e por essa razão não podemos estar de acordo com este primeiro ponto. Portanto, se este primeiro ponto subsistir não poderemos concordar com esta tomada de posição, até porque nós não nos podemos esquecer que efetivamente deriva do incumprimento ao longo dos anos das leis das finanças locais, que tem conduzido à sonegação aos municípios de cerca de mil milhões de euros, ao que tem acrescido os efeitos que estes municípios têm vivido enquanto a depressão económica se tem refletido sobre as receitas municipais. Não podemos esquecer que o próprio FAM é um embuste, que não vem favorecer a vida dos municípios, porque não só não resolve os problemas financeiros e estruturais, como ainda representa uma ameaça para os municípios que se encontram com situações financeiras estabilizadas. Recorro, nomeadamente, e porque falamos da Câmara Municipal do Seixal e numa tomada de posição que vem a esta reunião de câmara, que isto para a nossa Câmara Municipal, efetivamente, não traz qualquer benefício. Por isso, também na tomada de posição que trouxemos a esta reunião de câmara dizíamos que repudiávamos a proposta de lei 232/12 que visa estabelecer o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentar o fundo de apoio municipal. Por isso, Senhores Vereadores, nós não concordamos com este ponto n.º 1 porque consideramos que da parte da ANMP a negociação que existiu não foi bem conduzida, daí que só concordamos que se mantenha esta tomada de posição, se for retirado este ponto.

Antes de passar à votação queria dizer que a CDU, não está de acordo com esta tomada de posição, pelo motivo que disse anteriormente, e precisamente porque reconhecemos que não houve da parte do Presidente da ANMP qualquer esforço para garantir um acordo que fosse capaz de minorar os impactos negativos na vida quotidiana dos municípios portugueses, e também gostava de reforçar, que muito nos surpreendeu que o PS aqui nesta Câmara Municipal tomasse uma posição contra a nossa tomada de posição e que trouxesse agora uma tomada de posição que a nosso ver não é tão completa, para nós não diz tudo, e não aponta um pormenor essencial que é, quais são os reflexos deste FAM na vida municipal, e na vida do concelho precisamente como a nossa trouxe a esta reunião de câmara.



4.6t. 

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relembra que as nossas tomadas de posição, muitas das vezes não têm sido consensuais por uma questão de português como já aqui frisámos, e não é de português propriamente dito, como se escreve português, de alguma forma deixam sempre o rabo de fora atacando o Partido Socialista, portanto, têm atacado de alguma forma a ideologia política, é só nisso, porque como sabe se muitas das vezes não tomamos posições em uníssono é precisamente por pormenores, tal como a Senhora Vice-Presidente o vai fazer aqui, por uma questão de pormenor do ponto 1, que aconteceu na semana passada sobre a tomada de posição, sabe bem que foi por essa situação e deixamos bem claro que hoje provavelmente irá acontecer o mesmo, agora as matérias de fundo e que estão vertidas na maior parte das tomadas de posição, é claro que há consenso na maior parte das vezes, é mais uma questão da forma como se escreve ou como de alguma forma se deixa a “culpa” para os governos nomeadamente o PS, como é do arco da governação, está sempre a levar pela medida grande por parte do PCP daqui da câmara, e é isso que nos leva muitas vezes a não concordar.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferiu que, efetivamente em algumas tomadas de posição, poderão ser questões de português, nesta não é mesmo uma questão de português, é uma questão de que não estamos a favor de que seja reconhecido qualquer mérito ao Presidente da ANMP, pelo contrário, consideramos que ele não cumpriu inclusive aquilo que tinha sido aprovado no último congresso da ANMP e não nos podemos esquecer que a redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado nestes últimos anos, têm a ver com os últimos governos, isto é uma constatação à qual nós não podemos fugir e é efetivamente a realidade, e o incumprimento ao longo destes últimos anos da lei das finanças locais e que tem a ver com os sucessivos governos, aqui é uma questão de não estarmos de acordo como noutras questões. Que tem havido questões de português, é verdade temos corrigido, e temos entrado em consenso, não é o caso desta mas, é assim a vida política, umas vezes a favor, outras contra e outras ainda em consenso.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, deixou fazer todas as intervenções, porque esta tomada de posição também o surpreendeu, e não pode deixar de referenciar porque para mim foi sintomático, se eu tapar o ponto 1 e ler a tomada de posição, eu concordo perfeitamente com ela, mas quando destapo o ponto 1 e leio, há aqui uma certa contradição. Para já não me agrada muito as questões da personalização de alguém, porque há uma ANMP, e que tem um representante, personalizar essa questão não vai ao meu encontro, depois isto fez-me lembrar a analogia do general que quando se confronta com o adversário e entra em negociações de paz, vai para a mesa e previamente o seu exército com ele combinou a forma de enfrentar o adversário, e ele chega às negociações de paz e abdica das suas posições e vem de lá e diz que baixou as bandeiras todas. É quase estarmos a valorizar alguém que de uma certa forma traiu o seu exército, ele foi para negociações, foi instruído pelo seu exército para defender umas posições, chegou lá e defendeu outras, e nós vamos valorizar esse esforço? Porque nós aqui no ponto 2 dizemos textualmente isto, toda a vida não podem deixar de rejeitar publicamente o anunciado acordo, se eu rejeito um acordo, não posso valorizar o individuo que o fez, se eu rejeito, implicitamente estou a rejeitá-lo. Para mim existe uma verdadeira contradição entre o ponto 1 e o ponto 2, eu não posso rejeitar o acordo e dizer que valorizo o individuo que fez o acordo, desculpem é uma tentativa da vossa parte, eu percebo perfeitamente, tal como foi dito vocês têm de defender os seus, perfeito, não é o meu caso.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, gostava de reforçar que a CDU, não está de acordo com esta tomada de posição, e o principal fator para não estar de acordo com o ponto 1, porque não reconhecemos que tenha havido da parte do Presidente da ANMP qualquer esforço e consideramos que é incorreto, não estamos de acordo até porque contraria uma posição tomada no último congresso da ANMP, e que vem até refletida no ponto 2 desta tomada de posição que é de rejeitar publicamente o anunciado acordo entre o Governo e a ANMP.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M. G. T.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, não subescrevo esta tomada de posição, devido ao conteúdo do ponto 1, com o resto estou de acordo, e como tal não posso subescrever esta tomada de posição.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, não posso deixar de congratular, a nossa Vice-Presidente pela forma como tem conduzido esta sessão, e para que as minhas palavras não sejam deturpadas, eu não estou surpreendida, estou mesmo agradada.

Primeiro a bancada socialista pretende ser esclarecida quanto à falta de recolha dos resíduos sólidos pelo concelho inteiro, é um problema que tem vindo sistematicamente a ser aqui denunciado, e que aparentemente a Câmara parece que não fez, ou não sei o que se passa.

O Seixal voltou a ficar pobre, pela perda da bandeira de ouro atribuída à Praia da Ponta dos Corvos, recordo que foi a primeira praia do estuário do Tejo classificada e apta como praia balnear, acho que a Câmara têm que repensar o que é que ficou por fazer, ou que devia ter sido feito e agilizar os procedimentos necessários para voltar a ganhar a bandeira, até porque só vai beneficiar os seixalenses para que possam desfrutar daquela praia certificada pela qualidade ambiental.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, relativamente a uma discussão que se iniciou há bocado, e que disse que deixaria para mais tarde parte da resposta, não posso deixar de a dar agora, e dizer ao Senhor Vereador Brázio Romeiro, porque eu não esqueço as coisas e sobretudo quando não gosto daquilo que oiço e quando me fazem críticas absolutamente infundadas e injustificadas, estou aqui para responder e dar a cara. Sou conhecido dentro do meu partido, inclusive para poder manter a minha coerência com as minhas posições públicas relativamente à Câmara Municipal do Seixal e em relação à defesa da população, de ter alguns conflitos com o meu partido, e vou-lhe dar alguns exemplos para lhe facilitar a pesquisa.

Hospital do Seixal, publicamente apoiante desde sempre. A questão das freguesias, há uma dissonância que por acaso não é minha, mas que assumo relativamente ao partido, é que o PSD inicialmente defendia mais freguesias, eu defendo mais freguesias também para o concelho do Seixal, aqui a dissonância tem a ver com o passar do tempo e com as dificuldades económicas e com as imposições da Troika. O que aconteceu todos sabemos em termos de história, todos sabemos e não vou maçar aqui ninguém com um enquadramento histórico, no entanto, e apesar desse enquadramento histórico eu tenho mantido uma posição de defesa e solidária com a Câmara Municipal, inclusive estão aqui muitos camaradas seus e colegas de Câmara Municipal, que poderão confirmar que tive uma decisão diferente da que o PSD na Assembleia Municipal teve, e diferente da comissão política que o Seixal tem, que deve ser do seu conhecimento também, mas continuarei a dizer que a alternativa à EN10 é uma luta que tenho impugnado desde o tempo que sou da Assembleia de Freguesia de Corroios, não consigo ver aqui qual é a dissonância, já aqui coloquei a questão mais que uma vez ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, coloquei ao Senhor Presidente Alfredo Monteiro, ao Senhor Presidente Joaquim Santos, eu tenho mantido uma coerência quanto a isto, e que se calhar muitas vezes incomoda, sou eu que tenho trazido esta questão, a mesma que levava enquanto membro da Assembleia de Freguesia.

A questão da alternativa à estrada N10, a questão da saída da autoestrada, também foi aqui levantada por mim, mais do que uma vez, mas se estive na campanha eleitoral, foi uma questão que levantei no próprio debate, se estava lá deveria estar atento, ou então percebeu mal aquilo que foi dito. O plano de pormenor da Siderurgia ainda hoje aqui me referi a ele, por questões ambientais tal como tenho referido aqui e tal como referi aqui na questão do PDM, eu fui um dos elementos em que o partido era líder na bancada da Assembleia Municipal, levei a que o PSD não votasse favoravelmente a alteração relativamente à Siderurgia.

Em relação ao plano de pormenor de Vale de Chicharos tenho mantido coerência ao longo de toda a minha vida política, a questão da crítica de Vale de Chicharos, a questão do parque de trabalho quase inexistente da gestão dos vários executivos dos diversos executivos do PCP relativamente à Baía do Seixal, a Ponte da Fraternidade também tem sido uma política muito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

M.G.

criticada por mim, inclusivamente a solução encontrada por este Presidente e pelo Senhor Vereador e que foi fortemente criticada por mim desde aquele tempo.

Política social, ainda há 2 anos apresentei um pacote de um conjunto de medidas sociais, elogiando muitas das medidas tomadas pela Senhora Vereadora Corália Loureiro, mas com um conjunto de críticas todas elas consentâneas com aquilo que penso desde o início.

Por isso Senhor Vereador está equivocado, Centro de Saúde de Corroios estive na manifestação, e sempre estive ao lado da população, pergunte à Senhora Vereadora, a sua fonte está totalmente errada, caiu aqui de paraquedas com uma fonte errada, informe-se primeiro antes de falar. Eu estive na questão do Centro de Saúde de Corroios e do SAP, penso que até estive junto com a Vereadora, as minhas posições são de tal forma políticas, que quando saiam nos jornais, até me acusaram de comprar os jornais, tinha um *blog* que era a "Revolta das Laranjas", caso não conheça é fácil, e no facebook também sou acusado de pôr tudo, tenho tanto à-vontade quanto isso, as minhas posições são públicas, perde um minuto se fizer uma pesquisa, mete o tema e o meu nome, tendo aqui de forma suficiente respondido às grandes bandeiras que tenho defendido, não vejo, nem me recordo de nenhum tipo de incongruência, mas desafio a provar.

A questão que tinha a colocar era ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves relativamente a uma obra que esteve a decorrer durante meses, entre o Fogueteiro e a Torre da Marinha e que agora voltou novamente e não se percebe o porquê.

A outra questão tem a ver com uma lei que saiu esta semana em que as Câmaras Municipais vão passar a ser obrigadas a dar 50%, caso tenham dívidas aos seus fornecedores relacionados com resíduos urbanos, neste caso a Amarsul e a Simarsul, que vão passar obrigatoriamente a partir de 2015, a pagar 50% da receita. Eu vi na comunicação social, não fiz bem o trabalho de casa e ir ver, mas deixo aqui a questão que é do conhecimento dos Senhores Vereadores da maioria e a questão é muito objetiva, nós temos um acordo de pagamento do PCO, que não tem esta situação prevista, e como é que a Câmara Municipal está a pensar fazer, e quais são as alterações que irá haver em relação a essa gestão?

Já agora uma nota sobre a questão que foi colocada pelos dois Vereadores que me antecederam, uma das coisas que o Vereador Luís Cordeiro disse acaba por ser uma consequência que tenho tido no trabalho da fiscalização municipal, temos muita dificuldade, ou seja uma dificuldade acrescida com os municípios justificando-se muitas vezes com o próprio incumprimento da Câmara Municipal, era uma chamada de atenção que queria fazer, obviamente temos resposta para isto, não estou a colocar isto do ponto de vista político, antes pelo contrário, estou a colocar esta questão do lado da solução, e tenho evitado falar nesta situação principalmente em reunião de Câmara, mas como foi colocada aqui por outros Vereadores, a Câmara Municipal tem de olhar muito bem para esta situação, porque tem sido um dos principais focos de problemas que tem havido e de justificações que os municípios têm para a situação, porque a própria Câmara ou o impulsiona, ou serve de desculpa para o comportamento dos municípios.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, julga que é do conhecimento de todos os Senhores Vereadores que estamos a falar de uma EN, da competência das Estradas de Portugal, e a intervenção que está a ser feita é uma intervenção de correção da obra que já tinha sido feita pelas Estradas de Portugal. Julgo que neste momento só não está terminada por motivos relacionados com o atravessamento dos operadores, se não já estaria terminada hoje. De acordo com a informação das Estradas de Portugal poderá demorar mais 1 ou 2 dias para se ultrapassar as questões com a EDP e com a PT, mas é algo que ao fim de tantas semanas com o condicionamento de trânsito naquela zona à data de hoje seria por todos desejável.

A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal, referiu que, em relação às duas questões que foram colocadas pela Senhora Vereadora Elisabete, a primeira que é comum também ao Senhor Vereador Paulo Cunha, e ao Senhor Vereador Luís Cordeiro, refere-se à falta de recolha de resíduos sólidos pelo concelho. Nós temos de reconhecer que tem havido alguns problemas originados por situações diferenciadas. Uma delas tem sido de forma quase inédita, porque nunca tinha acontecido em simultâneo várias viaturas com avarias. Temos sensibilizado os nossos trabalhadores para a grande preocupação, sabemos que são viaturas pesadas que têm de ter



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

J. L. T.

cuidados redobrados em relação à sua condução e à forma como fazem a própria recolha, porque como sabem estas viaturas não podem levar para além do peso que está estabelecido, porque só esse facto de levarem mais peso do que está estabelecido provoca um aumento substancial no peso da própria viatura e isso provoca avarias, da própria suspensão, a velocidade com que as próprias viaturas vão e temos procurado sensibilizar as próprias chefias, os encarregados, para a grande preocupação que tem que haver para que as viaturas sejam conduzidas com muito cuidado e para que os trabalhadores sejam sensibilizados para a forma como elas tem de ser bem usadas. Sabemos que o fazem, mas todos nós sabemos que muitas vezes com a preocupação de fazer uma recolha mais rápida às vezes até se ultrapassa um bocadinho da velocidade permitida.

Por outro lado, para além das avarias, também temos detetado algumas situações da falta de civismo das pessoas e da própria cidadania, porque o que acontece, é verdade como diz o Senhor Vereador Luís Cordeiro, que às vezes o facto de haver lixo ao pé dos contentores, às vezes é mais fácil de colocar ao lado, mas também é verdade que muitas vezes assiste-se a que até quem tem aqueles contentores de porta a porta, o que é que faz? Retira desses e vai colocar nos outros, e portanto fazem obstrução com o seu lixo que devia estar dentro do seu próprio contentor de porta à porta. Nós temos tido algumas reclamações temos procurado ativar a própria fiscalização de forma a ir pelos vários percursos e ver onde é que existe mais lixo e tentar detetar as causas. É evidente que é uma preocupação nossa vamos continuar a estar atentos, temos que reforçar, mas também como dizia o Senhor Vereador Luís Cordeiro acaba por estar interligado com a redução que se tem verificado na área operacional, é aqui que temos tido mais trabalhadores a aposentar-se, é aqui que temos a faixa etária mais elevada nos próprios trabalhadores, e tudo isto traz dificuldades acrescidas para esta matéria da recolha do lixo. Vamos procurar estar ainda mais atentos, vamos ver como é que vamos conseguir reforçar nalgumas situações, também sabemos que o facto de o trabalho extraordinário ser mal pago, faz com que muitos trabalhadores não queiram, não só pelo facto de fazerem mais horas, também faz com que ultrapassem o próprio nível em termos de IRS, e portanto as pessoas também não estão com vontade de aderir ao trabalho extraordinário, acabando tudo por estar interligado, consideramos que não tem de servir de desculpa, continuamos a estar atentos, temos que reforçar a vigilância, a fiscalização, e ver como é que conseguimos dentro das nossas possibilidades de forma a colmatar a situação vivida para também procurar ter um serviço público de qualidade, que é isso que defendemos e que queremos continuar a ter na prática.

Em relação à outra questão que a Senhora Vereadora nos trouxe, a sua preocupação pelo facto da Praia da Ponta dos Corvos não ter a bandeira, a sua preocupação também é a nossa, estamos a fazer algumas intervenções em termos de náutica para requalificar, porque temos de o fazer para também trazer mais-valia à própria praia. Como é evidente que no ano de 2013 considerámos que era uma bandeira para o município, era uma bandeira de qualidade que todos nós defendemos e que ficamos satisfeitos, os que são seixaleiros, porque são mesmo do Seixal, como os que são seixalenses que vivem neste concelho, e portanto temos que procurar melhorar para voltar a ter a bandeira e voltar a ser uma bandeira do município o facto de ter classificação de praia fluvial na Ponta dos Corvos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse muito bem que a situação dos carros e dos problemas não pode servir de desculpa para tudo, e estou convencido que o executivo está preocupado com o assunto e que o irá resolver. No entanto a situação não é só essa que descreve, há também todo um problema económico que de alguma forma tem dificultado a boa manutenção dos carros, porque não se trata só dos carros pesados da recolha do lixo, na semana passada houve um problema com um autocarro e que se podia ter transformado numa catástrofe, de alguma forma acho que a Câmara deverá ter que repensar em matéria de segurança e virar-se para a frota, porque está a ficar com algumas dificuldades na sua manutenção.

Relativamente ao lixo, já muito foi dito e não vou reforçar essa matéria, mas no entanto quero trazer aqui algo novo que gostaria que ouvisse, porque são preocupações, e por vezes acabo por trazer muita coisa que diz respeito à freguesia de Fernão Ferro, também fruto de morar lá. Na semana passada deparei-me com uma situação de várias pessoas a queixarem-se de um problema, que de alguma forma também se pode transformar num problema de saúde pública, na



Y.H.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Rua Luís de Camões, é visível, e julgo que têm conhecimento do assunto, que são as baratas a saírem dos esgotos à noite, é um problema quem quiser ver e presenciar, é ir lá em frente à escola e ver a forma como as baratas saem dos esgotos, e se abrirem uma caixa ficam perplexos, há necessidade de fazer alguma coisa e de tratar daquilo, isto espalha-se, estes insetos infelizmente propagam-se, é um problema que pedia encarecidamente que pudessem atuar se possível.

Também hoje acabei por ir tomar um café ao café da praça de Fernão Ferro, e não sei de quem é a competência, julgo que é da junta de freguesia, mas que depois os meus colegas na assembleia da junta de freguesia, reportam-me que colocaram o assunto à junta de freguesia, e a junta diz que é da Câmara, os sanitários estão com falta de higiene, não vou dizer mais, mas agradecia que fossem tomadas providências fiscalizadoras relativamente aos sanitários, porque as queixas são muitas dos próprios do Mercado de Fernão Ferro, porque são muitas as queixas dos lojistas.

A Senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal, começaria pela questão das viaturas. Quando faz referência a que é certamente também por problemas económicos, e referiu-se a uma viatura, eu gostava de dizer que essa viatura não era da Câmara Municipal, tenho uma informação pormenorizada, foi um incidente ocorrido com um autocarro que estava ao serviço do Agrupamento António Augusto Louro, mas não era da Câmara, nem estava alugado para serviço municipal, e levava as crianças para atividades do agrupamento, neste caso para a praia, não houve qualquer danos ou ferimentos e a situação foi resolvida na hora, tem a ver com as atividades extracurriculares da escola, não tem nada a ver com a autarquia, não podemos misturar as coisas. Porque uma coisa são as viaturas municipais, mas provavelmente o Senhor Vereador pensaria que era uma viatura municipal, ou teria sido essa informação que lhe foi dada, correu de facto em alguns facebook que era uma viatura municipal, mas não era, e nós imediatamente entrámos em contacto com as várias escolas e foi-nos dada a informação que era da Escola António Augusto Louro.

Em relação à questão das baratas, faz-se desbaratizações, vão continuar, mas também sabe que esta época é muito propícia a que apareçam em todo o lado, mesmo com as desbaratizações que se vão fazendo.

Em relação aos sanitários, os sanitários no mercado, o mercado é da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas fica aqui a nota que faremos chegar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que há esta queixa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, só uma dúvida, em relação à agenda diz assim, "no dia 26 de julho há uma visita inaugural à Oficina de Artes Manuel Cargaleiro", esta visita inaugural, significa inauguração? Ou uma visita?

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, como diz o nome, significa uma visita, é inaugural, porque não terá a exposição do Mestre Manuel Cargaleiro, mas vamos visitar todo o espaço, o edifício, teremos acesso a tudo, só não terá a exposição, depois haverá um outro momento para a própria exposição, e por isso aparece visita inaugural à oficina.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, surgiu-me esta dúvida porque um amigo, me deu uma cópia de um jornal de 2001, que foi precisamente a 16 de dezembro de 2001 que lançaram a apresentação pública do projeto para 2014, já lá vão 13 anos, na Quinta da Soledade. Foi só curiosidade, a inauguração não está prevista.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, já agora dizer que esses 13 anos, não se referem nem ao mesmo equipamento, nem ao mesmo local, como se percebe, muitas vezes o processo nem é bem o mesmo projeto, é um projeto de Sisa Vieira que teve que se ter adaptado ao local onde ele está agora, que consideramos que é um local extremamente qualificado e quem tiver oportunidade, e se os Senhores Vereadores tiverem oportunidade de estar nessa visita inaugural poderão perceber que é um local magnífico que certamente vai ser mais um ex-libris deste concelho neste projeto partilhado Sisa Vieira/Manuel Cargaleiro e que não são todos os



J. G. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

municípios deste país que têm dois grandes mestres da cultura portuguesa associados a um mesmo projeto.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 155/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 304/2014** - Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 23 de julho a 3 de agosto.

➤ **Informação n.º 305/2014** - Liga dos Bombeiros Portugueses – Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 306/2014** – Relatório dos despachos proferidos, pelo Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973/VJG/2013 datado de 29 de outubro, entre 23 de junho e 4 de julho.

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR/NÃO ADJUDICAÇÃO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (52/DD-DEGEP/2014 - DEGE.DOGE.06.IF.2014 - RAMAL DE ELETRICIDADE DA - CONSTRUÇÃO EB1/JI DOS REDONDOS;)

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (51/DD-DEGEP/2014 - DEV-655/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;)

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (53/DD-DEGEP/2014 - DEGEP.DOGE.02.ED.2014 - REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS NAS ESCOLAS DO CONCELHO;)

➤ **Informação n.º 307/2014** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências

decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro com alteração do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, durante o período de 3 a 17 de julho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2297/VJG/2014 - DEP - 683/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO P/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, SENDO PREÇO BASE DE 25.536,60 EUROS + IVA.)

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2298/VJG/2014 - DEGEP.04.AT.2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA 4PARKING, LDA, PELO VALOR DE 7.627,02 EUROS + IVA)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2307/VJG/2014 - 257/B/03 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA. 2313/VJG/2014 - 458/R/96 - JOAQUIM GONÇALVES RODRIGUES 2314/VJG/2014 - 187/R/00 - MARIA HELENA SOARES BAIÃO NUNES)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2309/VJG/2014 - 52/E/04 - PONTÃO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.)



J.Lt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2304/VJG/2014 - F182/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A DELFINA MARIA FERREIRA QUINA LOBO)
- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2308/VJG/2014 - 123/E/99 - CARLOS DE FIGUEIREDO MARQUES)
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2300/VJG/2014 - 42/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES, SA2301/VJG/2014 - 41/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES, SA)
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2310/VJG/2014 - 125/B/79 - KARINA RENATE ALBERTO)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2296/VJG/2014 - 63/E/03 - ENCANTOS DO TEJO UNIPessoal, LDA.)
- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2311/VJG/2014 - 100/R/00 - LUÍS CARLOS LEAL ANTUNES)
- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2316/VJG/2014 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2º TRIMESTRE)
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2295/VJG/2014 - 87/CO - SANDRA MARIA MENDES CASIMIRO UNIPessoal LDA. DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA QUINTADO CONDE, 17 C - CORROIOS2315/VJG/2014 - 62/AM - TITO CARVALHO - RESTAURAÇÃO, UNIPessoal LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA SILVA PEREIRA Nº 20-A - SANTA MARTA DO PINHAL.)
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2305/VJG/2014 - 124/B/82 - SOFIA NATALIA DE OLIVEIRA GIL)
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2312/VJG/2014 - 1246/B/89 - HELENA MARIA SOARES BARETO)
- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2302/VJG/2014 - 4/V/2014 - JOÃO JOSÉ DIAS MORAIS)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (2306/VJG/2014 - 143/B/91 - MANUEL ANTÓNIO AFONSO MOTA)
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2299/VJG/2014 - 72/B/13 - MÁRIO DOS SANTOS)
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2294/VJG/2014 - DEP-689/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE



4.6.1.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DOIS POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL ADJUDICADA À EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URBANO E PUBLICIDADE, LDA)

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2303/VJG/2014 - F182/2013 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 2680/VJG/2013 PROFERIDO EM 05/12/2013 O QUAL CONTÉM VICIO DE FUNDAMENTAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTº 125 DO CÓD. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

➤ **Informação n.º 308/2014** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro com alteração do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no período entre 19 de junho e 3 de julho.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2276/VJG/2014 - 96/R/06 - JOÃO PAULO LOURENÇO GASPAR)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2283/VJG/2014 - 727/B/91 - JOSE MIGUEL)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2264/VJG/2014 - 493/R/98 - FRANCISCO AUGUSTO CORREIA LUCAS)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)

(2259/VJG/2014 - 209/B/99 - JOSÉ FERNANDO SOARES DO LAGO2280/VJG/2014 - 166/B/76 - ANTÓNIO

DOS SANTOS DIAS2281/VJG/2014 - 21/B/80 - CASIMIRO MENDES TAVARES)

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)

(2278/VJG/2014 - 302/B/79 - MAVILDE TEIXEIRA GONÇALVES2282/VJG/2014 - 32/R/02 - ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RODRIGUES)

-AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2212/VJG/2014 - F 64/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A SÉRGIO MANUEL SIMÕES MENDES.2213/VJG/2014 - F 62/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A LUÍS MANUEL MADEIRA DA

SILVA.2217/VJG/2014 - F26/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANA CLAUDIA XAVIER PEIXINHO

PLÁCIDO2266/VJG/2014 - F 35/14 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA

EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A ARMÉNIO MADEIRA INÁCIO.)

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S)

(2203/VJG/2014 - F 87/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 38/DFOU/2014,

CONTRA DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.2205/VJG/2014 - F

89/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 39/DFOU/2014, CONTRA PEDRO MIGUEL

SILVA PEREIRA.2210/VJG/2014 - F 106/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº

41/DFOU/2014, CONTRA PAULO ALEXANDRE FÉLIX

ALMEIDA.2265/VJG/2014 - F 76/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº

37/DFOU/2014, CONTRA JOSÉ MANUEL GERALDES PENEDO.)

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



g.l.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S) (2207/VJG/2014 - F 89/2014 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 20/DFOU/2014 - PEDRO MIGUEL SILVA PEREIRA.2211/VJG/2014 - F 106/2014 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 21/DFOU/2014 - PAULO ALEXANDRE FÉLIX ALMEIDA)
- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S) (2256/VJG/2014 - DEGEP DOGE.01.AS.2013 - 4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA DA AURPI AMORA - QREN - ADJUDICADA À EMPRESA ENGIDOMUS, LDA)
- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2285/VJG/2014 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DESIGNADA POR "EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NA ZONA DE VALE MILHAÇOS E PINHAL DE VIDA L, CORROIOS, SEIXAL.2286/VJG/2014 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DESIGNADA POR "EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS PARA A ZONA DE MIRATEJO, CORROIOS" 2288/VJG/2014 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DESIGNADA POR "EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS PARA A ZONA DA TORRE DA MARINHA" 2289/VJG/2014 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DESIGNADA POR "EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NA ZONA DE CRUZ DE PAU E PAIVAS, AMORA, SEIXAL")
- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S)

Nº(S) (2196/VJG/2014 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAS MARISOL E VERDIZELA)
- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2240/VJG/2014 - 03.002-2009/12 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - EMPREITADA "ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS" 2287/VJG/2014 - 01.010.2009/79 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RESTITUIÇÃO DE 90% DO VALOR DA CAUÇÃO (DL 190/2012 DE 22 DE AGOSTO) DA EMPREITADA "MERCADO MUNICIPAL DO SEIXAL - REPARAÇÕES"2290/VJG/2014 - 09.001-2008/60 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RESTITUIÇÃO DE 90% DO VALOR DA CAUÇÃO (DL 190/2012 DE 22 DE AGOSTO) DA EMPREITADA "DEPÓSITO ELEVADO - EXECUÇÃO DE MIRADOURO EM PAIO PIRES")
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2199/VJG/2014 - 308/R/2007 - MANUEL MAURICIO SALVADOR)
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2262/VJG/2014 - 606/B/84 - FERNANDO MARQUES DA FONSECA.2269/VJG/2014 - 12-B-1944 - FRANCISCO MANUEL CLAUDINO SIMÃO 2293/VJG/2014 - 134/B/99 - CARLOS MANUEL COSTA FERREIRA)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2292/VJG/2014 - 100/B/13 - MARGARIDA MARIA C. PINA)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2277/VJG/2014 - 505/B/95 - LEONEL INÁCIO



H. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

MOURA)

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2209/VJG/2014 - F 106/2012 - NOTIFICAÇÃO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A CARLOS MANUEL RODRIGUES RAMOS VARELA. 2267/VJG/2014 - F 55/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL À SRª TRINDADE GONÇALVES COSTA ANDRÉ. 2268/VJG/2014 - F 186/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A PEDRO RAMALHO MARQUES.)
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2202/VJG/2014 - 801/AM - CHOCOMOEDA UNIPessoal LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS TOLDOS E PLACA SITO EM TRAVESSA TOMAS DE ABRIL, 3 A - AMORA. 2208/VJG/2014 - 303/AM - MANUEL MARTINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM AV 1º DE MAIO, 60 RC DTº - FOGUETEIRO 2214/VJG/2014 - 589/AR - MONICA ALEXANDRA SANTOS SILVA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA E LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 166 A - CASAL DO MARCO. 2225/VJG/2014 - 171/AM - EDUARDO JORGE PALMA SEVERINO - LICENÇA DE PUBLICIDADE / OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM SANEFA SITO EM PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 6 - AMORA 2227/VJG/2014 - 91/CO - HORACIO LURDES REGO CASIMIRO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA E LICENÇA DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO COM SANEFA SITO EM RUA CASA DO POVO, 77 A/B - CORROIOS. 2229/VJG/2014 - 2/SX - DUARTE & JACINTO, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA E LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO

EM RUA PAIVA COELHO, 13 - SEIXAL. 2230/VJG/2014 - 148/AM - REGA & FILHOS LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE UMA SANEFA E LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM TRAVESSA TOMAS DE ABRIL, 3 B - AMORA. 2236/VJG/2014 - 134/AR - ANTONIO & ELISA, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 29 A - TORRE DA MARINHA. 2273/VJG/2014 - 583/AM - JOÃO JESUS DOMINGUES - INDEFERIMENTO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO E DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA 1º DE MAIO, 31 - AMORA.)
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2221/VJG/2014 - 104/AR - LANCONFEX DE MARIA HELENA RODRIGUES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO E UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA LICINIO LARANJEIRA, 4 RC ESQ - CASAL DO MARCO.)
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2271/VJG/2014 - 41/R/2007 - FERNANDO MENDES REIS)
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2200/VJG/2014 - 112/AM - ADELINO PIMENTA SOUSA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM AV 1º DE MAIO, 75 C - FOGUETEIRO. 2201/VJG/2014 - 1212/CO - SIUNA CONSTRUÇÕES SA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM PAVILHÃO TEMPORÁRIO SITO EM RUA INF. D. HENRIQUE - VALE DE MILHAÇOS 2204/VJG/2014 - 44/PP - EMIDIO PEREIRA DA SILVA, LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA AMERICO



M.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

ALVES DE ALMEIDA, 5 B - ALDEIA DE PAIO PIRES.2206/VJG/2014 - 44/PP - EMIDIO PEREIRA DA SILVA, LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA AMERICO ALVES DE ALMEIDA, 6 B - ALDEIA DE PAIO PIRES.2215/VJG/2014 - 24/CO - FERNANDO MANUEL GONÇALVES DUARTE - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA CIDADE PORTO AMELIA, 8A - CORROIOS.2216/VJG/2014 - 65/CO - CASA DO CAFÉ DE CORROIOS, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA CIDADE DE LEIRIA, 3 - CORROIOS.2218/VJG/2014 - 1507/AM - TIAGO ALEXANDRE DO ADRO RODRIGUES - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA FOROS DE AMORA, 160 RC DTº - FOROS DE AMORA.2219/VJG/2014 - 1686/AM - GILDETE PATAXO DE SOUZA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA POLIBIO GOMES DOS SANTOS, 1 - PAIVAS.2222/VJG/2014 - 42/AM - BRUNO MIGUEL PIRES COSTA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA CIPRIANO DOURADO, 13 RC DTº - CRUZ DEPAU.2224/VJG/2014 - 105/SX - DUARTE & JACINTO, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM LARGO LUIS DE CAMÕES, 36 - SEIXAL.2226/VJG/2014 - 171/AM - EDUARDO JORGE PALMA SEVERINO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 6 - AMORA.2228/VJG/2014 - 477/AR - ANA PAULA TAVARES SIMOES DELGADO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM TOLDO E EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA PAULA DA GAMA, 2 - CAVAQUINHAS.2231/VJG/2014 - 116/AM - COSMOIMPARAVEL LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA DAS FLORES, 9 A/B - PAIVAS.2232/VJG/2014 - 6/AM - MARIA JOSE GUERREIRO E GUERREIRO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO SITO EM RUA DE BAFATA, 3

LOJA C - CRUZ DE PAU.2233/VJG/2014 - 82/SX - LUIS MIGUEL JESUS CADETE E HUGO ALBERTO SEQUEIRA V RODRIGUES, LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA PAIVA COELHO, 127 - SEIXAL.2235/VJG/2014 - 563/AR - TURIABRE CONSTRUÇÕES LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM PAVILHAO TEMPORARIO SITO EM PCT QUINTA VALE DA TORRE - TORRE DA MARINHA.2237/VJG/2014 - 106/AM - GUILHERME RODRIGUES ARAUJO - INDEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM AV DA LIBERDADE, 62 ESQ - PAIVAS.2238/VJG/2014 - 116/CO - MARCOS JOSE CHAPA VIEIRA - INDEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM PCT CIDADE DE LAGOS, 3 A -CORROIOS.2239/VJG/2014 - 491/AM - MARIA ADELAIDE F MACHADO CHARRUADAS - INDEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA CIPRIANO DOURADO, 11 RC ESQ - CURZ DE PAU.2241/VJG/2014 - 1768/AM - HUGO MARQUES E IRMÃOS LDA - INDEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 24 A - AMORA.2274/VJG/2014 - 022/SX - JOSE PAULO ALMEIDA DE CASTRO NETO - DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA PAIVA COELHO, 12 - SEIXAL.2275/VJG/2014 - 1172/CO - BOM CAFÉ ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA - DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA INF. D. HENRIQUE, 97 B - VALE DE MILHAÇOS.) - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2234/VJG/2014 - 241/AM - ANEMONA FIGUEIREDO E ISABEL MARIA SILVA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA PINHO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

LEAL, 1 – PAIVAS 2242/VJG/2014 - 195/CO - JOSE BATISTA SANTOS - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM RUA CIDADE DE COIMBRA, 13 B - CORROIOS.2243/VJG/2014 - 1341/CO - MARIO DE OLIVEIRA NUNES - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UMA PLACA PUBLICITÁRIA SITO EM RUA DA NIZA, 39 - ALTO DO MOINHO 2244/VJG/2014 - 231/AR - PAPELARIA PEDRUGO, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UMA PLACA E UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA M.F.A., 72A - TORRE DA MARINHA.2245/VJG/2014 - 236/CO - TANIA FILIPA DIAS GONÇALVES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV LUIS DE CAMÕES, 55 A - MIRATEJO.2246/VJG/2014 - 46/PP - SILVIA MARIA COSTA LOPES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA AMERICO ALVES ALMEIDA, 6 RC DTº - ALDEIA DE PAIO PIRES2247/VJG/2014 - 1328/CO - ALDI PORTUGAL SUPERMERCADOS LDA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM NONOPOSTE SITO EM AV 25 DE ABRIL, LOTE 13 - CORROIOS.2248/VJG/2014 - 389/AR - MEDENVAL CLINICA MEDICA DENTARIA LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA CHAPA E UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE SITO EM RUA ILHA DE SANTA MARIA, 9-1 ESQ - TORRE DA MARINHA.2249/VJG/2014 - 140/AR - F S MOTA LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM AV DR ARLINDO VICENTE, 68 A - TORRE DA MARINHA.2250/VJG/2014 - 120/AM - ALTINO MOREIRA FREITAS CALÇADA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV 1º DE MAIO, 91 A - FOGUETEIRO.2251/VJG/2014 - 1042/AM - AUTO REPARADORA VALE DE MILHAÇOS, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA MANUEL RIBEIRO, LOTE 28 - P.I. SANTA MARTA DE CORROIOS.2252/VJG/2014 - 228/PP - REIS DAS LEMBRANÇAS, LDA -

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES PLACAS PUBLICITARIAS SITO EM AV DOS METALURGICOS, 238 -ALDEIA DE PAIO PIRES.2253/VJG/2014 - 46/CO - RESULTADO COM MERITO COMERCIO AUTOMOVEL, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA SANTIAGO KASTNER, 2 - SANTA MARTA DO PINHAL2254/VJG/2014 - 1766/AM - DECIFRABONUS UNIPessoal LDA - LICENCIAMENTO DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA DO ALENTEJO, 11 RC DTº - CRUZ DE PAU2255/VJG/2014 - 232/FF - JOAQUIM BUINHO LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, LOTE 22 - LOJA A - FERNÃO FERRO)
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2263/VJG/2014 - 53/R/12 - URBIUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO,LDA)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2258/VJG/2014 - 727/B/1991 - JOSE MIGUEL)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2257/VJG/2014 - 18/C/1995 - PADARIA SOUSA ANICA LDA2279/VJG/2014 - 46/B/14 - ANTÓNIO MARTINS DA SILVA)
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (2220/VJG/2014 - 139/B/69 - PAULA CRISTINA SCARPA TAVARES MENDES2223/VJG/2014 - 489/B/80 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ROUXINOL, N.º63, MIRATEJO, CORROIOS2270/VJG/2014 - 622-B-1960 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO , Nº 5 ALDEIA DE PAIO PIRES)
- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

y. G. t.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)
(2197/VJG/2014 - 4/G/02 - ANTÓNIO MANUEL CARDOSO2198/VJG/2014 - 4/G/02 - DIAMANTINO CANHOTO ABRUNHOSA)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)
(2284/VJG/2014 - 201/B/08 - ADOLFO GUEDES PEREIRA)
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S) (2260/VJG/2014 - DEGEP04.AT.2014 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO 2014)
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)
(2272/VJG/2014 - 91/B/2007 - M. FARINHA LDA)
- REVISÃO DE PREÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S) (2291/VJG/2014 - 03.002-2009/12 - REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DOS REDONDOS", ADJUDICADA À EMPRESA FERROVIAL AGROMAN, SA)
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S)
(2261/VJG/2014 - 97/B/2006 - EMCUR EMP CONST URBANIZAÇÕES LDA)
➤ **Informação n.º 309/2014** – Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – Resultado eleitoral para a Área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
➤ **Informação n.º 310/2014** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora

Vereadora Corália Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, durante o período de 1 a 31 de maio.

➤ **Informação n.º 311/2014** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Corália Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, durante o período de 1 a 30 de abril.

➤ **Informação n.º 312/2014** - Relatório de atividade mensal, do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 313/2014** - Relatório de atividade mensal, das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Social e Divisão de Habitação, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 314/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Divisão de Migrações e Cidadania e Divisão de Habitação, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 315/2014** - Relatório de atividade mensal, das seguintes unidades funcionais, Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade e Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de março.

➤ **Informação 316/2014** - Relatório de atividade mensal do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 317/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Habitação referente ao 2 trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 318/2014** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Corália Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, durante o período de 1 a 31 de março.

➤ **Informação n.º 319/2014** - Relatório de atividade das seguintes unidades funcionais, Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade e Departamento de Recursos

44t.



Ap. 64.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Humanos, referente ao 1º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 320/2014** – Divisão das Migrações e Cidadania - Relatório do VII Encontro Intercultural Saberes e Sabores.

➤ **Informação n.º 321/2014** - Divisão de Ação Social - Parecer sobre integração da Dimensão de Género na Administração Local como requisito de Boa Governação – RCM n.º 39/2010 de 25 de maio; Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e RCM n.º 103/2013 de 31 de dezembro.

➤ **Informação n.º 322/2014** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973/VJG/2013 datado de 29 de outubro, entre 10 a 15 de julho.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (54/DD-DEGEP/2014 - DEV-687/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE POSTES DE PINHO PARA TUTORAGEM DE ÁRVORES;

55/DD-DEGEP/2014 - DEV-672/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROINJEÇÃO DE PINHEIROS COM VISTA AO COMBATE DA PROCESSIONÁRI56/DD-DEGEP/2014 - DEV-686/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES E REPELENTES;

57/DD-DEGEP/2014 - DEP-753/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE SINALÉTICA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERIOR DA QUINTA DA FIDALGA E DA OFICINA DE ARTES MANUEL CARGALEIRO)

➤ **Informação n.º 323/2014** – Relação de decisões proferidas, em matéria de contraordenações, ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 324/2014** - Relatório de atividade das seguintes unidades funcionais, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento do Território; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Infraestruturas Urbanísticas; Divisão Administrativa de Urbanismo; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Divisão de Estudos e

Projetos; Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas; Divisão de Espaços Verdes; Gabinete de Gestão e de Ocupação de Espaço Público; Divisão de Mobilidade e Transito; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas e Divisão de Contraordenações, referente ao 2º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 325/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento do Território; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Infraestruturas Urbanísticas; Divisão Administrativa de Urbanismo; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Divisão de Estudos e Projetos; Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas; Divisão de Espaços Verdes; Gabinete de Gestão e de Ocupação de Espaço Público; Divisão de Mobilidade e Transito; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas e Divisão de Contraordenações, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 326/2014** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 327/2014** – Relatório de atividades, da Divisão de Águas Residuais, referente ao 2º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 327-A/2014** – Relatório do exercício de competências delegadas, na Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito das competências para a autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 de 30 de outubro de 2013, e nos termos do n.º 3 do art.º 65, aplicável por remissão do n.º 6 do art.º 70 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente aos despachos proferidos no período de 1 a 30 de junho.

➤ **Informação n.º 328/2014** – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta das Sementes – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 329/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Património Histórico e Museus e Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 330/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus e Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 331/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus e Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 332/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação n.º 333/2014** - Relatório de atividades mensal, do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 334/2014** - Relatório de atividades mensal, do Departamento de Desporto, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 335/2014** - Relatório de atividades, do Departamento de Desporto, referente ao 2º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 336/2014** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador José Carlos Gomes, no âmbito da

delegação/subdelegação decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art.º 39 do CPA, durante o período de 17 de junho a 11 de julho.

➤ **Informação n.º 337/2014** - Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro - Rouxinol - Agradecimento.

➤ **Informação n.º 338/2014** - Relatório de atividades, das seguintes unidades funcionais, Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao 2º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 339/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 340/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 2º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 341/2014** - Relatório de atividades mensal, da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 342/2014** - Relatório de atividades mensal, do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 343/2014** - Relatório de atividades mensal, do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 344/2014** - Relatório de atividades, do Gabinete de Proteção Civil, referente ao 2º trimestre de 2014.


O Senhor Vereador Luís Cordeiro, foi-nos fornecido o balanço social 2013, e eu queria tocar algumas questões sobre o balanço social. A introdução apresenta a importância do mesmo, que é de facto um instrumento fundamental na gestão e planeamento de recursos humanos, e que é de facto uma questão fulcral, aliás irá tocar um pouco na intervenção que tenho vindo a fazer. Na análise dos dados apresentados, é possível analisar e estabelecer algumas questões e começando logo pelos primeiros pontos, que é a análise e caracterização dos efetivos, este balanço abrange o período do triénio 2011/2013, e é interessante verificar que a Câmara Municipal do Seixal viu reduzido os seus trabalhadores na ordem, se não me engano de 132, 130 trabalhadores, mas o que é mais relevante neste conjunto é a que nesse montante 97 trabalhadores foram reduzidos nos assistentes operacionais, isto é em 2011, existiam 838 trabalhadores, neste momento existem 741 trabalhadores, isto quer dizer que existe uma redução de 97 assistentes operacionais, o que corresponde a 11,6% do número de assistentes operacionais que existiam em 2011, e sabemos que há um conjunto de serviços que a Câmara presta aos munícipes e que têm muito a ver com esta função. Como disse há pouco ela vai entroncar no conteúdo da intervenção seguinte, que resulta também em parte desta enorme redução de trabalhadores na área dos assistentes operacionais devido à rígida restrição e normas de redução de pessoal, esta é uma das primeiras coisas que queria referenciar a este nível no que diz respeito ao balanço social 2013.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4. Lt. 

Verifica-se uma situação interessante na Câmara Municipal do Seixal na distribuição de género. Tínhamos em 2011, 877 homens para 849 mulheres, e neste momento são 774 homens para 819 mulheres, em termos de género as mulheres ultrapassam, coisa que até 2011 não acontecia, em 2012, essa situação surgiu pela primeira vez, mas com diferencial reduzido, eram simplesmente mais seis mulheres que homens, neste momento essa situação está em crescendo. A distribuição interessante é também a dos efetivos por carreira onde verificamos que é nos assistentes operacionais onde o decréscimo tem sido mais acentuado comparativamente às outras carreiras.

Uma outra questão interessante a ter em linha de conta, e tem a ver com o que acabei de dizer, também é penalizador para a autarquia que é sem dúvida nenhuma a média de idades dos trabalhadores ir aumentando, porque como não é possível admitir pessoas as pessoas que cá estão vão envelhecendo e a média vai aumentando, o que é algo muito desagradável, a taxa de envelhecimento passou de 15,5% de 2011 para 17,6% em 2013, também se verifica que há um aumento percentual devido a alguns reposicionamentos na carreira como foi o aumento em percentagem de trabalhadores com formação superior, na movimentação de entradas e saídas durante estes 3 anos, saíram mais pessoas do que entraram, saíram 300 e tal pessoas e entraram 200 e poucas, portanto, o resultado global é o de redução de 130 pessoas.

Outra questão é a dos encargos com os trabalhadores, verificando-se que ao longo do triénio existe uma redução de 10% de encargos com os recursos humanos da autarquia, foram na ordem de 29 milhões de euros em 2011, e 26.234 em 2013. Os encargos com os suplementos remuneratórios tiveram uma redução no triénio, de 53% no trabalho extraordinário, e aqui não posso deixar de referir, porque durante algum tempo critiquei a situação do valor, o trabalho em dias de descanso também caiu em 64% durante o triénio, as ajudas de custo caíram 29%, as despesas de representação caíram 17%, há portanto um conjunto de situações em termos de encargos com os suplementos remuneratórios que não posso deixar de referir. O trabalho extraordinário em termos de horas caiu 85% no triénio no regime diurno e 37% no descanso semanal e feriados. Outra nota com uma referência positiva é a redução do absentismo. Em 2011 perderam-se 494 dias e em 2013, 388,07, portanto, uma redução superior a 5%. Também é interessante ver um pormenor que não me agrada tanto, é que há uma redução do número de dias de ausência por motivos de doença, mas há um número de perda de dias por acidentes em serviço e doença profissional, e isso não me agrada, deixa-me alguma interrogação, o que está a acontecer não tanto pelos acidentes de trabalho, porque se analisarmos o número de acidentes de trabalho não houve um aumento muito grande, mas houve sim, dias de trabalho perdidos por doença profissional. Em 2011 houve uma perda de 1086 dias de trabalho por doença profissional, em 2013 passou para 1180, duplicou o número de dias perdidos de trabalho por motivo de doença profissional, será que esta situação está associada ao índice de envelhecimento dos trabalhadores? Porque naturalmente é mais suscetível um trabalhador com 50 anos que anda a fazer a recolha do lixo que tenha um problema lombar do que um com 35, portanto, não podemos desassociar, e isto leva-nos a ter uma preocupação com esta questão.

Verifico que, toca um pouco na minha área, que as ações de formação também regrediram, é importante perceber a questão deste balanço social, é importante analisá-lo e há aqui algumas questões como da doença profissional, a redução dos assistentes operacionais, o aumento do envelhecimento dos trabalhadores em função das diminuições da capacidade de contratação de novos trabalhadores, são questões que são preocupantes.

Queria abordar uma questão que já foi abordada pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião, que é a recolha de resíduos sólidos urbanos, e há pouco, quando falava da redução dos assistentes operacionais, disse que a iria entroncar com esta situação que vou abordar, porque tem havido um conjunto de municípios que me têm contactado e também tenho presenciado algumas situações, e do meu ponto de vista tem havido uma deficiente recolha dos resíduos sólidos urbanos. Essa questão tem sido mais vincada por uma situação, sabemos que é tradicional nesta altura do ano que as pessoas mudam alguma mobília, e os monos têm uma tendência para surgirem em maior quantidade que nos outros meses de inverno, e tenho verificado perto de minha casa, não sei se alguém mudou os móveis da cozinha, e conseguiu criar uma volumetria brutal de caixas e caixotes, e infelizmente esse lixo esteve lá quase 15 dias. Esta é uma das situações que é preocupante e que temos de analisar isto em conjunto com a redução dos assistentes operacionais, e se não me engano na última reunião de câmara, trocaram-se algumas impressões e falou-se que a redução do ciclo de circuitos e



M. G. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

alguma intermitência dos serviços operacionais de recolha de resíduos sólidos urbanos tinha a ver com o motivo dos trabalhadores terem deixado de fazer horas extraordinárias, até porque há uma decisão sindical de greve às horas extraordinárias em função das alterações que o atual governo fez no pagamento das horas extraordinárias, e que isso provocava uma menor capacidade de a Câmara dar uma resposta à recolha de resíduos sólidos urbanos. Mas é aqui que entramos na outra parte, eu não consigo perceber muito bem que se justifique a correta prestação de um serviço pela redução do número de funcionários, porque todos nós sabemos, que, por exemplo, em função da falta de recursos humanos na área de manutenção de espaços verdes, adjudicávamos a uma empresa privada a manutenção de espaços verdes na zona de Corroios, assumindo que havia dificuldades em função dos recursos humanos para abranger aquela zona do concelho. Perfeito, sem dúvida nenhuma, porque o que é fulcral é prestar o serviço ao município, e se por acaso algum constrangimento por parte da autarquia por insuficiência de meios próprios de prestar esse serviço, não pode invocar essa falta de meios para prestar o serviço, até porque volto a realçar uma situação, é um pouco contraditório, mas falo porque nessa altura tomei essa posição que há um mês e pouco atrás, aprovámos, com o meu voto contra, o aumento da taxa de resíduos sólidos urbanos de 25% para 40% sobre o consumo da água, é numa altura que aumentámos essa taxa que passamos a ter um serviço menor? Não me parece nada bem, e aí em termos de uma gestão clara, se neste momento os trabalhadores que desenvolvem essa tarefa fulcral, que é um dos serviços mais importantes que a Câmara presta aos seus munícipes, uma recolha de resíduos sólidos urbanos eficaz e transmite-se uma imagem e uma atitude das pessoas para com o espaço, porque é tendencial e correto que quando alguém chega junto de um caixote de lixo e vê "n" sacos plástico à volta do contentor, se leva um saco plástico na mão, chega lá e atira-o para o lado, porque se já lá estão outros, porque é que não posso pôr o meu, caso isso não aconteça, ele não o fará, e portanto, sem dúvida que há questões de ordem pedagógica e educacional em termos ambientais que muitas vezes são feitas por assunção do que já é feito por outros. Portanto, acho fulcral que se veja este problema de recolha dos resíduos urbanos, antigamente há uns meses atrás era só em Fernão Ferro. Já agora queria dizer que havia um incêndio na zona de Fernão Ferro e que fui informado que já acontece há 2 ou 3 dias que são em zonas de depósito de lixo que são provocados pequenos incêndios e que hoje em função do vento houve um pequeno incêndio florestal que depois foi ultrapassado, mas foi dada indicação que tenha surgido esse foco de incêndio nas zonas do lixo, começou-se por falar muito em Fernão Ferro, mas neste momento e utilizando uma palavra muito prática, estamos a assistir quase a uma situação sistémica, será que temos uma situação sistémica de problema de recolha de resíduos sólidos urbanos? Não podemos deixar que isso aconteça, e não queria deixar de colocar este alerta que vários munícipes me colocaram.

A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal, em relação à questão do Senhor Vereador Luís Cordeiro, quanto ao balanço social, nós sabemos que é efetivamente um instrumento de gestão e planeamento de recursos humanos de grande importância, é com ele que melhoramos o trabalho e que refletimos sobre o que está feito, tentamos valorizar, tentamos reformular até algumas práticas que aquilo que está constatado neste balanço social também possa ser melhorado, mas o Senhor Vereador disse e muito bem é uma preocupação nossa, esta questão da redução dos efetivos, como também a obrigação por parte do Estado de uma redução de 2% de trabalhadores que se tem mantido nestes últimos três anos, e que nos impede inclusive de abertura de processos concursais. Todos nós temos ainda presente o último processo concursal que foi de 9 auxiliares de serviços gerais, para serviço operacional e todos nós sabemos que só poderemos ir concretizando consoante formos cumprindo os 2% de redução dos trabalhadores. Tudo isto acaba por ser também penalizador para o trabalho que queremos desenvolver e que reafirmo que seja um trabalho de qualidade.

Quanto à distribuição de género, de sermos mais mulheres, nós temos um plano municipal de igualdade de género, mas isto também tem a ver com o reflexo da diminuição da área operacional, em cerca de 100 trabalhadores foi da área operacional que é maioritariamente constituída por homens, e isso reflete-se neste equilíbrio entre homens e mulheres.

Também o Senhor Vereador, e presumo das suas palavras, que considera que é uma boa gestão e que tem sido um bom trabalho o facto de termos vindo a efetuar várias reduções no que diz respeito aos encargos, e como disse muito bem nas horas extraordinárias que era uma questão, que o Senhor



Handwritten signature and initials: J.G.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Vereador vinha sempre levantando ao longo destes anos, que havia necessidade de se reduzir as horas extraordinárias, nas despesas de representação, nas ajudas de custo, no absentismo. Levantou uma preocupação que também é nossa, que é as questões da doença profissional, e ainda anteontem tive uma reunião com o nosso Gabinete de Saúde Ocupacional e constatámos, estamos a fazer uma avaliação e trarei a esta Câmara para dar conhecimento aos Senhores Vereadores, é que o facto de termos uma população mais envelhecida também se reflete em mais doenças profissionais, têm mais idade, têm mais dificuldades, principalmente na área da salubridade, que é uma das áreas onde se reflete.

As ações de formação, é evidente que tivemos que reduzir, tivemos muita autoformação, muita formação pós-laboral, e também nesta parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, que tem sido uma mais-valia e gostava aqui também de fazer esta referência e de saudar esta parceria com o próprio instituto, via Senhor Vereador Luís Cordeiro, muito obrigada também.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, quanto à obra, já o Senhor Vereador Jorge Gonçalves respondeu, em relação a esta nova lei, é matéria que está a ser apreciada no contexto do nosso plano de consolidação orçamental, traremos a seu tempo a esta Câmara a respetiva informação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente à bela análise que o meu colega fez do balanço social, e porque também os conheço bem, porque trabalhei "n" e "n", anos a fio, e sem dúvida que fez uma belíssima análise do balanço social, só queria acrescentar em relação, e não o vi, ele diz que tivemos acesso, mas eu não vi, está no gabinete, mas como não sou residente, nem sempre passo no gabinete, mas acrescentaria só uma nota, que pese embora todos os esforços da Câmara para que o balanço social tenha um comportamento igual, ao que o Vereador Luís Cordeiro transcreveu aqui, e que sem dúvida é o que está lá escrito, consigo ver um balanço social de cor, sem olhar para ele, mas diria que isto também é fruto das políticas e normativos impostos em matéria de recursos humanos através da diversa legislação e condicionantes travão aos custos nacionais e locais, este reflexo não é só esforço da Câmara é também provocado pelas políticas que têm vindo sendo aplicadas, umas por vontade própria do Governo, outras por necessidade de criar de alguma forma normativos que apertam a polaridade do rumo que as coisas estavam a tomar em matérias económicas, esse é sem dúvida o resultado de ver um balanço social a decrescer nalgumas rubricas e no envelhecimento, entre outras.

A Senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal, quanto ao balanço social, é evidente que existe a imposição por parte do Governo da redução de 2% dos trabalhadores, mas não tenha dúvidas que tem muito a ver com a política desta autarquia que tem procurado, e somos quase uma das autarquias deste país que não temos contratos a termo certo, reduzimos por completo os contratos a termo certo, não temos quase prestações de serviço, temos vindo a reduzir substancialmente todas as prestações de serviço, ou seja não é só, há uma parte e precisamente pela redução dos 2% de trabalhadores, mas também há opções políticas desta autarquia que têm feito com que se verifique esta redução nomeadamente até por rentabilizar os recursos procurando em termos de horário, o melhor horário, há um conjunto de matérias que também têm proporcionado estas reduções enunciadas pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro.

Referiu que gostava de dar uma informação muito sucinta, para dizer que mais uma vez o Município do Seixal, se quis associar à defesa e à luta contra este novo mapa judiciário, e por isso estivemos presentes a Ordem dos Advogados aqui, e senti a falta de alguns dos advogados deste concelho, nomeadamente do Senhor Vereador Paulo Cunha, que não esteve connosco enquanto advogado deste concelho, mas certamente teve outros impedimentos que não lhe permitiram. Só gostava de dizer que estivemos presentes e nos associámos a esta luta da Ordem dos Advogados pela defesa de um outro mapa judiciário e pelo não esvaziamento das competências do nosso Tribunal do Seixal.

2.Deliberação n.º 163/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2014. (ATA Nº 14/2014).



M. G. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

A Senhora Vice- Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 26 de junho de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 164/2014-CMS - REGULAMENTO DE MEDALHAS E INSÍGNIAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"O Município do Seixal, institui, para distinguir quem se notabilize no desempenho das suas atividades, designadamente, de âmbito social, económico, cultural, desportivo, científico, cívico ou político, condecorações que pretendem reconhecer publicamente esse mérito.

A atribuição de medalhas e insígnias, carecendo de deliberação da câmara municipal, tem merecido enquadramento regulamentar.

Considerando a necessidade de proceder à atualização do articulado e dos termos da atribuição daquelas distinções,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro,

Propõe-se, com remessa à assembleia municipal para apreciação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do novo Regulamento de Medalhas e Insígnias Municipais, a vigorar para 2014, com produção de efeitos no dia seguinte à aprovação pelo órgão deliberativo.

REGULAMENTO DE MEDALHAS E INSÍGNIAS MUNICIPAIS

ARTIGO 1º

(Medalhas e Distinções)

1.O Município do Seixal institui, para distinguir quem se notabilize no desempenho das suas atividades, designadamente pelos seus contributos no âmbito social, económico, cultural, científico, cívico ou político e cujo mérito deva ser publicamente reconhecido, as seguintes condecorações:

- a. Medalha de Honra do Município
- b. Medalha de Mérito Municipal
- c. Medalha de Mérito Cultural
- d. Medalha de Mérito Desportivo
- e. Medalha de Mérito Empresarial
- f. Medalha de Bons Serviços Municipais
- g. Medalha Municipal de 25 anos de Serviço e de 40 anos de Serviço
- h. Chave do Município

2.A atribuição das medalhas e insígnias atrás referidas carece de deliberação da Câmara e devem ser impostas anualmente no dia 6 de novembro – Dia de aniversário do Concelho do Seixal, com exceção da Chave do Município e da Medalha de Honra do Município que poderão ser atribuídas e impostas em qualquer outro momento.

ARTIGO 2º

(Deliberação)

As Condecorações são atribuídas por deliberação da Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara e por escrutínio secreto.

ARTIGO 3º

(Imposição das Medalhas)

1. As Medalhas Municipais são entregues em sessão pública e solene da Câmara Municipal, convocada para o efeito, por ocasião das comemorações do Aniversário do Concelho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014


A. G. T.

2. A Câmara Municipal promove a divulgação pública da atribuição das condecorações, a identificação das pessoas agraciadas e respetiva categoria das Medalhas, nomeadamente através do Boletim Municipal.

ARTIGO 4º
(Diplomas)

A atribuição da Condecoração é sempre acompanhada da emissão do respetivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 5º
(MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO)

1. A Medalha de Honra do Município destina-se a distinguir individualidades ou entidades coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, cuja ação cívica se tenha salientado por relevantes e meritórios serviços prestados ao desenvolvimento, conhecimento e divulgação dos valores materiais e espirituais do Município, do País ou da Humanidade, e bem assim como ao bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, ou ainda que se tenham destacado de forma insigne em qualquer ramo da ciência, da arte, das letras ou do desporto.

2. Composição da distinção: Medalha de prata dourada de 70mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.

ARTIGO 6º
(MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL)

1. A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, que se tenham salientado de forma perene e cuja ação tenha contribuído para o engrandecimento e divulgação dos valores do Município ou do País.

2. Composição da distinção: Medalha de prata, de 70mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.

ARTIGO 7º
(MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL)

1. A Medalha de Mérito Cultural será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, que se tenham notabilizado nas Artes e na Cultura ou ao serviço do movimento associativo ou comunidade educativa e de forma perseverante tenham contribuído para o desenvolvimento destas, nas suas várias expressões no Concelho do Seixal.

2. Composição da distinção: Medalha de prata, de 60mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.

ARTIGO 8º
(MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO)

1. A Medalha de Mérito Desportivo será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, que se tenham notabilizado na prática de modalidades desportivas, ou tenham de forma notória contribuído para a divulgação e desenvolvimento do desporto no Concelho do Seixal

2. Composição da distinção: Medalha de prata, de 60mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.

ARTIGO 9º
(MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL)

1. A Medalha de Mérito Empresarial será atribuída a pessoas individuais e coletivas, instaladas no concelho, que se tenham distinguido por atividades desenvolvidas, atos praticados ou projetos realizados, que de forma notória tenham contribuído para a valorização e desenvolvimento económico e social do Concelho do Seixal

2. Composição da distinção: Medalha de prata, de 60mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.



Handwritten signature and initials: y. h. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

ARTIGO 10º

(MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS)

1. A Medalha de Bons Serviços Municipais será atribuída aos munícipes que, no exercício das suas funções profissionais ou extraprofissionais, tenham contribuído pelos seus conhecimentos, interesse ou dedicação para a melhoria e eficiência dos serviços prestados à população.
2. Composição da distinção: Medalha de prata, de 60mm de diâmetro, com fita das cores do brasão do Município: vermelha ao centro, e amarela e azul de cada um dos lados.

ARTIGO 11º

(MEDALHA MUNICIPAL DE 25 ANOS E 40 ANOS DE SERVIÇO)

1. As Medalhas de 25 Anos e 40 Anos de Serviço, será atribuída, respetivamente, aos funcionários da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia da área do Município que tenham cumprido 25 anos ou 40 anos de serviço.
2. Composição da distinção de 25 anos de serviço: Medalha de bronze, de 80mm de diâmetro.
3. Composição da distinção de 40 anos de serviço: Medalha de prata, de 60mm de diâmetro.

ARTIGO 12º

(CHAVE DO MUNICÍPIO)

1. A Chave do Município será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que se tenham destacado por atividades altamente relevantes, com evidente expressão no desempenho das suas funções, ou que da concretização das suas obras tenha ficado uma marca indelével no Concelho, no País ou no Mundo, nas áreas sociais, culturais ou políticas.
2. Esta distinção será atribuída por decisão do Presidente da Câmara, com conhecimento a esta.
Composição da distinção: Chave de cristal e diploma

ARTIGO 13º

(DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS)

1. Todas as medalhas podem ser atribuídas a título póstumo.

ARTIGO 14º

(Intransmissibilidade do direito de uso de Medalhas e Insígnias Municipais)

1. O direito ao uso de Medalhas ou Insígnias Municipais é pessoal e intransmissível.
2. Excetuam-se os casos de condecoração a título póstumo, em que a Medalha atribuída é imposta a representante ou familiar do falecido e pode ser usada apenas no decurso da respetiva sessão solene.

ARTIGO 15º

(Uso das Medalhas e Insígnias Municipais)

1. As Medalhas e Insígnias Municipais constantes do presente regulamento serão usadas do lado esquerdo do peito, à esquerda das condecorações nacionais, quando as haja, e pela ordem que se encontra descrita no presente Regulamento e à direita das estrangeiras que sejam usadas do mesmo lado
2. Os agraciados poderão fazer uso das suas insígnias em todas as cerimónias e solenidades em que participem.

ARTIGO 16º

(Renúncia ou Proibição do Uso das Medalhas e Insígnias Municipais)

1. Perdem o direito de usar as Medalhas e Insígnias Municipais todos aqueles que:
 - a) Hajam expressamente renunciado ao seu uso;
 - b) Hajam sido condenados pela prática de crime doloso em pena de prisão efetiva por sentença transitada em julgado;
 - c) Quando galardoados com a Medalha prevista no artigo 11º hajam sido arguidos em processo que tenha culminado com pena de demissão.



Handwritten signature and initials
A. L. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

ARTIGO 17º

(Revogação dos Regulamentos existentes)

Com a entrada em vigor da presente norma ficam revogadas todas as normas sobre Medalhas e Insígnias Municipais anteriormente em vigor.

ARTIGO 18º

(Entrada em vigor e alterações)

O presente Regulamento apenas pode ser alterado por proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

O Proponente

A Vice-Presidente da Câmara

Corália Maria Mariana de Almeida Sargaço Loureiro.º

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 165/2014 – CMS - ASSOCIAÇÃO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ALMADA/SETÚBAL, MADAN PARQUE. REFORÇO DO FUNDO ASSOCIATIVO. PAGAMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“O Madan Parque foi fundado em Dezembro de 1995, tendo como associados a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Câmara Municipal de Almada e o UNINOVA -Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias. A Câmara Municipal do Seixal tem o estatuto de “Sócio Aderente” desde Outubro de 2002.

Tem por fim, conforme estabelecido no artigo 2º do Capítulo I dos seus estatutos, a *“promoção, instalação e desenvolvimento de um parque de Ciência e Tecnologia na Região de Almada e, designadamente, de um polo tecnológico, que contribuam para a modernização tecnológica dos setores que dela careçam, intervindo a otimização dos recursos nacionais de modo a melhorar as condições de vida do país e da região em particular”*.

Constituiu-se como um polo fundamental para o estabelecimento de uma estratégia regional ao nível do desenvolvimento integrado e planeado, abrangendo áreas científicas e tecnológicas que visam não só apoiar as capacidades já instaladas mas também a promoção e concretização de novos projetos.

Muitos têm sido os dividendos obtidos com esta parceria, quer através da facilitação da instalação de empresas no nosso Município, quer através de contributos na concretização de projetos de relevante importância para o Município, como o “Seixal Cidade Digital” e o modelo de gestão do Parque Industrial do Seixal, quer ainda através do conhecimento e experiência recolhidos e que contribuíram para a fundação da “Incubadora de Empresas Baía do Seixal”. Perspetiva-se de grande interesse para o Município o fomento desta interligação reciprocamente frutuosa.

Nos termos previstos nos seus estatutos, a Associação constituiu um Fundo Associativo para garantir o seu funcionamento.

Considerando que:

1. Em 12 de fevereiro de 2003, a Assembleia Geral do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal, Madan Parque, aprovou, por unanimidade, a proposta de reforço do Fundo Associativo em 100.000€, a distribuir equitativamente entre os associados Câmara Municipal de Almada, Câmara Municipal do Seixal, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, cabendo a cada associado o montante de 25.000€, e que tal proposta encontrou justificação nos requisitos do então vigente Programa Operacional de Economia 2000-2006, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, relacionados



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

com o aumento do Fundo Associativo da instituição e a não realização, à data da Assembleia Geral, da parcela correspondente ao associado UNINOVA;

2. Em 6 de julho de 2005, a Assembleia Geral do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal, Madan Parque, aprovou, por unanimidade, a proposta de aumento do Fundo Associativo em 250.000€, cabendo a cada associado o montante de 50.000€, fundamentado na intenção de não onerar o funcionamento na intenção de não onerar o funcionamento da instituição com a execução dos projetos PRIME;

3. Não estiveram reunidas as condições necessárias para que a Câmara Municipal do Seixal pudesse, na devida altura, proceder à realização dos pagamentos a que se referem os números anteriores, no montante global de 75.000€;

Proponho, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) e o) do nº 1 do art. 33.º do anexo à Lei nº 75/7013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Seixal delibere proceder à realização do pagamento do montante de 75.000€ à Associação Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal, Madan Parque. A presente despesa encontra dotação na rubrica 01 008 2014 5051.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata da reunião da Assembleia Geral do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal, de 12 de fevereiro de 2003;

-Ata da reunião da Assembleia Geral do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal, de 6 de julho de 2005;

-Anexo ao Balanço e às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2013 do Relatório e Contas Madan Parque.

Documentos anexos a esta proposta:

•Informação de compromisso – PRP: REFOFUNDASSO/2014 – 2014 – 2014.07.22 - anexo nº 622/2014.

O Proponente

A Vice-Presidente da Câmara

Corália Maria Mariana de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação nº 166/2014 – CMS - ASSOCIAÇÃO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ALMADA/SETÚBAL, MADAN PARQUE. SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 621-PCM/2014 DE 2 DE JULHO.

Proposta:
Presidência.

“O Madan Parque foi fundado em Dezembro de 1995, tendo como associados a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Câmara Municipal de Almada e o UNINOVA -Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias. A Câmara Municipal do Seixal tem o estatuto de “Sócio Aderente” desde Outubro de 2002.

Para além da inerente representação na Assembleia Geral, constituída por todos os associados, a Câmara Municipal do Seixal indicou para membro do Conselho Fiscal, no mandato 2011-2015, o Dr. Edgar Costa, tendo este sido eleito, em Assembleia Geral, para o exercício do cargo de Secretário.

Considerando a alteração das responsabilidades profissionais do Dr. Edgar Costa, atualmente a desempenhar funções de Adjunto do Pelouro do Desporto e Administração Geral, e que o eixo de Desenvolvimento Económico do Concelho, no qual se insere toda a articulação com o Madan Parque, é acompanhado diretamente pela Presidência, tornou-se necessária a sua substituição.

Agendada que foi, para o dia 18 de julho de 2014, a Assembleia Geral Ordinária da Associação Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal - Madan Parque, onde, para além de outros assuntos, será concretizada a eleição do novo Secretário do Conselho Fiscal, e considerando a urgência em proceder à indicação do representante da Câmara Municipal do Seixal naquele órgão,



[Handwritten signature]
A. C. L.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

proponho, nos termos do nº 3 do art. 35 do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara delibere proceder à ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara nº 621-PCM/2014, de 2 de julho, que determina que a representação do Município do Seixal, no Conselho Fiscal da Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - Madan Parque, no desempenho do cargo de secretária, seja assegurada pela Dra. Ana Paula Magalhães, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico desta Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho do Senhor Presidente da Câmara nº 621-PCM/2014, de 2 de julho.

O Proponente
A Vice-Presidente da Câmara
Corália Maria Mariana de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, disse que este ponto está relacionado com a substituição do secretário do conselho fiscal, temos que eleger outro membro, visto que o membro que estava em representação da Câmara Municipal está noutras funções e daí a necessidade de elegermos outro nome para integrar no conselho fiscal.

6. Deliberação nº 167/2014 – CMS - ADREPES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL. AMRS - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL. PRONÚNCIA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos que tem como objetivo a promoção e a realização do desenvolvimento rural na Península de Setúbal. Foi fundada em 27 de Novembro de 2001 por um conjunto de onze entidades, públicas e privadas, representativas das populações e dos produtores locais, que se constituíram em Grupo de Ação Local (GAL) e simultaneamente também em núcleo fundador da ADREPES. A sua atividade tem decorrido no âmbito de diversos programas comunitários, merecendo destaque o EQUAL e o Leader +. Em Outubro de 2008, com a aprovação da sua Estratégia Local de Desenvolvimento, foi-lhe atribuída a gestão do Eixo 3 do PRODER na Península de Setúbal.

Considerando que, a Assembleia-Geral da ADREPES propôs a alteração dos seus estatutos, que consiste essencialmente no alargamento do objeto, na definição de novas atividades, ambos coincidentes com os propósitos meritórios que estiveram na base da sua fundação, bem como alterações no funcionamento dos seus órgãos sociais;

Considerando que a AMRS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal - sócia da ADREPES, deliberou remeter para os Municípios os referidos estatutos, para que sobre a proposta de alteração se pronunciassem;

Proponho, nos termos dos estatutos da AMRS, que a Câmara Municipal do Seixal se pronuncie no sentido de viabilizar a alteração proposta pela ADREPES, manifestando concordância com a mesma.

O Proponente
A Vice-Presidente da Câmara
Corália Maria Mariana de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

7. Deliberação n.º 168/2014 – CMS – PROGRAMA TECLAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Tendo em conta as diversas atividades que a Câmara municipal do Seixal promove junto da população sénior e considerando a informática um meio cada vez mais utilizado no nosso quotidiano, surgiu o Projeto TECLAR – um programa que visa desenvolver ações de formação de informática para a população sénior do concelho do Seixal, assim nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de e 1.000 (mil euros), à RATO – Associação Para a Divulgação Cultural e Científica de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 5340 de 24 de fevereiro de 2014. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a RATO – Associação Para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 623/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.02.24 – anexo n.º 624/2014.
- Informação de compromisso PRP:163/VCL/2014/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 625/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 169/2014 – CMS – EMENTAS SAUDÁVEIS COM RECEITAS ANTIGAS 2014. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Tendo em conta as anteriores edições das “Ementas Saudáveis com Receitas Antigas”, as quais promovem uma mostra gastronómica e contam com a parceria das associações de reformados, pensionistas e idosos do município e o sucesso das mesmas junto da população, a edição deste ano é subordinada ao tema “Receitas de Família”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 800 (oitocentos euros) a serem distribuídos conforme a proposta anexa com o n.º 8943 de 2 de abril de 2014 da Divisão de Ação Social.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 626/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 627/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 628/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 629/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 630/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 631/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 632/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 633/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 634/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 635/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.04.02 – anexo n.º 636/2014.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-101/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 637/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-105/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 638/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-107/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 639/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-106/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 640/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-205441/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 641/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-104/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 642/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-103/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 643/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-2129/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 644/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-3734/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 645/201.
- Informação de compromisso PRP: 200VCL14-96/2014 – 2014.07.23 – anexo n.º 646/201.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, não há aqui informação, por exemplo nas ementas saudáveis da União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, a participação que estamos a dar é para uma situação que já ocorreu, penso que seria mais curial que isto acontecesse previamente, ou pelo menos que viesse aqui uma referência, é apenas uma observação e não muda o meu sentido de voto.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, o que o Senhor disse tem toda a pertinência, é evidente que deve vir a esta reunião de Câmara antes de ocorrerem as iniciativas, e em particular relativamente às ementas saudáveis, tivemos algum problema em trazer antes, porque da parte das associações estiveram até à última para saber se iam participar ou não, daí a nossa dificuldade em trazer a esta reunião de Câmara atempadamente, mas fica colocada a questão e que considero que é de toda a pertinência que deve ser assim para o futuro.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, são todas a favor com um especial realce para essa iniciativa que me parece bastante interessante, e a “Teclar” que mais uma vez vem à Câmara, mas no fundo é para todas que merecem alguma simpatia.

9.Deliberação n.º 170/2014 – CMS – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL. DIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 2014. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



[Handwritten signature]
4.61.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Tendo presente que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes e adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo todas as formas de solidão e de exclusão, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), à União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, conforme proposta n.º 8439 de 31 de março de 2014 da Divisão de ação Social, em anexo, para participar nas despesas inerentes à organização do Dia Municipal da Pessoa Idosa.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexo n.º 647/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.03.31 – anexo n.º 648/2014.
- Informação do compromisso PRP:382VCL4065/2014 – 2014.07.22 – anexo n.º 649/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Vereador Paulo Cunha e da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

10.Deliberação n.º 171/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA/SEIXAL. PROJETO COMUNICAR+ 2014. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando o trabalho pela APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal que tem como missão estatutária a prevenção, habilitação, participação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras, nomeadamente através do Projeto Comunicar +, que pretende proporcionar às crianças e familiares formas de facilitar a comunicação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros), à APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada7Seixal de modo a fazer face às despesas efetuadas com este projeto de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 11655 de 5 de maio de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal – anexo n.º 650/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.05.05 – anexo n.º 651/2014.
- Informação de compromisso PRP: 383/VCL/2014/2014 – 2014.07.22 – anexo n.º 652/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 172/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA/SEIXAL. PROJETO PARTICIPAR+ 2014. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando o trabalho desenvolvido pela APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal que tem como missão estatutária a prevenção, habilitação, reabilitação, participação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras, nomeadamente através do seu Projeto Participar+, que pretende proporcionar às crianças e jovens com necessidades educativas especiais inseridos em meios escolares uma prática desportiva adaptada às suas necessidades e o seu desenvolvimento, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros), à APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal de modo a fazer face às despesas efetuadas com este projeto de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 11655 de 5 de maio de 2014. Mais se propões, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal – anexo n.º 653/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.05.05 – anexo n.º 654/2014.
- Informação de compromisso PRP: 384/VCL/2014/2014 – 2014.07.22 – anexo n.º 655/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação n.º 173/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AS OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS. 2ª FASE. LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º 107/A/74. APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Infraestruturas Urbanísticas

“Na sequência do procedimento de concurso público para a “empreitada de arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal” e da deliberação de adjudicação n.º 089/2014, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se, nos termos do art. 98º do CCP, a aprovação da minuta de contrato de empreitada para os arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, bem como a atribuição de poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal para outorga do mesmo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O Proponente

O Vereador do pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elizabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, é por não concordar minimamente com as situações, enquanto fui Vereador da Proteção Civil e cheguei a colocar, mas tentando ser coerente na Câmara Municipal, tudo tem a ver com contratos.

13. Deliberação nº 174/2014 – CMS – CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DA AUGI FF126, SITA EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. PROCESSO Nº 33/G/02. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos nº 24624 e nº 31408 respetivamente de 30.05.2014 e 11.07.2014, e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 16.07.2014, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as condições de emissão do alvará de licença de loteamento, de acordo com o art. 29º da Lei 91/95, de 2 de setembro com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 175/2014 – CMS – REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. REVISÃO. VERSÃO DEFINITIVA. DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Águas e Salubridade

“Considerando que o regulamento do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais do município do Seixal, aprovado na reunião de Câmara de 29 de maio de 2014, com o nº 120/2014-CMS, continha dois lapsos,

Proponho que este órgão delibere aprovar a seguinte declaração de retificação, nos termos do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, com informação ao órgão deliberativo, para efeitos de publicação:

a) Acrescentar o título “SECÇÃO VI – Sistema de drenagem predial” imediatamente antes do artigo 77º;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

b) Onde se lê “Capítulo VII – RECLAMAÇÕES”, antes do artigo 123º, deverá ler-se “Capítulo VII – RECLAMAÇÕES”.

O Proponente
A Vice-Presidente da Câmara
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 176/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL) PARA INSTALAÇÃO DE DUAS CENTRAIS FOTOVOLTAICAS DE MINIGERAÇÃO. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Desenvolvimento Estratégico

“Na sequência de hasta pública aprovada por deliberação com o nº 201/2013-CMS de 22 de agosto e publicada através do Edital nº 142/2013 de 23 de agosto, referente à concessão de espaço público (do domínio privado municipal) para instalação de duas centrais fotovoltaicas de minigeração nos edifícios do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho e do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, e decorridos os procedimentos subsequentes de análise e seleção das propostas; redação de relatório final e notificação dos concorrentes da decisão da comissão efetiva; propõe-se, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) e h) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e respetivo regulamento da hasta pública, a adjudicação e aprovação da respetiva minuta de contrato, junto em anexo, a celebrar com a FuturSolutions – Sistema Elétricos e Domótica, Lda, empresa classificada em 1º lugar.

O presente projeto constitui uma ação de forte relevância no quadro da implementação de medidas de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, contribuindo para a redução de custos e impactos ambientais no Município do Seixal, bem como para a implementação do PAES – Plano de Ação para a Energia Sustentável.

O Proponente
A Vice-Presidente da Câmara
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elizabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, é uma hasta pública para a concessão da instalação de duas centrais fotovoltaicas de minigeração, trazemos a adjudicação e a minuta do contrato. Vão ser colocadas em dois edifícios municipais, no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, bem como no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, trata-se de um projeto que tem grande relevância na implementação de medidas de eficiência energética, bem como de sustentabilidade ambiental, que procura trazer a redução de custos bem como dos impactos ambientais no nosso município.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, tenho uma questão formal, posso ter ou não razão, mas talvez fosse interessante pensarmos no seguinte, a epígrafe deste tema, não me parece que o título tenha sido muito feliz da forma como foi escolhido, leva um bocado ao engano, porque o que estamos a aprovar, vem na sequência de uma hasta pública, não é hasta pública para a concessão, o que estamos a aprovar é a minuta do contrato, pode ser apenas uma questão de pormenor, a mim levou-me um bocado ao engano.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu que, o procedimento é único, e penso que está correto e revisto pelo nosso gabinete, pelo Dr. Coutinho, que fez a respetiva revisão daquilo que é enviado pelo respetivo pelouro, e foi indicado que estava correto.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, só uma questão, isto foi aprovado por nós faz quase um ano, agosto de 2013, falava-se em termos da hasta pública uma das condições dos concorrentes, que era o valor base desde licitação era 7,5% da receita energética a que acrescia o IVA, o resultado da hasta pública diz-nos que a receita vai ser 8,1% acrescido de IVA à taxa legal. A pergunta que faço é esta variação de 7,5% para 8,1%, é resultado de haver vários concorrentes e que foi pela proposta mais elevada? Ou houve mais concorrentes?

Houve vários concorrentes, então é sinonimo que vamos alargar esta questão a colocar centrais fotovoltaicas pelos telhados.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do Seixal, há sempre vários concorrentes, e bastantes interessados e é uma situação que tem vindo a aumentar o interesse.

16. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos

“Considerando o previsto na alínea gg), do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Dec. – Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o Dec. – Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro e pelo Regulamento Municipal de Transportes Escolares, publicado no Diário da República na 2ª série, n.º 51 de 13 de março de 2013.

Proponho, a aprovação do plano de transportes escolares para o ano letivo de 2014/2015, conforme a proposta n.º 16655 de 27 de junho de 2014.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015 – anexo n.º 655-A/2014.
- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.06.27 – anexo n.º 656/2014.

O Proponente
A Vice-Presidente da Câmara
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação n.º 178/2014 – CMS – NORMAS REGULAMENTARES E CRITÉRIOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO PARA 2015.

Proposta:

Departamento do Desporto

“Considerando, que a aplicação das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, iniciadas em 2005, vieram otimizar os recursos públicos disponíveis para este



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

importante setor de atividade social, e incrementar a equidade e transparência da sua atribuição e utilização, preocupação constante da Câmara Municipal do Seixal;

Que normas pretendem constituir um processo de relacionamento eficaz, equitativo, e transparente, entre a Câmara Municipal do Seixal e os clubes desportivos, visando lutar contra a pulverização sem significado real dos apoios fornecidos, procurando garantir simultaneamente a sua otimização e a coerência global do esforço realizado, diretamente integrado no processo de desenvolvimento sustentado do concelho do Seixal;

Que com as mesmas se procura garantir que ao lado dos clubes desportivos que possuem seções dedicadas ao alto rendimento, respondendo às necessidades de afirmação dos mais dotados e ao progresso desportivo do concelho do Seixal em relação ao país, se reconheça a ação fundamental desempenhada pelos clubes populares de bairro, considerando-os como células fundamentais da formação desportiva da juventude e o seu papel social fundamental, assumido pela participação empenhada de um vasto número de dirigentes voluntários;

Que as normas procuram por isso, estabelecer uma base em que assente o processo de relacionamento da Câmara Municipal do Seixal com o Sistema Desportivo Local, tomando em consideração a multiplicidade das necessidades que se exprime atualmente entre os diferentes grupos da população e que assume um caráter muito diferente daquele que predominava num passado não muito longínquo;

Que as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento associativo Desportivo visam racionalizar os apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal ao Movimento Associativo Desportivo de acordo com os seguintes objetivos:

- Garantir os recursos mínimos às associações que organizam atividades físico desportivas com caráter sistemático, no âmbito da difusão do desporto para todos;
- Melhorar a capacidade de resposta à procura das atividades desportivas sob as suas diferentes formas;
- Promover a melhoria qualitativa da ação desenvolvida por cada clube desportivo;
- Procurar melhorar as condições materiais da prática promovida pelos clubes desportivos;
- Concorrer para a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento que ainda existam no concelho;
- Contribuir, de forma criteriosa, para a afirmação desportiva do concelho à escala regional e nacional;
- Incentivar a participação dos clubes na elaboração e realização de projetos que visam promover a prática das atividades físico desportivas, sob as suas diferentes formas, por parte da população da comunidade;
- Garantir a eficácia do financiamento público.

Proponho:

1. A aprovação das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo para aplicação em 2015;
2. Iniciar o processo de atribuição de apoios para 2015 com base na aplicação deste normativo.

Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo para aplicação em 2015

1. Introdução

A Câmara Municipal do Seixal afirmou-se, logo após o 25 de Abril de 1974, como uma das mais ativas no encorajamento ao desenvolvimento e à dinamização do Movimento Associativo. O reconhecimento de que este constitui um importante fator do desenvolvimento sustentado do Concelho justificou aquela atitude que assumiu um caráter pioneiro em todo o País.

No presente, nenhum dos 61 clubes e associações desportivas do Concelho do Seixal deixou de receber importantes apoios da parte da Autarquia: quer na melhoria e na construção das suas sedes; quer na construção, manutenção e aperfeiçoamento de instalações desportivas de toda a ordem



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

(polidesportivos, ginásios, pavilhões, salas, etc.); quer ainda no apoio ao funcionamento dos clubes, das suas seções e na dinamização das suas atividades. Os apoios fornecidos, atingiram um montante elevadíssimo se avaliados ao longo destes 38 anos, afirmando-se como um dos mais importantes a nível nacional, especialmente se se tomar em consideração a dimensão do Concelho e a evolução da sua população.

A equidade na atribuição desses apoios, fosse qual fosse o seu tipo, constituiu sempre uma preocupação central da Autarquia de forma a que a prática desportiva respondesse, em termos qualitativos e quantitativos, simultaneamente às necessidades da democratização da prática desportiva dirigida a todos, e aos imperativos de afirmação dos melhores e mais dotados atletas e equipas do Concelho.

A conjugação das consequências da crise atualmente vivida no País, com expressão particular na situação das Autarquias Locais, com as da complexificação do próprio Sistema Desportivo Concelhio, aconselha a que se promova o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de atribuição e avaliação dos apoios a conceder. A racionalização dos apoios, a sua maximização e a avaliação sistemática da sua influência, constituem hoje preocupações centrais em qualquer processo político-administrativo. As Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (NRCAMAD) apresentam-se por isso, como uma importante forma do reconhecimento do papel insubstituível que os clubes desportivos desempenham no interior das suas comunidades e no Concelho do Seixal. De facto são eles que desenvolvem, através da intervenção dos seus dirigentes voluntários e dos seus técnicos, uma ação decisiva, que assume um caráter cada vez mais complexo, ao criarem e manterem em funcionamento estruturas essenciais capazes de fornecerem resposta aos diferentes tipos de procura que se exprimem nesta área da atividade social.

Estas Normas procuram criar condições práticas de apoio a esta ação, ao mesmo tempo que pretendem otimizar os meios disponíveis e garantir quer a equidade na sua atribuição, quer a transparência da sua utilização, afinal preocupação constante dos apoios concedidos pela Câmara Municipal do Seixal. Ao mesmo tempo, procura-se também responder aos requisitos expressos no D.L. n.º 273/2009 de 1 de Outubro e na própria lei de Bases do Desporto (D.L. n.º 5/2007 de 16 de Janeiro).

Desta forma, elas pretendem constituir um processo de relacionamento eficaz, equitativo e transparente, entre a Câmara Municipal e os clubes desportivos, que visa lutar contra a pulverização sem significado real dos apoios fornecidos, antes procurando garantir simultaneamente a sua otimização e a coerência global do esforço realizado, diretamente integrado no processo de desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal.

As Normas referem-se a todas as estruturas associativas desportivas do Concelho, que as devem tomar em consideração sempre que se candidatarem aos diferentes tipos de apoios possíveis. Pelo seu lado, a Câmara Municipal do Seixal só os concederá de acordo com as linhas de ação e os critérios por ela definidos, tomando em consideração o orçamento específico que anualmente for atribuído para o exercício desta função.

Procura-se assim garantir, que ao lado dos clubes desportivos que possuem seções dedicadas ao alto rendimento, respondendo às necessidades de afirmação dos mais dotados e ao progresso desportivo do Concelho do Seixal em relação ao País, se reconheça a ação fundamental desempenhada pelos clubes populares de bairro, considerando-os como células fundamentais da formação desportiva da juventude e o seu papel social fundamental, assumido pela participação empenhada de um vasto número de dirigentes voluntários. As Normas procuram por isso, estabelecer uma base em que assente o processo de relacionamento da Câmara Municipal do Seixal com o Sistema Desportivo Local, tomando em consideração a multiplicidade das necessidades que se exprimem atualmente entre os diferentes grupos da população, e que assumem um caráter muito diferente daquele que predominava num passado não muito longínquo.



Handwritten signature and initials "y. G. t."

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Importa ainda chamar a atenção para o fato de as subvenções a atribuir anualmente aos clubes não constituírem propriamente donativos, nem poderem ser concebidos de acordo com uma perspetiva de "subsídio-dependência", em que o clube usa e abusa dos meios que são postos à sua disposição pela Comunidade através da Autarquia, sem qualquer critério e controlo. Trata-se de facto de um esforço para dar realidade, a mais plena possível, àquilo que está consignado no artigo 79º da Constituição e que constitui um direito, quer dos sócios, quer da população em geral, quer dos próprios clubes entendidos como entidades organizadoras do desporto. Esse esforço, convém não o esquecer, tem assumido três aspetos essenciais que convém integrar numa perspetiva única:

1. Utilização de locais públicos municipais e/ou apoio na construção de equipamentos que ficam na pertença de cada clube mas que este não pode esquecer que foram construídos (no todo ou em parte) por dinheiros públicos;
2. Apoio de pessoal municipal, quer se trate de funcionários de vária ordem e qualificação, quer de técnicos qualificados;
3. Atribuição de subsídios.

Acontece que este esforço não tem sido devidamente compreendido em toda a sua extensão e importância, levando alguns clubes a "abrir" as suas instalações somente a um número limitado de praticantes, obedecendo a uma perspetiva seletiva competitiva demasiado restritiva. Por outro lado, também não consideram o segundo aspeto com qualquer valor e encaram o último como um donativo de que não tem que prestar contas, apesar de constituírem fundos públicos.

Tudo isto deve terminar e este normativo, entre outros objetivos, visa também corrigir esta situação.

Com a intenção de tornar mais perceptível a razão de ser e a própria aplicação das NRCAMAD, importa esclarecer com mais cuidado as intenções da sua aplicação. No fundo constituindo um instrumento fundamental de concretização da política da Câmara Municipal neste setor da atividade social, é importante esclarecer as finalidades que a orientam. Valorizam-se pela sua especial incidência neste processo, os seguintes aspetos que serão devidamente ponderados durante a apreciação dos projectos e aplicação das Normas:

1. Democratização da prática desportiva, entendida como o conjunto de processos e meios de ação que procuram alargar a prática das atividades físico – desportivas corretamente concebidas, ao maior número de munícipes, independentemente da sua idade, sexo, condição social, localização e tipo de prática;
2. Correção das assimetrias e promoção da inclusão social nos grupos socialmente mais carenciados, através da integração das ações e a criação de meios no processo de desenvolvimento global do Concelho do Seixal, tomando em especial atenção os jovens;
3. Enriquecimento constante da base material da prática, através da construção, manutenção e melhoria da rede integrada de instalações desportivas, disseminadas por todo o território de acordo com os critérios definidos no Plano Diretor Municipal e na Carta Desportiva Municipal e dos princípios orientadores do desenvolvimento sustentado;
4. Promoção da melhoria progressiva da capacidade dos clubes desportivos em fornecerem resposta adequada às necessidades expressas pelos diferentes grupos da população, ao aperfeiçoamento permanente dos processos de gestão e à participação coerente e devidamente sustentada em diferentes eventos desportivos;
5. Promoção da afirmação nacional do Concelho do Seixal no Sistema Desportivo Português, como reforço identitário e prestigiante;
6. Consolidação das bases do desenvolvimento desportivo concelhio através da ação formativa junto das camadas mais jovens da população e no aperfeiçoamento constante dos técnicos e dirigentes dos clubes, como forma de garantir uma ação de superior qualidade;
7. Valorização especial de projetos coerentes, de caráter plurianual, estruturados em fases de desenvolvimento bem definidos em função de objetivos ajustados ao processo de desenvolvimento global.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Procura-se que o Movimento Associativo entenda estas Normas fundamentalmente como um processo regulador de ajuda, para a realização de uma ação de interesse público geral, correspondendo à vocação própria de cada clube desportivo, beneficiando diretamente os elementos da população do Concelho do Seixal. Tratando-se de dinheiros públicos, torna-se indispensável promover processos de avaliação dos resultados da sua aplicação, capazes de permitirem que, quer o próprio Movimento Associativo, quer a Autarquia, possam conhecer com maior precisão a ação desenvolvida, e assim estabelecer as bases do seu constante aperfeiçoamento. Procura-se que desta forma se promova:

- a) A avaliação anual dos resultados alcançados com os apoios fornecidos;
- b) O aumento progressivo da eficácia de que eles se podem revestir;
- c) A valorização relativa dos clubes que promovem a otimização dos meios que recebem;
- d) A aplicação do controlo efetivo dos apoios fornecidos de acordo com os preceitos legais em vigor.

Questão especialmente importante e que por isso merece uma reflexão particularmente aprofundada, refere-se aquilo que atrás se designou como criação das bases materiais para a prática desportiva. A Câmara Municipal do Seixal desde há largos anos que promove um investimento intenso na criação de equipamentos de todo o tipo, na sua manutenção e requalificação. A função estratégica desta ação constituiu desde sempre uma preocupação, quer na atuação direta, quer no apoio aos clubes através de diversas formas.

O volume de verbas mobilizadas, as imposições criadas pelo desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal e as novas condições em que as Autarquias Locais estão a atuar, impõem que o processo estratégico da evolução desta questão obedeça a princípios rigorosos, capazes de enriquecerem o conjunto de equipamentos desportivos em rede integrada através da orientação definida em sede do Plano Director Municipal. Por isso, nestas Normas, serão unicamente encaradas as ações de carácter requalificador e a possível execução de algumas obras cujo montante, a definir anualmente pela Autarquia, não atinja valores muito elevados, tomando também em consideração a urgência da sua execução.

Os princípios gerais que orientam a elaboração e aplicação destas Normas devem estar em total consonância com aqueles que orientam a política desportiva da Câmara Municipal do Seixal, discutidos aprofundadamente com o Movimento Associativo Desportivo do Concelho e por ela formalmente aprovados, na sessão plenária de 23 de Maio de 2009 do Fórum do Desporto do Concelho do Seixal. Na realidade, estas Normas pretendem fornecer total coerência à execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Estes princípios procuram esclarecer, de forma rigorosa, o processo de cooperação que se estabeleceu desde há muito, entre a Câmara Municipal do Seixal e o Movimento Associativo Desportivo do Concelho, reconhecendo a importância decisiva que este último reveste para a objetivação daquela política e estruturação do Plano. Este processo de cooperação, única forma de se irem alcançando níveis qualitativamente mais elevados de ação, deve entender-se antes de tudo, como um processo de parceria capaz de reforçar o esforço mútuo em pleno respeito pela natureza e vocação própria de cada uma das entidades. Neste processo deseja-se que as Juntas de Freguesia desempenhem um papel cuja importância radica no conhecimento direto que possuem das instituições que atuam no seu território e na dedicação esclarecida com que sempre prestaram a sua colaboração. A sua presença será requisitada em todas as fases do processo, como preciosos elementos de aconselhamento, corretores de possíveis desvios, na medida em que possuem um especial conhecimento da ação desenvolvida por cada clube sediado na área da sua freguesia.

Por outro lado, obedecendo à preocupação fundamental de alcançar a maior transparência possível em todo o processo de atribuição de apoios aos clubes desportivos, a Câmara Municipal do Seixal



[Handwritten signature]
G. C. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

define anualmente o montante financeiro global que é inscrito no seu Orçamento e que se destina a ser repartido por todos os clubes do Concelho. Esta medida torna bem clara, a situação com que todos os intervenientes podem contar para o ano económico que vai decorrer. Desta forma, não só todos conhecem aquilo com que podem contar à partida, evitando a apresentação de solicitações inadequadas à realidade, como também possibilita que todos possam exercer o controlo da aplicação daquele montante. Cada um dos clubes, a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, o Conselho Desportivo Municipal, as Comissões Desportivas de Freguesia e as próprias Juntas de Freguesia, ficam desta forma, de posse dos elementos essenciais para acompanhar e fornecer a sua contribuição para o correto desenrolar do processo.

2. Das Normas Regulamentares

2.1. Finalidades

As Normas Regulamentares de apoio aos clubes desportivos têm como finalidade garantir a eficácia e transparência dos apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal aos clubes desportivos do Concelho, com o objetivo de contribuírem para a democratização e o desenvolvimento das atividades físico desportivas de acordo com a política desportiva por ela definida e consubstanciada no plano municipal de desenvolvimento desportivo do Concelho do Seixal.

2.2. Objetivos

As Normas visam racionalizar os apoios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal ao Movimento Associativo Desportivo de acordo com os seguintes objetivos:

- 2.2.1. Garantir os recursos mínimos às associações que organizam atividades físico desportivas com caráter sistemático, no âmbito da difusão do desporto para todos;
- 2.2.2. Melhorar a capacidade de resposta à procura das atividades desportivas sob as suas diferentes formas;
- 2.2.3. Promover a melhoria qualitativa da ação desenvolvida por cada clube desportivo;
- 2.2.4. Procurar melhorar as condições materiais da prática promovida pelos clubes desportivos;
- 2.2.5. Concorrer para a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento que ainda existam no Concelho;
- 2.2.6. Contribuir, de forma criteriosa, para a afirmação desportiva do Concelho à escala regional e nacional;
- 2.2.7. Incentivar a participação dos clubes na elaboração e realização de projetos integrados que visem promover a prática das atividades físico desportivas, sob as suas diferentes formas, por parte da população da comunidade;
- 2.2.8. Garantir a eficácia do financiamento público.

2.3. Definição de Prioridades

A definição de prioridades na concessão de apoios pela Câmara Municipal do Seixal visa esclarecer o Movimento Associativo Desportivo sobre a valorização relativa que ela estabelece para a apreciação dos projetos e solicitações que lhe são apresentados. Separam-se as “atividades” das “obras” em equipamentos desportivos devido à sua caracterização própria, mas ambos submetidos ao mesmo tipo de análise, tanto mais que entre eles se estabelecem relações íntimas.

Por outro lado, convém reafirmar que a definição de prioridades será objeto de decisão por parte da Autarquia todos os anos, depois de realizada a sua “avaliação” por todos os intervenientes especificados, com a finalidade de se aperfeiçoarem os métodos de análise e de a adaptar à evolução da ação desenvolvida pelos clubes.

2.3.1. Definição dos princípios gerais que estruturam as prioridades



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

2.3.1.1. Preocupação do clube em desenvolver um trabalho essencialmente voltado para a formação desportiva da juventude (escolas de desporto, centros de treino, etc.), procurando criar secções jovens para participar nas competições federadas, preocupando-se com o aperfeiçoamento qualitativo do enquadramento geral da ação (técnicos e dirigentes);

2.3.1.2. Preocupação em desenvolver um trabalho que integre o maior número de praticantes federados (evitando a “inversão da pirâmide”), ou seja, possuindo um maior número de praticantes nas camadas mais baixas, e um número inferior nos juniores e seniores;

2.3.1.3. Preocupação em desenvolver uma ação “aberta” à participação do maior número de praticantes, visando fundamentalmente a formação, sem contudo menosprezar a estruturação de uma ou mais secções de modalidade, procurando obter bons resultados, em especial entre as camadas jovens, ou então centrando a sua atenção na prestação de serviços à sua massa associativa;

2.3.1.4. Rejeição de uma afirmação federada “artificial” (ou seja, sem trabalho de “base”) através de uma ou várias equipas de seniores, para onde se canaliza o essencial dos meios que o clube dispõe.

Convém deixar claro que as “prioridades” se podem conjugar entre si. Contudo, pretende-se valorizar os clubes que apresentem um projeto coerente e sólido, capaz de otimizar os meios que consegue obter, em especial aqueles que solicitam a Câmara Municipal do Seixal, em termos da sua valorização da sua função formativa e da resposta às necessidades reais da sua massa associativa. Naturalmente que se fala aqui no apoio que os clubes solicitam à Autarquia, não esquecendo que são inteiramente livres de levar à prática o projeto que considerem mais adequado ao seu interesse e vocação.

2.3.2. Atividades – definição de prioridades

2.3.2.1. Formação de crianças e jovens através de atividades desportivas não seletivas de vincado carácter educativo;

2.3.2.2. Participação de equipas dos escalões mais jovens nas competições federadas locais, regionais e nacionais;

2.3.2.3. Organização de atividades abertas a todos, de carácter convivial, subordinadas aos princípios do desporto para todos, tomando em particular atenção a integração de idosos, mulheres, indivíduos portadores de deficiência e juventude em risco de exclusão;

2.3.2.4. Participação das equipas dos escalões mais evoluídos nas competições federadas locais, regionais e nacionais desde que o clube obtenha fontes diferenciadas de financiamento;

2.3.2.5. Apoio especial aos atletas “jovens esperanças” de modo a fornecer uma contribuição para o seu progresso e afirmação nacional e internacional, que deve ser complementada através da participação de outras entidades;

2.3.2.6. Formação e aperfeiçoamento contínuo dos dirigentes associativos e dos técnicos de diferente qualificação e especialização;

2.3.2.7. Participação continuada nos projetos de difusão da prática desportiva com vincado carácter comunitário, desenvolvidos no Concelho a partir do esforço coordenado de todas as entidades envolvidas (Movimento Associativo Desportivo, Serviços Camarários e outras entidades).

2.3.3. Equipamentos desportivos – definição de prioridade

Como já se referiu na introdução, não são aqui consideradas as instalações de grande envergadura (pavilhões desportivos, piscinas, campos de grandes jogos, sedes, grandes reparações, etc.) que devem ser objeto de um tratamento específico, caso a caso e considerados no âmbito do Plano Director Municipal e Carta Desportiva. Consideram-se unicamente os processos de construção de pequenos campos, melhoria e manutenção dos já existentes, obras de porte médio nas sedes e outras instalações. As preocupações que aqui se exprimem dizem respeito, antes de tudo, aos clubes desportivos que desejam exercer uma ação de vincado carácter comunitário, participando diretamente na resolução de importantes questões da comunidade: inclusão social, formação da juventude,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

contribuição para a melhoria da saúde, organização de atividades de ocupação válida e ativa do tempo livre. Assim as prioridades serão para:

- 2.3.3.1. Construção de pequenos campos de jogo e arranjo mínimo de espaços destinados a convívio, atividades livres e competições adaptadas;
- 2.3.3.2. Melhoria de pavimentos e manutenção de material desportivo fixo em campos desportivos;
- 2.3.3.3. Manutenção das sedes e de instalações anexas;
- 2.3.3.4. Melhoria global, em termos faseados, dos espaços desportivos já existentes.

2.4. Tipos de Apoio

Os tipos de apoio considerados seguem os conceitos tradicionalmente utilizados, pretendendo-se agora que os clubes desportivos e outras organizações que se dedicam à prática das atividades físico desportivas, os recebam de acordo com uma perspetiva transparente, procurando-se garantir a rendibilidade e otimização dos meios no interior de um processo global coerente, consubstanciado no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

Em caso algum se poderá entender que estes apoios se destinam a suportar os custos totais das ações consideradas, mas somente como um processo complementar viabilizador, a definir de acordo com a complexidade própria de cada caso. De facto a Câmara Municipal do Seixal não pode nem deve, constituir uma espécie de “banco”, capaz de financiar qualquer tipo de projeto na sua totalidade. Impõe-se que os clubes determinem com realismo os projetos que desejam desenvolver, de acordo com as suas capacidades e contando com um apoio definido, logo de início, a partir dos seus custos reais, estruturando desta forma, uma base sólida para a ação. É tempo de se terminar com um certo irrealismo assente na convicção de que a Autarquia tudo pode sustentar, sem se cuidar de adaptar os objetivos (frequentemente idealistas) aos meios disponíveis, sem existir qualquer preocupação com a coerência dos próprios projectos e sem se procurarem fontes diferenciadas de financiamento. Assim os tipos de apoio são de diferente ordem:

2.4.1. Apoios ao funcionamento básico de cada clube – referem-se à contribuição que a Autarquia fornecerá para o funcionamento interno de cada clube, dependendo anualmente do montante financeiro que a Edilidade puder disponibilizar como forma de facilitar a gestão interna do clube (funcionamento da secretaria, água e eletricidade, etc.).

2.4.2. Apoios normais a atividades – serão aqueles a que todos os clubes desportivos e outras organizações se podem candidatar, sendo avaliada a sua atribuição de acordo com os critérios de prioridade já enunciados:

2.4.2.1. Contribuição financeira sujeita à aplicação de critérios de equidade tendo em conta o valor dos apoios através da cedência gratuita das instalações desportivas municipais e instalações desportivas sob gestão do município, de acordo com a tabela constante no **anexo II**.

2.4.2.2. Cedência de espaços em Equipamentos Desportivos Municipais em condições a especificar.

2.4.2.3. Cedência de tempos e espaços em Equipamentos Desportivos sob gestão municipal de acordo com os critérios definidos no **anexo III**.

2.4.2.4. Utilização de transportes de acordo com regulamento específico;

2.4.2.5. Aquisição e renovação de material desportivo;

2.4.2.6. Contribuição para o apoio médico aos praticantes em termos a definir;

2.4.2.7. Formação e aperfeiçoamento sistemático de técnicos e dirigentes.

2.4.3. Apoios especiais – serão aqueles que procuram tornar viável a ação inicial de uma entidade, clube ou associação, de forma a que se criem condições para que ela se estruture de forma sustentada, ou lançar iniciativas especiais de importância comprovada para a afirmação desportiva do Concelho e para a evolução positiva do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo. Este tipo de apoios deve assumir um carácter excepcional e esporádico, devendo o projeto apoiado passar a integrar o ponto anterior, se se confirmar o valor da sua contribuição, devendo por isso assumir um carácter regular.



[Handwritten signature]
y. Lf.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Consideram-se os seguintes tipos de situações capazes de receber apoios específicos com caráter excepcional, o qual deve ser atempadamente ponderado de acordo com a situação do clube ou clubes em causa, e do projeto que cada um apresentar respeitando estas Normas:

- 2.4.3.1. Arrendamento de sedes;
- 2.4.3.2. Aquisição de viaturas;
- 2.4.3.3. Organização de eventos de especial importância e coerentemente integrados em projetos de desenvolvimento;
- 2.4.3.4. Acompanhamento de jovens esperanças considerados como especialmente dotados e sem possuírem os meios indispensáveis para o seu progresso;
- 2.4.3.5. Intercâmbio desportivo e participação especial em eventos de relevância nacional;
- 2.4.3.6. Utilização de novas tecnologias.

2.4.4. Apoios para a construção, manutenção e remodelação de instalações desportivas

Este tipo de apoio depende da situação e características do clube, da ação por ele até aí desenvolvida e do próprio projeto, constituindo sempre uma percentagem do custo total estimado para a obra, a definir caso a caso. Por outro lado, tratando-se de uma das mais importantes questões que se colocam ao Movimento Associativo Desportivo, deverá ser encarado de forma realista pelas partes envolvidas, podendo ser desenvolvida de uma forma faseada de acordo com o critério de prioridades atrás definido. Os apoios a considerar são os seguintes:

- 2.4.4.1. Contribuição financeira, representando uma percentagem definida pela Câmara Municipal do Seixal em função da estimativa do custo total da obra;
- 2.4.4.2. Cedência do terreno em direito de superfície;
- 2.4.4.3. Elaboração do projeto;
- 2.4.4.4. Apoio logístico em material de construção.

O conjunto anual de apoios a fornecer nesta área deve tomar em consideração a capacidade específica dos serviços camarários, além de só poderem ser fornecidos depois da obra estar devidamente licenciada, naturalmente com exceção da elaboração do projeto (alínea c) que poderá ser prestado quando a Autarquia o entender.

2.5. Condições de Apresentação de Candidaturas aos Apoios

Para as candidaturas poderem ser analisadas tecnicamente é indispensável que forneçam resposta aos seguintes três aspetos essenciais:

2.5.1. De caráter administrativo

- 2.5.1.1. Comprovação da personalidade jurídica da associação;
- 2.5.1.2. Apresentação dos estatutos publicados em Diário da República;
- 2.5.1.3. Localização da sede social no Concelho do Seixal, ou excecionalmente quando se considere que essa Associação, mesmo localizada noutro Concelho, desempenhe um papel preponderante no Sistema Desportivo Local;
- 2.5.1.4. Caracterização sucinta da estrutura administrativa;
- 2.5.1.5. Organograma do funcionamento do clube;
- 2.5.1.6. Caracterização sucinta da atividade da associação (número de sócios, constituição dos corpos gerentes, número seccionistas e outros voluntários, número de técnicos e sua qualificação, etc.);

2.5.2. De caráter desportivo

- 2.5.2.1. Em relação à situação atual do clube:


M. L. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

- Qual o número de atletas inscritos nas federações, em exercício competitivo pleno (e não meramente formal) com menos de 18 anos e com mais de 18 anos;
- Qual o número de atletas não federados que participam nas atividades do clube;
- Qual o número de praticantes adultos (mais de 35 anos) e idosos (mais de 65 anos) que o clube integra em atividades específicas;
- Qual o número de crianças e adolescentes (até aos 14 anos) e de jovens, que frequentam regularmente a(s) escola(s) do clube;
- Qual o número e caracterização sucinta das secções desportivas que possui o clube.

2.5.2.2. Em relação à fundamentação da candidatura:

- Apresentação do projeto desportivo que constitui a justificação da candidatura (de preferência projetado a 3 anos) com a definição das finalidades, objetivos, estratégias de ação e respetivo mapa de financiamento;
- Apresentação do projeto devidamente elaborado que justifica os apoios solicitados para a realização de obras;
- Definição dos responsáveis pela direção e gestão das atividades do clube;
- Definição dos responsáveis técnicos pela realização das atividades, especificando a sua qualificação técnico pedagógica.

2.5.3. **De carácter financeiro**

- Qual o valor dos custos globais e por secção e/ou setor de atividade do clube durante o ano anterior;
- Qual o montante das receitas e sua origem, em termos gerais e por secção e/ou setor de atividade durante o ano anterior;
- Apresentação do relatório e contas do ano anterior devidamente visado pelo Conselho Fiscal e aprovado em Assembleia Geral.

Estes elementos devem assumir o carácter de um balanço financeiro referido ao ano anterior à apresentação da candidatura, devendo ser apresentados de forma clara e precisa, de modo a esclarecer qual o montante das despesas (total anual, investimentos a curto prazo – aquisição de material ligeiro, equipamento de competição e treino, etc.), assim como do montante das receitas, sua origem e montante especificado, traduzidas em receitas líquidas ordinárias ou extraordinárias do próprio clube (quotizações, taxas de atividades, publicidade, competições e outras iniciativas/festas por exemplo) e em subsídios recebidos (das Autarquias Locais, da Administração Central, das Federações, de patrocinadores, etc.).

2.6. **Condições de Exclusão das Candidaturas e dos Apoios**

- 2.6.1. Realização de atividades desportivas profissionais (de acordo com legislação em vigor);
- 2.6.2. Organização de atividades e/ou presença de comportamentos que contrariem os princípios da ética e do espírito desportivo dentro da entidade ou fora dela, perpetrados por elementos que integrem as suas equipas ou que comprovadamente pertençam à sua massa associativa;
- 2.6.3. Atitudes de discriminação, segregação e exclusão sociais;
- 2.6.4. Deficiência no funcionamento democrático;
- 2.6.5. Não cumprimento dos compromissos assumidos para com a Câmara Municipal do Seixal e incapacidade e/ou dificuldade de trabalhar em conjunto com os Serviços Camarários e/ou integrarem ações conjuntas;
- 2.6.6. Desvio não justificado dos apoios das finalidades para que foram fornecidos.

2.7. **Processos de Avaliação Participada**

A avaliação da forma como são utilizados os vários apoios fornecidos pela Câmara Municipal e em especial, o controlo na aplicação das verbas, constitui uma preocupação justa do Movimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Associativo, que deseja garantir não só a estruturação de um processo realmente equitativo, mas também a transparência e a eficácia dos meios utilizados de acordo com as finalidades que justificaram a sua atribuição.

Tratando-se como se trata, da utilização de meios públicos, seja qual for o tipo de apoio fornecido suportados pelo erário público, a Autarquia exige rigor na sua aplicação por parte dos clubes, manifestando total concordância com aquele ponto de vista. Equidade, transparência e eficácia são as questões que se colocam à aplicação destas Normas que, a não serem respeitadas, terão como consequência direta a ponderação futura da relação contratual a estabelecer com as entidades faltosas.

Existindo pleno acordo em relação a esta questão entre todas as partes, torna-se no entanto imprescindível, referir algumas questões que dizem respeito à concretização dos objetivos expressos. Em 1º lugar é indispensável não esquecer que cada clube desportivo constitui uma entidade com personalidade jurídica plena, inteiramente independente, em que a sua Assembleia-Geral é soberana sobre o controle da ação da sua direção devidamente avalizada pelo Conselho Fiscal. A Autarquia não pode nem deve, exercer qualquer processo fiscalizador. Essa função cabe, por inteiro em termos legais às entidades oficiais para isso vocacionadas (Tribunal de Contas, Ministério Público, polícias e tribunais). Em 2º lugar, mesmo que quisesse (erradamente) realizar a fiscalização da aplicação dos apoios cedidos, a Câmara não disporia dos instrumentos legais e estruturais para o poder levar a efeito.

A Autarquia entende que o referido controlo é possível mas em termos de avaliação sistemática, realizada em conjunto com a participação de cada clube, dos seus pares, da Junta de Freguesia em cujo território está sediado, e com a interferência voluntariamente consentida dos técnicos camarários, que poderão emitir pareceres de caráter quantitativo e qualitativo, que serão apreciados com rigor e isenção por todos os intervenientes. O resultado dessa avaliação determinará, em termos finais, a atitude futura que a Câmara deverá tomar em relação aos casos em que se detetarem desvios e/ou anomalias.

Convém esclarecer que qualquer recusa em integrar este procedimento constituirá uma forma de exclusão automática de todo o processo abrangido por estas Normas.

Partindo deste ponto de vista, o processo de avaliação participada, assumirá os seguintes passos:

7.1. Verificação dos dados apresentados por cada clube no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, por observação direta dos técnicos que trabalham nas freguesias, com recolha de opiniões da Junta de Freguesia respetiva e da Comissão Desportiva de Freguesia (nos casos em que surjam dúvidas que devem ser esclarecidas);

7.2. Análise em conjunto de todos os dados pelas Comissões Desportivas de Freguesia, com base na análise técnica aos Contratos Programa apresentados;

7.3. Análise conjunta do resultado da aplicação das Normas de acordo com aquilo que nelas é definido, pela Comissão Executiva do Conselho Desportivo Municipal;

7.4. Aprovação pela Câmara Municipal do Seixal dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com base no resultado dos pontos anteriores;

7.5. Preenchimento e remessa à Câmara Municipal do Seixal dos relatórios definidos em Contrato Programa que forneçam elementos concretos sobre o conhecimento da utilização dos apoios com o objetivo de avaliar a justeza da sua aplicação à luz das Normas.

Como atrás se referiu rejeita-se totalmente a função "de inspeção" na medida em que tal atitude não tem nem suporte legal, nem possibilidade de se realizar. Pretende-se que todos os clubes do Concelho compreendam a necessidade de realizarem uma gestão transparente e aberta dos apoios recebidos e de se evitarem situações menos positivas. Por isso, todos devem fornecer os dados requeridos para a aplicação das Normas em termos claros, precisos e objetivos, e aceitarem um processo de avaliação sobre a ação realizada como forma de corrigirem procedimentos menos adequados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

O processo assume assim o carácter de uma avaliação permanente em que os diretamente interessados participarão, estruturando um processo democrático de grande valor para a vida da comunidade.

Toda a atividade anual do clube deve ser explicitada na sua totalidade, referindo objetivos, formas e meios de atuação, fontes de financiamento e verbas previstas. Qualquer actividade que não obedeça a esta orientação não poderá ser considerada em caso algum, de forma a evitar-se a distorção dos critérios utilizados. Naturalmente que poderão surgir situações com carácter excepcional que, como tal, serão tratadas dessa forma.

Será estabelecido um calendário anual de apresentação de candidaturas e atribuição, em princípio faseada, dos apoios referidos ao ano civil seguinte, para que tudo esteja definido no mês de Março. A partir daí a atribuição das "tranches" referidas a cada fase, ficará dependente da apreciação dos relatórios intercalares. Como é natural o relatório final anual desempenhará um papel decisivo na apreciação de cada candidatura.

3. Aplicação das Normas e as Funções desempenhadas pelo Clube Desportivo

3.1. As Tarefas Desenvolvidas pelo Clube Desportivo

As Normas partem do princípio que o desempenho de cada clube, assumindo evidentemente características diferenciadas, se pode objectivar através de um vasto conjunto de tarefas que estruturam um conjunto de funções. São estas que dão vida à Instituição e devem constituir os elementos essenciais de avaliação relativa do papel que ela desempenha na Comunidade. Do ponto de vista da Autarquia são especialmente tomados em consideração os seguintes dados relativos às funções realizadas por cada uma das coletividades:

3.1.1. Atividade Competitiva/Recreativa

Estas atividades são caracterizadas pelos seguintes dados:

- Número de secções de modalidades federadas ou não;
- Número de atletas amadores federados por secção desportiva devidamente comprovada com documento da respetiva Federação/Associação;
- Número de atletas amadores não federados por secção desportiva.

3.1.2. Projetos de Desenvolvimento Desportivo

Tratam-se de modalidades que variarão de acordo com a evolução desportiva do Concelho e da capacidade técnico/financeira da Câmara Municipal do Seixal, a que esta prestará especial atenção devido às condições particularmente favoráveis para o seu desenvolvimento. Devido à existência das piscinas municipais, do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, da importância formativa do Xadrez e o seu baixo custo de difusão, da importância da dinamização da Baía do Seixal, da necessidade de estruturar secções da modalidade de voleibol nos clubes desportivos e promoção do desporto para pessoas deficientes, estimulando o movimento associativo para a integração desta população nas suas secções, consideram-se no presente, os seguintes dados referidos àquelas modalidades:

- Número de atletas na modalidade de Natação;
- Número de atletas na modalidade de Atletismo;
- Número de atletas na modalidade de Xadrez;
- Número de atletas nas modalidades Náuticas;
- Número de atletas na modalidade de Voleibol;
- Número de atletas com necessidades especiais – Desporto Adaptado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

A CMS ao afirmar que prestará especial atenção ao desenvolvimento destas modalidades, fá-lo como forma de iniciar o impulso para a sua afirmação, estimulando os clubes que decidirem ocupar idêntica atitude. Contudo, esta atitude em nada deve limitar a ação tradicional de cada clube, e os meios disponibilizados obedecerão a idêntico tratamento definido nestas Normas.

3.1.3. Formação básica de jovens

- Número de participantes nas Escolas de Desporto, considerando aquelas que integram crianças até aos 14 anos inclusive;
- Número de técnicos (com formação técnica ou sem ela), caracterizando a Orientação e Especialização desportivas.

3.1.4. Atividades comunitárias

Participação em projetos comunitários, tomando-se em consideração o número de projetos em que cada clube participa e o número de praticantes, nas seguintes iniciativas:

- Seixalíada (Atividades, Festas de Abertura e Encerramento);
- Jogos do Seixal (Atividades e Festa);
- Férias Desportivas;
- Agita Seixal;
- Organização de atividades dos projetos comunitários, caracterizadas pelo número de participantes nas iniciativas organizadas pelo clube.

3.1.5. Afirmação Desportiva do Clube

- Número de participantes nas iniciativas não comunitárias organizadas pelo Clube, de nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a definição constante no **anexo IV**.
- Número de equipas campeãs, de nível regional, nacional ou internacional;
- Número de atletas campeões, a nível regional, nacional ou internacional. Aqui enquadra-se o "Projeto Jovens Esperanças", considerando-se o número de atletas especialmente dotados, amadores, menores de 18 anos, que apresentando grandes qualidades competitivas, necessitam de apoio especial para progredirem desportivamente sem prejudicarem os seus estudos e/ou a sua formação profissional futura;
- Número de atletas que integrem Seleções Nacionais e/ou que possuam Estatuto de Alta Competição.

3.2. Definição das funções desempenhadas e sua valorização em termos de apoio

Da análise desta lista que não pretende esgotar todas as tarefas desempenhadas, pode extrair-se a conclusão que o clube desportivo pode assumir quatro funções distintas:

- 3.2.1. Função desportiva competição;
- 3.2.2. Função desportiva formação I desenvolvimento desportivo;
- 3.2.3. Função desportiva comunitária I participação no desenvolvimento sustentado do Concelho;
- 3.2.4. Função desportiva afirmação do concelho I atividade desportiva de rendimento ou de visibilidade.

Estas quatro funções não podem ser consideradas de uma forma estanque, sem relações entre si. Logo à partida porque as últimas não podem exercer-se sem que a primeira se organize de uma forma mais ou menos sólida.



J. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

A primeira opção é a dominante nos clubes e aquela que, de uma forma geral, é a que interessa aos seus dirigentes e que para ela solicitam apoios. Infelizmente, devido à forma e às características que assume, esta função está frequentemente na origem das dificuldades vividas, configurando um dos aspetos da “crise do associativismo desportivo” na medida em que se limitam a “copiar” a estrutura e o funcionamento das equipas (e secções) profissionais dos “grandes” clubes sem possuírem os meios indispensáveis capazes de sustentar esse projeto.

A segunda função é considerada a mais importante desenvolvida pelo clube, na medida em que através desta, se possibilita uma correta formação das crianças e jovens.

A terceira função é praticada, nalguns dos seus projetos, por um n.º significativo de clubes, mas sem que a comunidade na sua generalidade possua uma noção suficientemente clara da sua importância. Será necessário procurar realizar um esforço permanente com o objetivo de corrigir esta situação, pois os quatro Projetos considerados constituem espaços de oferta desportiva vocacionados para toda a comunidade, de onde resultam benefícios claros para esta.

A quarta função é como se sabe, aquela que maiores exigências apresenta, especialmente quando se procura estruturar esse “alto rendimento” em bases irrealistas e sem qualquer solidez. Normalmente de forma não estruturada e sem sustentação, argumenta-se com a “equipa bandeira” do Concelho de que a Câmara Municipal “deve” ser o principal sustentáculo, sem se cuidar de saber se existem meios e se essa conceção é realmente correta. De facto, só o poderia ser se integrada num esforço comum integrando todas as “forças vivas” do Concelho. De qualquer modo, esta função é aquela que confere maior evidência do trabalho do clube perante a comunidade, pois os resultados desportivos e os torneios realizados são a face mais visível da realidade desportiva da coletividade, que afirmando o nome do clube, prestigiam de igual forma o próprio Concelho.

Da análise destas quatro funções deve resultar a definição realista da valorização relativa da ação dos clubes, adaptada aos meios existentes e definindo prioridades válidas para a comunidade, a partir da importância relativa de cada uma. Desta forma poderá resultar a estruturação dos “critérios de apoio” de uma forma equitativa e adaptada às necessidades. Esta análise realizar-se-á, combinando os diferentes tipos de ação que estruturam as diferentes funções, tomando em consideração as “condições de candidatura” referidas no número 5 da secção II.

3.3. Aplicação das Normas

Como forma de pôr à prova e de verificar o acerto das Normas, serão consideradas as quatro funções abaixo discriminadas com a respetiva valorização definida pela Autarquia. Os clubes ficarão assim com uma visão clara da posição que esta assume em relação às características do projeto de cada um.

Em relação à primeira função (desportiva – competição federada) é atribuída especial importância aos projetos de desenvolvimento definidos como prioritários, natação, atletismo, xadrez, atividades náuticas, voleibol e desporto adaptado, por se considerar que em relação aos dois primeiros, se deva otimizar o funcionamento das estruturas desportivas existentes e considerar o seu potencial de crescimento. Em relação ao 3º, toma-se em consideração não só o baixo custo da sua difusão, como o comprovado papel educativo que pode assumir desde que se aproveite o vasto trabalho já realizado. Já relativamente ao 4º, considera-se que a Baía do Seixal pode desempenhar um papel preponderante na vertente desportiva, devendo ser rentabilizada pelas populações. A 5ª modalidade surge na perspetiva de dar sequência a um trabalho importante desenvolvido nas escolas básicas 2º/3º ciclos e Secundárias do Concelho, mas que não tem tradução nas coletividades desportivas, sendo principal objetivo motivar os clubes a criarem secções de voleibol. A necessidade de integração de pessoas com deficiência nas secções dos clubes promovendo, desta forma, o desporto adaptado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

Quanto às secções desportivas amadoras, tomar-se-á em consideração o número de atletas federados e não federados, considerando que elas continuam a constituir a estrutura fundamental do funcionamento dos clubes. Desta forma, procura-se conjugar a ação desenvolvida habitualmente, com a criação de novas secções e/ou com a sua melhoria quantitativa e qualitativa.

A 2ª função (desportiva – formação) constitui no presente, a preocupação mais acentuada na medida em que se verifica nuns casos a diminuição e até o desaparecimento de algumas secções jovens, noutros casos o número de atletas adultos é superior ao de praticantes infantis e juvenis, pondo-se assim em causa o futuro do desenvolvimento desportivo do Concelho do Seixal. Por isso são particularmente valorizadas as “escolas de formação” que poderão assumir diferente configuração em função das características da atuação de cada clube. O financiamento destas estruturas terá de contar com outras fontes de apoio (em especial com a participação das famílias), ainda que se deva tomar em especial atenção os clubes inseridos em meios sociais particularmente desfavorecidos.

Naturalmente que a Autarquia valorizará em termos adequados a participação dos clubes (secções e equipas) nas organizações de carácter comunitário que são realizados no Concelho. A Seixaliada e os Jogos do Seixal, organizações que resultam da estruturação de parcerias (no 1º caso com uma larga tradição) que convém manter e consolidar, na medida em que constituem autênticos “alfobres” de formação de jovens atletas, ao mesmo tempo que contribuem para o cumprimento do imperativo constitucional do desenvolvimento do desporto para todos. Idêntica valorização será atribuída às Férias Desportivas devido à sua enorme importância social para o Concelho, em momentos em que as famílias não dispõem de estruturas onde colocar os seus filhos durante os dias de trabalho. Também elas devem ser solicitadas para reforçarem os apoios fornecidos, ressaltando os casos já referidos. O mesmo se refere ao Agita Seixal, evento comemorativo do Dia Nacional das Coletividades, que é assinalado com uma Mega Área de Participação Desportiva, congregando vários milhares de participantes, alertando para a necessidade de exercício físico regular.

Assim, e após análise das diferentes opiniões recolhidas nas Comissões Desportivas de Freguesia, e de acordo com auscultação da Comissão Executiva do Conselho Desportivo Municipal, as ponderações dos critérios a ter em conta no ano de 2014, e a serem aplicados em 2015, serão os seguintes:

Período de recolha dos dados: entre 1 de Setembro do ano n-1, até 31 de Agosto do ano n. Os Programas de Desenvolvimento Desportivo deverão ser entregues pelas coletividades até 15 de Setembro do ano n, para que o Processo encerre até 31 de Dezembro do ano n.

1. Função Desportiva – Competição: peso 27%

1.1. MODALIDADES AMADORAS: peso 70%

1.1.1. NÚMERO DE MODALIDADES: peso 20% – Atestado por informação sobre a data de criação da secção e data de encerramento, a verificar-se;

1.1.2. NÚMERO DE ATLETAS NÃO FEDERADOS: peso 40% – Atestado por lista com nome do atleta, modalidade, idade e nº total de atletas;

1.1.3. NÚMERO DE ATLETAS FEDERADOS: peso 40% – Atestado por documento oficial da respetiva Federação ou Associações com competências delegadas com nome do atleta, modalidade, idade e nº total de atletas.

1.2. Projetos de Desenvolvimento Desportivo: peso 30%

1.2.1. Número de atletas nas modalidades – com base nos dados de 1.1.

1.2.1.1. Natação: peso 6%

1.2.1.2. Atletismo: peso 23,5%

1.2.1.3. Xadrez: peso 12%



y. Gt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

1.2.1.4. Atividades Náuticas: peso 23,5%

1.2.1.5. Voleibol: peso 23,5%

1.2.1.6. Desporto Adaptado: peso 11,5%

2. Função Desportiva – Formação: peso 35%

2.1. Escolas de Desporto: peso 70%

2.1.1. Número de atletas com idade até 14 anos – com base nos dados de 1.1.

2.2. **ORIENTAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO: peso 30%** | funções admissíveis: treinador, monitor, professor, fisioterapeuta, massagista, mecânico – só serão admitidos técnicos com funções permanentes nas modalidades;

2.2.1. **NÚMERO DE TÉCNICOS COM FORMAÇÃO: peso 80%** – nº total de técnicos com formação, atestado por documento válido certificado pela respetiva entidade formadora, com nome do técnico, a modalidade, a função, o nível de formação e escalão que orienta;

2.2.2. **NÚMERO DE TÉCNICOS SEM FORMAÇÃO: peso 20%** – nº total de técnicos, atestado por listagem com nome do técnico, a função, escalão e modalidade que orienta.

3. Função Desportiva Comunitária: peso 28%

3.1. **Participação em Projetos: peso 65%** – Atestado por lista com nome dos atletas do clube que participaram em cada um dos Projetos, confirmados com dados da Câmara Municipal do Seixal.

3.1.1. **Participantes na Seixaliada: peso 40%**

3.1.1.1. Número de participantes nas Atividades: peso 60%

3.1.1.2. Número de participantes na Festa de Abertura: peso 30% – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas, tendo que ser listados**;

3.1.1.3. Número de participantes na Festa de Encerramento: peso 10% – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas, tendo que ser listados**.

3.1.2. **Participantes nos Jogos do Seixal: peso 30%**

3.1.2.1. Número de participantes nas Atividades: peso 60%

3.1.2.2. Número de participantes na Festa: peso 40% – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas, tendo estes que ser devidamente listados**;

3.1.3. **Número de participantes nas Férias Desportivas: peso 25%** – Atestado por listagem dos atletas ou não atletas, com idades entre 6 e 16 anos e que decorra de candidatura apresentada à CMS.

3.1.4. **Número de participantes no Agita Seixal: peso 5%** – **são considerados outros elementos mobilizados pelo clube, para além dos atletas, tendo que ser listados**.

3.2. **Coletividade Organizadora: peso 35%**

3.2.1. **Número de participantes em iniciativas comunitárias organizadas pelo clube** – Atestado por relatório de atividade da iniciativa com os seguintes elementos: nome da iniciativa, data de início, duração, data do fim, nº de participantes, e em que Projeto Comunitário se insere (Seixaliada, Jogos do Seixal ou Férias Desportivas).

Considera-se o nº de jornadas vezes (x) o nº de participantes em cada jornada, dividido pelo nº de clubes organizadores. Não são consideradas as atividades realizadas fora do concelho, à exceção daquelas que se desenvolvam maioritariamente dentro deste ou que, por impedimentos de última hora, sejam forçadas a sair da sua área geográfica.

4. Função Desportiva Afirmação do Concelho: peso 10%



Y. G. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

4.1. Número de participantes nas iniciativas promovidas pelo clube: peso 40% – Atestado com documento do clube onde faça referência à iniciativa, data, duração, nº de participantes, nível em que se insere (local | regional | nacional e internacional), com respetiva justificação (ex: cartazes e/ou fotografias da atividade com respetiva legenda). Considera-se o nº de jornadas vezes (x) o nº de participantes em cada jornada.

4.1.1. Número de participantes em iniciativas de nível local: peso 10%

4.1.2. Número de participantes em iniciativas de nível regional: peso 20%

4.1.3. Número de participantes em iniciativas de nível nacional: peso 30%

4.1.4. Número de participantes em iniciativas de nível internacional: peso 40%

4.2. Equipas Campeãs: peso 30% – Atestado por lista com o nº de títulos conquistados, atestados por documento oficial da respetiva Federação. Consideram-se “*equipas campeãs*” todas as modalidades cujo título seja coletivo e atribuído ao clube.

4.2.1. Número de equipas campeãs a nível regional: peso 20%

4.2.2. Número de equipas campeãs a nível nacional: peso 30% – *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%)*;

4.2.3. Número de equipas campeãs a nível internacional: peso 50% – *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%)*;

4.3. Atletas Individuais campeões: peso 20% – Atestado por lista com o nº de títulos conquistados, atestados por documento oficial da respetiva Federação. Só são considerados os títulos de modalidades individuais;

4.3.1. Número de atletas campeões a nível regional: peso 20%

4.3.2. Número de atletas campeões a nível nacional: peso 30% - *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%)*

4.3.3. Número de atletas campeões a nível internacional: peso 50% – *Consideram-se os 3 primeiros lugares (1º Lugar=50% | 2º Lugar=30% | 3º Lugar=20%)*

4.4. Atletas que representam Seleções Nacionais: peso 10% – Atestado por lista com o nome, modalidade, e por documento oficial da respetiva Federação ou Instituto do Desporto de Portugal.

4.4.1. Número de atletas que integram a Seleção Nacional: peso 40%

4.4.2. Número de atletas que possuem estatuto de alta competição: peso 60%

4. Conclusão

A “política” de apoios da Câmara Municipal do Seixal não deve ser considerada como imutável, como se infere destas Normas. Resultando do somatório das ponderações relativas de cada uma das funções consideradas, assim como dentro destas, de cada um dos elementos que as estruturam, determinar-se-á o quantitativo final e os tipos dos apoios que consubstanciam aquela “política” para o ano em curso.

De acordo com os resultados obtidos e a avaliação realizada, continuará a proceder-se à progressiva correção de desvios e outras formas que não pareçam adequar-se às opções tomadas pela Câmara Municipal do Seixal. Trata-se como bem se entende, de uma alteração significativa na relação que se tem estabelecido entre o Movimento Associativo Desportivo e a Autarquia, com o objetivo de tornar mais eficaz os diferentes tipos de apoios concedidos.

No fundo, procura-se estabelecer uma autêntica parceria entre Entidades, em que cada uma delas é livre de estabelecer os parâmetros que determinam as características da sua ação. Assim a



g.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

formulação de “pedidos” de apoio que se inserem unicamente na lógica de uma das partes (os clubes) será substituída por uma relação em que ambas as partes negoceiam a intervenção em projetos bem definidos. Respeitando inteiramente a natural independência de cada clube, a Autarquia sem deixar de tomar em consideração a especificidade da ação de cada um deles, define de forma transparente e equitativa, qual a orientação que entende que deve ser dada ao investimento dos dinheiros e outros meios públicos que lhe compete gerir.

Por outro lado, ao aceitar discutir criticamente os seus pontos de vista com os diretamente interessados, e proceder com eles a uma avaliação sistemática dos resultados das opções feitas, a Câmara Municipal do Seixal pretende reforçar a vida democrática do Concelho, dignificar a função dos clubes e o trabalho dos seus dirigentes e técnicos. Significa isto que a Edilidade se coloca numa atitude de inteira abertura ao diálogo e à discussão, procurando eliminar a baixa rendibilidade dos apoios, procurando garantir que a ação conjugada de todas as entidades se integre num projeto global que visa contribuir para a estruturação da Cidade Sustentada.

5. Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES					
Tipo	Elaboração	Verificação	Aprovação	Revisão e novas Versões	Aprovação de novas versões
Revisão das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo	Departamento de Desporto – Divisão de Atividades Desportivas	Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral	Câmara Municipal do Seixal	Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral	Câmara Municipal do Seixal

6. Divulgação

7.

Tipo de Documento	Título do Documento	Tipo de Divulgação	Responsável	Data
Público	Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo	Público, após aprovação pela Câmara Municipal do Seixal	Departamento de Desporto	Após aprovação

ANEXO I



Y.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

FÓRMULA DE APURAMENTO DO VALOR DA CEDÊNCIA GRATUITA

VALOR MENSAL DA CEDÊNCIA GRATUITA = TEMPO DE UTILIZAÇÃO A MULTIPLICAR PELO VALOR DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DEFINIDO EM TARIFÁRIO MUNICIPAL, EXCETO TEMPOS UTILIZADOS PARA EVENTOS DESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA COLETIVIDADE.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE TEMPOS E ESPAÇOS EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO MUNICIPAL (PONTO 2.4.2.3 DAS NORMAS REGULAMENTARES E CRITÉRIOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO)

1. Fases do Processo

1ª Fase:

1. Entrega da candidatura;
2. Análise dos dados apresentados;
3. Atribuição de pontuação com base em critérios definidos no ponto 2 deste anexo.

2ª Fase:

Preenchimento da grelha de horários disponíveis, respeitando o resultado do passo 3 da 1ª fase

3ª Fase:

Reunião com todos os clubes, para ajustamentos a acordar entre os clubes, onde podem ocorrer trocas de horários e de espaços com base em acordo mútuo.

2. Critérios / Valoração a atribuir aos elementos apresentados na candidatura para cada equipa (cada equipa candidata-se a 2 tempos – 3horas/ semana)

2.1 - N.º de Atletas por equipa - ponderação de 30%

Número superior a 30 atletas = 10 pontos

Número entre 20 e 30 atletas = 7 pontos

Número entre 10 e 20 atletas = 5 pontos

Número inferior a 10 atletas = 2 pontos

2.2 - Escalões Desportivos por equipa - ponderação de 30%

Escalões com idades inferiores a 14 anos = 10 pontos

Escalões com idades entre 14 e 15 anos = 7 pontos

Escalões com idades entre 16 e 18 anos = 4 pontos

Escalões com idades superiores a 18 anos = 2 pontos

2.3 - Área Desportiva do Clube para a candidatura em causa - ponderação de 30%

Sem espaço desportivo = 10 pontos

Espaço descoberto = 5 pontos

Espaço coberto = 1 ponto

2.4 - Modalidade - ponderação de 10%

Desporto Adaptado = 10 pontos

Voleibol = 8 pontos

Andebol = 6 pontos

Basquetebol = 6 pontos

Futsal = 4 pontos

Outras = 1 ponto

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DO ÂMBITO DAS INICIATIVAS (ponto 3.1.5 "Afirmação Desportiva do clube", das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo)



Y.Lt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

INICIATIVAS DE NÍVEL LOCAL: Consideram-se iniciativas de nível local aquelas que a coletividade organiza localmente (âmbito concelhio) e de forma autónoma.

INICIATIVAS DE NÍVEL REGIONAL: Na abrangência do termo Regional, passam a ser considerados os distritos de Setúbal e Lisboa e dentro destes a AML (Área Metropolitana de Lisboa). Assim, e sempre que a organização de uma iniciativa tenha a colaboração de uma associação, esta será considerada de Nível Regional.

INICIATIVAS DE NÍVEL NACIONAL: Consideram-se iniciativas de nível Nacional aquelas que envolvam o apoio da Federação da modalidade em causa.

INICIATIVAS DE NÍVEL INTERNACIONAL: Consideram-se iniciativas de nível internacional aquelas que envolvam o apoio das Federações Portuguesa e Internacional e/ ou a Associação Europeia da modalidade em causa.

Fatores percentuais para caracterização do âmbito das iniciativas

- São consideradas iniciativas de **Nível Regional** quando participaram **mais de 50%** de equipas/ participantes fora do Concelho
- São consideradas iniciativas de **Nível Nacional** quando participaram **mais de 50%** de equipas/ participantes fora da Região
- São consideradas iniciativas de **Nível Internacional** quando participaram **mais de 25%** de equipas/ participantes fora do país

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Pelouro do Desporto e Administração Geral – 2014.07.04 – anexo n.º 657/2014.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, as normas e critérios que regulamentam o movimento associativo, procuram estabelecer definições que vão de encontro às necessidades e da democratização da prática desportiva no nosso concelho e que procura construir um processo de relacionamento eficaz quantitativo e transparente entre a Câmara Municipal e os Clubes Desportivos do nosso concelho, procura também com estas normas promover uma avaliação dos resultados anuais alcançados pelos apoios fornecidos aos clubes, assim como o aumento progressivo da eficácia que os mesmos se possam revestir, e a valorização dos clubes e que otimizem os meios que recebem da autarquia, e a aplicação do controlo dos apoios fornecidos de acordo com os preceitos legais em vigor. Estas normas foram sufragadas e aprovadas numa grande participação democrática e coletiva com todo o movimento associativo e foram também sufragadas em sede do Conselho Desportivo Municipal, este é um trabalho meritório que abrange toda a comunidade envolvente e todos os parceiros envolventes do movimento associativo, e é neste sentido que as normas já estão tão apuradas, pois este projeto já é pioneiro, iniciou-se em 2005 e que tem sido processo de análise de outras autarquias o trabalho que aqui se faz em relação a esta situação que procura de facto muito a equidade junto do movimento associativo e são de facto as normas pelas quais nos regemos.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que, amanhã teremos na Associação de Reformados e Pensionistas do Fogueiteiro, mais um Fórum Seixal, no qual convido de novo os Senhores Vereadores que possam participar e que possam estar connosco, pelas 18.00 horas e também no sábado mais uma vez na visita inaugural às 11.00 horas.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de julho de 2014

documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice- Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico


João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues


A. G. T.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 20
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 37
PRESIDÊNCIA.....	- 49
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 56
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 59
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 60
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 62
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 62
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 82

.../...